Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 28 de outubro de 2017 - n.º 1928 - Ano XXI | Lei n.º 4.527, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 70 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2017, referente ao PROCESSO Nº 22.872/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica em diversos bairros no município de Atibia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 04 de dezembro de 2.017, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 100,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017, PROCESSO Nº 36.361/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas de decoração e iluminação de praças e ruas de Atibaia, incluindo serviços de montagem e desmontagem, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 14 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017, PROCESSO Nº 36.359/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de iluminação de natal, destinada ao uso das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 14 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO N.º 25.651/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/17. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público no Parque Edmundo Zanoni para instalação de lanchonete. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 210/17, rerratifica, consolida o Edital e redesigna nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 30 de novembro de 2.017, Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 26 de outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 29.811/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de uniforme operacional, destinado ao uso dos funcionários da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 199/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CONFECCOES PEREIRA LOPES LTDA ME, para o lote 01, item 01 (R$ 7,50), perfazendo o valor global estimado para o lote de R$ 3.000,00 (três mil reais); para o lote 03, item 01 (R$ 25,00), item 02 (R$ 25,00), item 03 (R$ 25,00), item 04 (R$ 25,00) e item 05 (R$ 25,00), perfazendo o valor global estimado para o lote de R$ 8.000,00 (oito mil reais); para o lote 04, item 01 (R$ 25,60), item 02 (R$ 25,60), item 03 (R$ 25,60), item 04 (R$ 25,60), item 05 (R$ 25,60), item 06 (R$ 25,60), item 07 (R$ 25,60), item 08 (R$ 25,60), item 09 (R$ 25,60), item 10 (R$ 25,60), item 11 (R$ 25,60) e item 12 (R$ 25,70), perfazendo o valor global estimado para o lote de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); A. M. WELLER CONFECCOES, para o lote 02, item 01 (R$ 28,92), item 02 (R$ 28,93), item 03 (R$ 28,93), item 04 (R$ 28,93), item 05 (R$ 28,94), item 06 (R$ 28,94), item 07 (R$ 28,94), item 08 (R$ 28,94), item 09 (R$ 28,94), item 10 (R$ 28,94), item 11 (R$ 28,94) e item 12 (R$ 28,94). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24° dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 31.752/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/17

OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos leves de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 086/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: JS AUTO MECANICA E

Atos do Poder Executivo

PECAS LTDA ME, para o lote 15 (R$ 30,00); ORIGINAL COMERCIO DE PECAS LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 60,00), lote 02 (R$ 33,00), lote 03 (R$ 60,00), lote 04 (R$ 30,00), lote 06 (R$ 60,00), lote 07 (R$ 60,00), lote 08 (R$ 30,00), lote 10 (R$ 60,00), lote 11 (R$ 60,00), lote 12 (R$ 38,00), lote 13 (R$ 33,00), lote 14 (R$ 33,00), lote 17 (R$ 60,00), lote 19 (R$ 60,00), lote 20 (R$ 34,00), lote 22 (R$ 60,00), lote 23 (R$ 60,00); para o lote 24 (53% de desconto); COMERCIAL SAO FERNANDO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, para os lotes 05 (R$ 30,00), lote 09 (R$ 20,00), lote 16 (R$ 30,00), lote 18 (R$ 30,00) e lote 21 (R$ 30,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 24º dia do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 26 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO N.º 18.225/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/17. OBJETO: Permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços da lanchonete do espaço do Centro Cultural. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA, no valor mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de outubro de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 26 de outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.483/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/17. Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 25/10/2017, edição Nº 1927, houve um erro de digitação ao preencher o valor total estimado do lote. Sendo assim, desta forma onde se lê: "… perfazendo o valor total estimado da proposta de R$ 5.527.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte sete mil reais).…". Leia-se: "... perfazendo o valor total estimado da proposta de R$ 5.527.200,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte sete mil e duzentos reais)...".

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 27 de outubro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 31.284/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4324 - Interessado: D.A. Construtora e Comércio Ltda – ME - Julgamento: 27/10/2017

PROCESSO: N.º 32.055/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4325 - Interessado: Sinsai Comércio De Descartáveis Eireli – EPP - Julgamento: 27/10/2017

PROCESSO: N.º 36.171/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4326 - Interessado: Hebrom Construtora 7 Ltda – ME - Julgamento: 27/10/2017

Atibaia, aos 27 dias do mês de outubro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 26.739/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2018).
Atibaia, 16 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 663/17
Empresa: REFORMOVEIS COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo, carteira e cadeira infantil coletivo, 01 mesa com 6 cadeiras; mesa: tampo em formato flor em MDF 18 mm. composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por seis peças em "U" invertidos, em tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de soldagem MIG, tratada contra oxidação por processo ecológico de desengraxe, fosfatização a base de fosfato ferroso, e pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato semicircular; dimensões aproximadas: 1.200 x 1.200 x 600 mm; tampo: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja; estrutura na cor: cinza; cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construída em tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, conformados a frio e unidos por processo de soldagem mig/mag; pés em dois "U" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto; peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário lisa1 e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para termoplásticos, do tipo auto rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que

Atos do Poder Executivo

representam reforço extracontra distorções sob esforço; medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm; medidas aproximadas: altura do assento: 320 mm, largura total: 400 mm, altura total: 630 mm; assento e encosto: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja; estrutura na cor: cinza; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: CJ
Marca: Maqmoveis
Valor Unitário: R$ 680,00
Valor Total: R$ 51.000,00

Lote: 09
Descrição: Expositor, expositor de livros infantil, dimensões aproximadas: altura: 1.000 mm, largura: 1.200 mm, profundidade: 410 mm, expositor de livros composto por MDP de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semifosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. e para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação.
Consumo Estimado Anual: 18
Unidade: UN
Marca: Maqmoveis
Valor Unitário: R$ 440,00
Valor Total: R$ 7.920,00

Lote: 10
Descrição: Expositor, expositor de livros juvenil, dimensões aproximadas: altura: 1.610 mm, largura: 1.200 mm, profundidade: 410 mm, expositor de livros composto por MDP de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. confeccionado em madeira prensada de MDP (Medium Density Particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semifosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas; e para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação.
Consumo Estimado Anual: 18
Unidade: UN
Marca: Maqmoveis
Valor Unitário: R$ 540,00
Valor Total: R$ 9.720,00

COTA RESERVADA

Lote: 19
Descrição: Expositor, expositor de livros infantil, dimensões aproximadas: altura: 1.000 mm, largura: 1.200 mm, profundidade: 410 mm, expositor de livros composto por MDP de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semifosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. e para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼; as fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro; garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação;
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Maqmoveis
Valor Unitário: R$ 440,00
Valor Total: R$ 2.640,00

Lote: 20
Descrição: Expositor, expositor de livros juvenil, dimensões aproximadas: altura: 1.610 mm, largura: 1.200 mm, profundidade: 410 mm, expositor de livros composto por MDP de 18 mm em 2 faces em laminado melamínico de baixa pressão. confeccionado em madeira prensada de MDP (Medium Density Particleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semifosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; corpo composto por laterais, travas e prateleiras com espessura de 18 mm, com borda de 1,0 mm de espessura. travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas; e para o desnível do piso sapatas ajustáveis de acordo com o piso irregular, com rosca de ¼. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de etileno vinil acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 1,0 mm para bordos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0 mm de diâmetro. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação e oxidação.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Maqmoveis
Valor Unitário: R$ 540,00
Valor Total: R$ 3.240,00

Ata de Registro de Preços n.º 664/17
Empresa: LUCINEIDE B. DOS SANTOS

Atos do Poder Executivo

MOVEIS – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo, carteira e cadeira infantil coletivo, 1 mesa com 4 cadeiras; mesa estrutura em tubo industrial 20 x 20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na cor bege e estruturas na cor azul-escuro; pés com ponteiras plásticas injetadas 20 x 20 embutidas e fixadas por pinos; tampo (800 x 800 mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo pop; 4 cadeiras, estrutura com base e coluna em tubo 20 x 30; Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20 x 20; Medidas aproximadas: assento (340 x 330 mm) e encosto (330 x180 mm) reto em resina plástica de alto impacto; pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100% injetado; cadeiras com assento e encosto nas cores: amarelo-claro, azul-claro, verde-claro e rosa claro; estrutura na cor azul-marinho; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: CJ
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 636,00
Valor Total: R$ 114.480,00

Lote: 06
Descrição: Conjunto refeitório, composto de 01 mesa e 02 bancos; tamanho juvenil, mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (ASTM 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem MIG/MAG e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular; tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi componente; fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira; dimensões aproximadas: 2000 mm x 700 mm x 750 mm, tampo na cor bege claro; estrutura na cor cinza; bancos: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações; estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento; medidas aproximadas: altura total: 450 mm, comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; assento na cor bege claro; estrutura na cor cinza; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 90
Unidade: CJ
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 618,75
Valor Total: R$ 55.687,50

Lote: 08
Descrição: Estante, estante infantil em formato de cascata, contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente; cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado; o baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno aproximado de 25 litros, encaixado na própria prateleira; medidas aproximadas da estante: altura: 1.275 mm, largura: 1.250 mm, profundidade: 555 mm; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 18
Unidade: UN
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 524,90
Valor Total: R$ 9.448,20

COTA RESERVADA

Lote: 11
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo, carteira e cadeira infantil coletivo, 01 mesa com 6 cadeiras; mesa: tampo em formato flor em MDF 18 mm. composta por seis pés, em tubo redondo de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, travados uns aos outros por seis peças em "U" invertidos, em tubo redondo de 7/8 (22,22 mm), unidos por processo de soldagem MIG, tratada contra oxidação por processo ecológico de desengraxe, fosfatização a base de fosfato ferroso, e pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, com acabamento brilhante e formato semicircular; dimensões aproximadas: 1.200 x 1.200 x 600 mm; tampo: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja; estrutura na cor: cinza; cadeiras: estrutura tipo monobloco de desenho empilhável, construída em tubo redondo com 7/8 (22,22 mm) de diâmetro, com parede de 1,2 mm de espessura, conformados a frio e unidos por processo de soldagem mig/mag; pés em dois "U" invertidos, montados em forma de cruzeta sob o assento, de modo a possibilitar quatro pontos de apoio, e base para fixação de assento e encosto; peça única moldada em termoplástico por processo de injeção, possuindo conformação coerente com a anatomia humana, superfície de contato do usuário lisa1 e isenta de qualquer tipo de alojamento. Em sua parte inferior, constituída de buchas para fixação com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, reforçadas por nervuras laterais e fixada à estrutura por 04 (quatro) parafusos específicos para termoplásticos, do tipo auto rosqueável, com cabeça que se aloja em específicas cavidades, impossibilitando a existência de arestas, ou farpas que possam gerar risco ao usuário. espessura média de 4 mm em toda a peça, dotada de abas laterais arredondadas, que representam reforço extracontra distorções sob esforço; medida das extremidades do encosto ao assento de 480 mm; medidas aproximadas: altura do assento: 320 mm, largura total: 400 mm, altura total: 630 mm; assento e encosto: cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja; estrutura na cor: cinza; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: CJ
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 649,00
Valor Total: R$ 16.225,00

Lote: 12
Descrição: Carteira e cadeira infantil coletivo, carteira e cadeira infantil coletivo, 1 mesa com 4 cadeiras; mesa estrutura em tubo industrial 20 x 20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Tampo na cor bege e estruturas na cor azul-escuro; pés com ponteiras plásticas injetadas 20 x 20 embutidas e fixadas por pinos; tampo (800 x 800 mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo pop; 4 cadeiras, estrutura com base e coluna em tubo 20 x 30; Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20 x 20; Medidas aproximadas: assento (340 x 330 mm) e encosto (330 x180 mm) reto em resina plástica de alto impacto; pés com ponteira e protetor de pintura em polipropileno 100%

Atos do Poder Executivo

injetado; cadeiras com assento e encosto nas cores: amarelo-claro, azul-claro, verde-claro e rosa claro; estrutura na cor azul-marinho; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: CJ
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 636,00
Valor Total: R$ 38.160,00

Lote: 14
Descrição: Conjunto aluno, conjunto individual para aluno, indicação: alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m; conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira; mesa individual com tampo em MDP, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados; revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face; aplicação de porcas garras com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm; medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura); topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "Hot Melting"; dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) aproximadas; estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garras roscas métricas m6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço; assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; medidas (aproximadas) do conjunto: mesa: altura: 710 mm e tampo 600 x 450 mm; cadeira: altura do assento: 430 mm e assento 400 x 390 mm; produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da Norma ABNT 14006; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 125
Unidade: CJ
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 164,00
Valor Total: R$ 20.500,00

Lote: 15
Descrição: Conjunto aluno, conjunto individual para aluno; indicação: alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m; conjunto composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira; mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor branca. dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura); topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura); estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço; assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul; medidas aproximadas: assento: 430 x 400 mm, encosto: 390 x 200 mm, estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 m; ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros; produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da Norma ABNT 14006; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 125
Unidade: CJ
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 155,00

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 19.375,00

Lote: 17
Descrição: Conjunto refeitório, conjunto refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos; tamanho infantil; mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular; tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente; fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira; medidas aproximadas: 2000 mm x 600 mm x 580 mm; tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja; estrutura na cor: cinza; banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi/poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações; estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20 x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento; dimensões aproximadas: altura total: 340 mm, comprimento: 2000 mm, largura: 300 mm, assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja, estrutura na cor: cinza; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: CJ
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 649,70
Valor Total: R$ 12.994,00

Lote: 18
Descrição: Estante, estante infantil em formato de cascata, contendo três prateleiras e dois painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bicomponente; cada prateleira deverá conter três cavidades específicas para encaixe de um baú em formato sextavado; o baú sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno aproximado de 25 litros, encaixado na própria prateleira; medidas aproximadas da estante: altura: 1.275 mm, largura: 1.250 mm, profundidade: 555 mm; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 524,90
Valor Total: R$ 3.149,40

Ata de Registro de Preços n.º 665/17
Empresa: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Conjunto aluno, conjunto individual para aluno, indicação: alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m; conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira; mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão bp; dimensões aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura); topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "Hot Melting"; dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura); Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1, 5 mm); porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; altura total da mesa: 640 mm (aproximada); cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço; assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul; medidas aproximadas: assento: 430 x 400 mm, encosto: 390 x 200 mm, estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza; altura total da cadeira: 720 mm (aproximada), nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. profundidade máxima das texturas 45 micrômetros; produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da Norma ABNT 14006; no ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de OCP acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 450
Unidade: CJ
Marca: Achei Móveis
Valor Unitário: R$ 149,99
Valor Total: R$ 67.495,50

Lote: 05
Conjunto aluno, conjunto individual para aluno; indicação: alunos com estatura de 1,19 m à 1,42 m; conjunto composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira; mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor branca. dimensões acabadas aproximadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura); topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura); estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço; assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul; medidas aproximadas: assento: 430 x 400 mm, encosto: 390 x 200 mm, estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 m; ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes; profundidade máxima das texturas 45 micrômetros; produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da Norma ABNT 14006; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: CJ
Marca: Achei Móveis
Valor Unitário: R$ 149,99
Valor Total: R$ 56.246,25

COTA RESERVADA

Lote: 13
Descrição: Conjunto aluno, conjunto individual para aluno, indicação: alunos com estaturas de 1,33 m à 1,59 m; conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira; mesa individual com tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão BP; dimensões aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 18,8 mm (espessura); topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com primer, acabamento texturizado coladas com adesivo "Hot Melting"; dimensões nominais aproximadas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura); Estrutura composta de: pés e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular de ø = 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1, 5 mm); porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; as características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada; fixação do tampo à estrutura através de parafusos para aglomerado, ø 5,0 mm, comprimento 45 mm, cabeça panela, fenda phillips, rosca autocortante; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, ø 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; altura total da mesa: 640 mm (aproximada); cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço; assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul; medidas aproximadas: assento: 430 x 400 mm, encosto: 390 x 200 mm, estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de repuxo, ø 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras, sapatas e espaçadores do assento, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza; altura total da cadeira: 720 mm (aproximada), nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; deverão ser eliminados respingos e irregularidades

Atos do Poder Executivo

de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. profundidade máxima das texturas 45 micrômetros; produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da Norma ABNT 14006; no ato da entrega a empresa vencedora do certame deverá apresentar laudo de OCP acreditado pelo INMETRO garantindo a especificação do produto apresentado; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: CJ
Marca: Achei Móveis
Valor Unitário: R$ 149,99
Valor Total: R$ 22.498,50

Ata de Registro de Preços n.º 666/17
Empresa: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04
Descrição: Conjunto aluno, conjunto individual para aluno, indicação: alunos com estaturas de 1,46 m à 1,76 m; conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira; mesa individual com tampo em MDP, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados; revestimento na face inferior em chapa de balanceamento contra placa fenólica de 0,6 mm, lixada em uma face; aplicação de porcas garras com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm; medidas aproximadas acabadas: 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 m (espessura); topos encabeçados com fita de bordo em PVC (Cloreto de Polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "Hot Melting"; dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura) aproximadas; estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4), em chapa 16 (1,5 mm). pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza; fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garras roscas métricas m6 (diâmetro de 6 mm), 06 parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), comprimento 47 mm (medidas aproximadas), cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza; cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço; assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor azul. estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; medidas (aproximadas) do conjunto: mesa: altura: 710 mm e tampo 600 x 450 mm; cadeira: altura do assento: 430 mm e assento 400 x 390 mm; produto deverá estar de acordo com a portaria INMETRO nº 105 de 06/03/2012, atendendo os requisitos da Norma ABNT 14006; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: CJ
Marca: Sudeste
Valor Unitário: R$ 165,79
Valor Total: R$ 62.171,25

Lote: 07
Descrição: Conjunto refeitório, conjunto refeitório composto de 01 mesa e 2 bancos; tamanho infantil; mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (astm 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo. todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem mig/mag e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular; tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bicomponente; fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira; medidas aproximadas: 2000 mm x 600 mm x 580 mm; tampo na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja; estrutura na cor: cinza; banco: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi/poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações; estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20 x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento; dimensões aproximadas: altura total: 340 mm, comprimento: 2000 mm, largura: 300 mm, assento na cor a escolher, podendo ser: amarela, vermelha, bege, verde, azul, lilás, rosa, laranja, estrutura na cor: cinza; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: CJ
Marca: Sudeste
Valor Unitário: R$ 605,80
Valor Total: R$ 36.348,00

COTA RESERVADA

Lote: 16
Descrição: Conjunto refeitório, composto de 01 mesa e 02 bancos; tamanho juvenil, mesa: confeccionada de forma empilhável, composta por quatro pés, em tubos redondos de 1.1/2 (38,1 mm) de diâmetro, com parede de 1,5 mm (ASTM 16) de espessura, ligados dois a dois por segmentos transversais de secção retangular 40 x 20 mm, com paredes 1,5 mm de espessura, os quais se interligam por uma longarina tubular de mesma secção, mantendo o distanciamento dos pés, compatível com as dimensões do tampo; todos os componentes metálicos são unidos por processo de soldagem MIG/MAG e tratados contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida

Atos do Poder Executivo

(epóxi/poliéster), com espessura média de 60 microns; terminações dotadas de ponteiras e sapatas de encaixe interno, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem com acabamento brilhante e formato semicircular; tampo: conformado por usinagem de forma retangular, confeccionado em MDF com 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão na face superior. bordos arredondados a 180°, polidos e resinados com poliuretano bi componente; fixação à estrutura através de seis parafusos tipo AATT específicos para substratos de madeira; dimensões aproximadas: 2000 mm x 700 mm x 750 mm, tampo na cor bege claro; estrutura na cor cinza; bancos: assento dos bancos compostos por uma peça plana de compensado multilaminado com bordos aparentes de 36 mm de espessura recebendo o mesmo acabamento do tampo da mesa; partes estruturais metálicas recebem tratamento antioxidante e revestimento híbrido (epóxi / poliéster) aplicado em forma de pó por processo eletrostático e sinterizado a 200º em estufa piro catalítica e acabamento de polipropileno em todas as terminações; estrutura: estruturas metálicas tubulares de secção 20x40 1,2 mm, contando com quatro pés e quadro perimetral sob o assento; medidas aproximadas: altura total: 450 mm, comprimento: 2000 mm; largura: 300 mm; assento na cor bege claro; estrutura na cor cinza; garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: CJ
Marca: Sudeste
Valor Unitário: R$ 699,80
Valor Total: R$ 20.994,00

PROCESSO N.º 24.423/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2018).
Atibaia, 18 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 672/17
Empresa: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES – COMERCIAL LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Aparelho de som tipo portátil, toca cd/mp3; potência rms: aproximadamente 30 w; conexões: usb, sd card e auxiliar; rádio fm; entrada para fone de ouvido; entrada auxiliar para mp3 ou ipod; com display/monitor; voltagem: 110 volts; dimensões aproximadas do produto: 11 x 28 x 18,5 cm; garantia do fornecedor: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 18
Unidade: UN
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R$ 245,00
Valor Total: R$ 4.410,00

Lote: 02
Descrição: Aparelho de telefone, com fio, com identificador de chamadas; funções redial, flash e mute; 03 níveis de volume de campainha; cor: preto; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 22
Unidade: UN
Marca: Multitok
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 1.210,00

Lote: 04
Descrição: Batedeira doméstica, 04 velocidades; 01 base articulada; 01 par de batedores em metal; 01 tigela de 02 litros (aproximado); 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v, potência (w): 250 w; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 520,00

Lote: 11
Descrição: Forno microondas, capacidade: 30 litros; trava de segurança; painel digital; com prato giratório; medidas aproximadas: largura: 53,9 cm, altura: 30 cm, profundidade: 39,8 cm, diâmetro do prato: 315 mm, peso: 16,4 kg, potência: 900 w, certificado pelo INMETRO; voltagem: 110 v; manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 429,00
Valor Total: R$ 3.432,00

Lote: 18
Descrição: Multiprocessador de alimentos, com liquidificador e espremedor de frutas, com trava de segurança; pés antiderrapantes; capacidade do copo: 1,5 l; 02 velocidades + pulsar; jarra removível; funções: processar, cortar, misturar, fatiar, ralar, espremer, picar, liquidificar; voltagem: 110 v; potência: 800 w; cor: preto; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 09
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 248,80
Valor Total: R$ 2.239,20

COTA RESERVADA

Lote: 20
Descrição: Aparelho de som tipo portátil, toca cd/mp3; potência rms: aproximadamente 30 w; conexões: usb, sd card e auxiliar; rádio fm; entrada para fone de ouvido; entrada auxiliar para mp3 ou ipod; com display/monitor; voltagem: 110 volts; dimensões aproximadas do produto: 11 x 28 x 18,5 cm; garantia do fornecedor: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R$ 245,00
Valor Total: R$ 1.470,00

Lote: 21
Descrição: Aparelho de telefone, com fio, com identificador de chamadas; funções redial, flash e mute; 03 níveis de volume de campainha; cor: preto; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Marca: Multitok
Valor Unitário: R$ 55,00
Valor Total: R$ 440,00

Lote: 23
Descrição: Batedeira doméstica, 04 velocidades; 01 base articulada; 01 par de batedores em metal; 01 tigela de 02 litros (aproximado); 01 tigela de 3,5 litros (aproximado); base com roldanas; voltagem: 110 v, potência (w): 250 w; garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Mondial
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 260,00

Lote: 29
Descrição: Forno microondas, capacidade: 20 litros; trava de segurança; painel digital; com prato giratório; medidas aproximadas: largura: 45,5 cm, altura: 26,4 cm, comprimento: 35,3 cm, peso: 11,9 kg; potência: 700 W; certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 V; manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Midea
Valor Unitário: R$ 479,90
Valor Total: R$ 959,80

Lote: 30
Descrição: Forno microondas, capacidade: 30 litros; trava de segurança; painel digital; com prato giratório; medidas aproximadas: largura: 53,9 cm, altura: 30 cm, profundidade: 39,8 cm, diâmetro do prato: 315 mm, peso: 16,4 kg, potência: 900 w, certificado pelo INMETRO; voltagem: 110 v; manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 429,00
Valor Total: R$ 858,00

Lote: 37
Descrição: Multiprocessador de alimentos, com liquidificador e espremedor de frutas, com trava de segurança; pés antiderrapantes; capacidade do copo: 1,5 L; 02 velocidades + pulsar; jarra removível; funções: processar, cortar, misturar, fatiar, ralar, espremer, picar, liquidificar; voltagem: 110 v; potência: 800 w; cor: preto; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 248,80
Valor Total: R$ 746,40

Ata de Registro de Preços n.º 673/17
Empresa: ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: DVD player, com USB e DIVX, mídias compatíveis: CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD-R/-RW, SVCD E VCD; reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / reprodução de imagem estática: JPEG, JPEG HD VÍDEO: AVI, DIVX, MP4, MPEG, MPG; conexões traseiras: saída áudio analógico e/d, saída progressiva vídeo componente, saída vídeo composto (CVBS), saída digital coaxial, saída de HDMI / conexões frontais: entrada para microfone, usb 2.0; idiomas do menu: português; voltagem: 110 v, garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Philco
Valor Unitário: R$ 198,00
Valor Total: R$ 1.188,00

Lote: 07
Descrição: Fogão de 04 bocas, fogão de piso 04 bocas com botões removíveis; com acendimento automático; forno com função autolimpante, vidro duplo temperado, 05 níveis de temperatura e válvula de segurança; mesa de inox selada; queimadores com capas esmaltadas; com luz no forno; cor: branco; voltagem: 110 v; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: Atlas Monaco Glass
Valor Unitário: R$ 420,00
Valor Total: R$ 1.680,00

Lote: 08
Descrição: Fogão de 06 bocas, fogão de piso 06 bocas; mesa de inox selada; com acendimento automático; forno com função autolimpante; com luz no forno; capacidade do forno: 94 litros; cor: branco; voltagem: 110 v; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: Atlas Monaco
Valor Unitário: R$ 686,50
Valor Total: R$ 2.746,00

Lote: 09
Descrição: Forno, elétrico, capacidade mínima 46 litros; em aço inox; porta de vidro temperado; bandeja para resíduos; prateleira removível; voltagem: 110 v; potência mínima: 1.750 w; lâmpada interna; isolamento térmico; temperatura entre 50 à 300 graus; medidas aproximadas: altura: 41 cm; largura: 52 cm; profundidade: 50 cm; peso aproximado: 10,40 kg, garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Built BLT FFIN
Valor Unitário: R$ 1.145,00
Valor Total: R$ 2.290,00

Lote: 13
Descrição: Lavadora de roupas, 15 kg; lavadora de roupa com capacidade para 15 kg, lava, enxágua e centrífuga; gabinete de aço galvanizado; pés ajustáveis; visor de vidro temperado; cesto em polipropileno resistente; 12 programas de lavagem; 5 níveis de água; filtro pega fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; medidas aproximadas: altura: 101,5 cm, largura: 66 cm, profundidade: 73 cm; painel de controle: eletromecânico; tipo de abertura: superior; com dispenser para sabão em pó e amaciante; velocidades da centrifugação: 750 rmp; voltagem: 110 v; garantia: 12 meses da data de entrega do produto.
Consumo Estimado Anual: 09
Unidade: UN
Marca: Colormaq
Valor Unitário: R$ 1.990,00
Valor Total: R$ 17.910,00

Lote: 14
Descrição: Liquidificador tipo industrial, 02 litros; alta rotação; capacidade: 02 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 800 w; altura aproximada: 492 mm; profundidade do copo aproximada: 225 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Marca: Fak Lar - 2
Valor Unitário: R$ 460,00
Valor Total: R$ 3.680,00

Lote: 15
Descrição: Liquidificador tipo industrial, 04 litros; alta rotação; capacidade: 04 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 1.200 w; altura aproximada: 548 mm; - profundidade do copo aproximada: 268 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Marca: Fak Lar - 4
Valor Unitário: R$ 480,00
Valor Total: R$ 3.840,00

Lote: 16
Descrição: Liquidificador tipo industrial; 06 litros; baixa rotação; capacidade: 06 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 1.000 w; altura aproximada: 667 mm; profundidade do copo aproximada: 310 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: Fak Lbr - .6
Valor Unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 2.400,00

Lote: 17
Descrição: Liquidificador tipo industrial, 10 litros; baixa rotação, capacidade: 10 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 1000 w; altura aproximada: 917 mm; profundidade do copo aproximada: 500 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: Fak Lbr -. 10
Valor Unitário: R$ 622,00
Valor Total: R$ 2.488,00

COTA RESERVADA

Lote: 25
Descrição: DVD player, com USB e DIVX, mídias compatíveis: CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD-R/-RW, SVCD E VCD; reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / reprodução de imagem estática: JPEG, JPEG HD VÍDEO: AVI, DIVX, MP4, MPEG, MPG; conexões traseiras: saída áudio analógico e/d, saída progressiva vídeo componente, saída vídeo composto (CVBS), saída digital coaxial, saída de HDMI / conexões frontais: entrada para microfone, usb 2.0; idiomas do menu: português; voltagem: 110 v, garantia de 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Philco
Valor Unitário: R$ 198,00
Valor Total: R$ 396,00

Lote: 26
Descrição: Fogão de 04 bocas, fogão de piso 04 bocas com botões removíveis; com acendimento automático; forno com função autolimpante, vidro duplo temperado, 05

Atos do Poder Executivo

níveis de temperatura e válvula de segurança; mesa de inox selada; queimadores com capas esmaltadas; com luz no forno; cor: branco; voltagem: 110 v; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Atlas Monaco Glass
Valor Unitário: R$ 420,00
Valor Total: R$ 840,00

Lote: 31
Descrição: Freezer, vertical, capacidade mínima: 230 litros; com 4 cestos transparentes deslizantes e removíveis; trava de segurança; gavetão multiuso em acrílico transparente; controle de temperatura pelo painel frontal; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110 V; cor: branca; dimensões aproximadas do produto: (L X A X P): 61,6 x 153,9 x 69,1 cm; manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Consul CVV 26 Ebana
Valor Unitário: R$ 2.150,00
Valor Total: R$ 4.300,00

Lote: 32
Descrição: Lavadora de roupas, 15 kg; lavadora de roupa com capacidade para 15 kg, lava, enxágua e centrífuga; gabinete de aço galvanizado; pés ajustáveis; visor de vidro temperado; cesto em polipropileno resistente; 12 programas de lavagem; 5 níveis de água; filtro pega fiapos no agitador da máquina, para reter os fiapos; medidas aproximadas: altura: 101,5 cm, largura: 66 cm, profundidade: 73 cm; painel de controle: eletromecânico; tipo de abertura: superior; com dispenser para sabão em pó e amaciante; velocidades da centrifugação: 750 rmp; voltagem: 110 v; garantia: 12 meses da data de entrega do produto.
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: UN
Marca: Colormaq
Valor Unitário: R$ 1.990,00
Valor Total: R$ 5.970,00

Lote: 33
Descrição: Liquidificador tipo industrial, 02 litros; alta rotação; capacidade: 02 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 800 w; altura aproximada: 492 mm; profundidade do copo aproximada: 225 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Fak Lar - 2
Valor Unitário: R$ 460,00
Valor Total: R$ 920,00

Lote: 34
Descrição: Liquidificador tipo industrial, 04 litros; alta rotação; capacidade: 04 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 1.200 w; altura aproximada: 548 mm; - profundidade do copo aproximada: 268 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Fak Lar - 4
Valor Unitário: R$ 480,00
Valor Total: R$ 960,00

Lote: 35
Descrição: Liquidificador tipo industrial; 06 litros; baixa rotação; capacidade: 06 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 1.000 w; altura aproximada: 667 mm; profundidade do copo aproximada: 310 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Fak Lbr - .6
Valor Unitário: R$ 600,00
Valor Total: R$ 1.200,00

Lote: 36
Descrição: Liquidificador tipo industrial, 10 litros; baixa rotação, capacidade: 10 litros; corpo e copo em aço inox; potência: 1000 w; altura aproximada: 917 mm; profundidade do copo aproximada: 500 mm; voltagem: 110 v; produto certificado pelo INMETRO; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Fak Lbr -. 10
Valor Unitário: R$ 622,00
Valor Total: R$ 1.244,00

Lote: 38
Descrição: Refrigerador duplex, refrigerador 02 portas, duplex; frost free; degelo automático; com 03 prateleiras de vidro; 01 gavetão para armazenamento de frutas e verduras; capacidade mínima de: 345 litros; controle de temperatura eletrônico; consumo de energia: classe A; dimensões aproximadas do produto: (L X A X P): 61,9 x 176,1 x 69 cm; cor: branco; voltagem: 110 V; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 03
Unidade: UN
Marca: Consul CRM 38 Nbana
Valor Unitário: R$ 2.460,00
Valor Total: R$ 7.380,00

Ata de Registro de Preços n.º 674/17
Empresa: MARFMÓVEIS EIRELI – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 27
Descrição: Fogão de 06 bocas, fogão de piso 06 bocas; mesa de inox selada; com acendimento automático; forno com função autolimpante; com luz no forno; capacidade do forno: 94 litros; cor: branco; voltagem: 110 V; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Esmaltec
Valor Unitário: R$ 755,15
Valor Total: R$ 1.510,30

Lote: 28
Descrição: Forno, elétrico, capacidade mínima 46 litros; em aço inox; porta de vidro temperado; bandeja para resíduos; prateleira removível; voltagem: 110 V; potência mínima: 1.750 W; lâmpada interna; isolamento térmico; temperatura entre 50 à 300 graus; medidas aproximadas: altura: 41 cm; largura: 52 cm; profundidade: 50 cm; peso aproximado: 10,40 kg, garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 01
Unidade: UN
Marca: Layr
Valor Unitário: R$ 1.259,50
Valor Total: R$ 1.259,50

Ata de Registro de Preços n.º 675/17
Empresa: C.C.M – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10
Descrição: Forno microondas, capacidade: 20 litros; trava de segurança; painel digital; com prato giratório; medidas aproximadas: largura: 45,5 cm, altura: 26,4 cm, comprimento: 35,3 cm, peso: 11,9 kg; potência: 700 w; certificado pelo INMETRO. Voltagem: 110 v; manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: UN
Marca: Electrolux
Valor Unitário: R$ 485,00
Valor Total: R$ 3.880,00

Lote: 12
Descrição: Freezer, vertical, capacidade mínima: 230 litros; com 4 cestos transparentes deslizantes e removíveis; trava de segurança; gavetão multiuso em acrílico transparente; controle de temperatura pelo painel frontal; dreno de gelo; pés reguláveis; voltagem 110 v; cor: branca; dimensões aproximadas do produto: (l x a x p): 61,6 x 153,9 x 69,1 cm; manual de instruções em português; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Marca: Consul
Valor Unitário: R$ 2.009,80
Valor Total: R$ 8.039,20

Lote: 19
Descrição: Refrigerador duplex, refrigerador

Atos do Poder Executivo

02 portas, duplex; frost free; degelo automático; com 03 prateleiras de vidro; 01 gavetão para armazenamento de frutas e verduras; capacidade mínima de: 345 litros; controle de temperatura eletrônico; consumo de energia: classe a; dimensões aproximadas do produto: (l x a x p): 61,9 x 176,1 x 69 cm; cor: branco; voltagem: 110 v; garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 09
Unidade: UN
Marca: Electrolux
Valor Unitário: R$ 2.089,00
Valor Total: R$ 18.801,00

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.424/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 001/17
Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: KG
Marca: Guarani
Descrição: Açúcar Cristal. Característica do produto: Sacarose de Cana de Açúcar. Tipo: Especial. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 01(um) quilo. Embalagem Secundária: Fardos, Atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 2,79

Lote: 17

Item: 20
Unidade: UN
Marca: Italac
Descrição: Leite Condensado. Ingredientes: Leite em Pó Integral e/ou Fluído, Açúcar e Lactose. Embalagem Primária: Lata ou Longa Vida com 395 g. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçada e Resistente ao armazenamento, contendo Até 24 unidades. A Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente. Validade: Mínima de 06 meses.
Valor Unitário: R$ 4,12

Lote: 20

Item: 23
Unidade: LT
Marca: Italac
Descrição: Leite Sem Lactose. Ingredientes: Leite Semidesnatado, Enzima Lactose e Estabilizantes. Valores Nutricionais por 100 ml: - VCT Mín de: 41 Kcal, Cálcio Mín de:116 mg, PROT. mín de 3 g. Gord. Máx. 1,2 g, Sódio Máx. 70 mg. Embalagem Primária: UHT de 1 litro. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada Contendo 12 Litros. Validade Mínima De 4 Meses A partir da data da Fabricação. Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente.
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 24

Item: 27
Unidade: LT
Marca: Predilecta
Descrição: Milho Verde em Conserva. Ingrediente Básico: Milho em Água E Sal. Característica do Produto: Deverá ser Primeira Qualidade, Grãos Macios, Isento de Grão não Selecionados (Escuros, Pequenos). Embalagem Primária: Latas com 200 g. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão Reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 latas. Validade mínima: 12 meses.
Valor Unitário: R$ 1,65

Ata de Registro de Preços n.º 002/17
Empresa: MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP.

Lote: 02

Item: 02
Unidade: KG
Marca: Cesnik
Descrição: Alho Triturado In Natura sem Sal. Ingredientes Básicos: Alho In Natura Triturado sem Adição de Sal. Embalagem Primária: Pote Plástico de 900 g a 01(um) quilo. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçado, Lacrada e Resistente, com Capacidade para até 24 quilos. Validade: Mínima de 03 Meses.
Valor Unitário: R$ 12,62

Ata de Registro de Preços n.º 003/17
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote: 03

Item: 03
Unidade: KG
Marca: Dona Milu
Descrição: Arroz Agulhinha, Longo Fino, Tipo 1. Este Produto deverá ser de Primeira Qualidade, tendo no mínimo 90 % de Grãos inteiros, isentos de Grãos amarelos e limite máximo de 2 % de Impurezas, Grãos Brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 05 quilos. Embalagem Secundária; Fardo Plástico Atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: Mínima de 05 meses.
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 04

Item: 04
Unidade: KG
Marca: Princesa
Descrição: Arroz Parbolizado, Longo Fino, Tipo 01. Este produto deverá ser de Primeira Qualidade, Tendo no mínimo 90 % de Grãos Inteiros, isentos de Grãos Amarelos e limite máximo de 2 % de Impurezas, Grãos Brancos e materiais estranhos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 05 Kg. Embalagem Secundária; Fardo Plástico Atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: Mínima de 05 meses.
Valor Unitário: R$ 2,54

Lote: 14

Item: 14
Unidade: KG
Marca: Granolar
Descrição: Feijão Tipo Carioquinha Tipo 01. Característica do Produto: deverá ser de Primeira Qualidade, Novo, Classe Cores, Grupo 1 Comum, na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e Formato Naturais, Maduros, Limpos (com Grau de Escolha Zero) e Secos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno de 01 kg. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atóxico, Lacrado e Resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade mínima 04 meses.
Valor Unitário: R$ 5,28

Lote: 26

Item: 29
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Vila Velha
Descrição: Óleo de Soja Refinado Tipo 1. Composto de Óleo de Soja Refinado e Antioxidante, Composição Centesimal 100 % de Óleo de Soja Embalagem Primaria: Frasco com 900 ml. Embalagem Secundaria: Caixa De Papelão Reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: Mínima de 06 meses.
Valor Unitário: R$ 3,84

Ata de Registro de Preços n.º 004/17
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP

Lote: 05

Item: 05
Unidade: UN
Marca: Montevergine
Descrição: Barra de Cereais de Frutas. Descrição do produto: Barra de Fruta (Banana Passa) com Cereais e Coberta de Chocolate (Ao Leite ou Amargo). Ingredientes Básicos: Banana Passa, Farelo de Aveia, Quinoa ou Linhaça, Especiarias, Maltodextrina, Aromatizante. Cobertura de Chocolate: Cacau (Massa de Cacau, Açúcar, Cacau em Pó, Manteiga de Cacau, Estabilizante e Aromatizante). Valores Nutricionais mínimos por 28 gr do produto: VCT: 100 g, CH 18 g, Proteína: 1,4 g, Fibra: 1,7 g e Gordura Totais: 2 g. Embalagem Primária: Embalagens Individuais de Filme de Poliéster Metalizado, contendo 25 a 30 g. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão contendo até 150 un. Validade: Mínima 6 meses.
Valor Unitário: R$ 1,80

Lote: 16

Item: 16
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina em Pó Sabor Abacaxi. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Natural de Abacaxi, Isento de Aromas Artificiais. Valores Nutricionais Mínimos por 100 gr de Produto: VCT: 380 Kcal, PROT.: 6 g, CH: 89 g, VCT.: 380kcal, Sódio Máx. de: 300 Mg. Rendimento Mínimo: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, com capacidade Para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 16

Item: 17
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina em Pó Sabor Limão. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Idêntico ao de Limão, Isento de Aromas Artificiais. Valores mínimos por 100 g de Produto; PROT.: 6 g, CH: 89 g, VCT.: 380 kcal e Sódio Máx. de: 300 mg. Rendimento Mínimo: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 16

Item: 18
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina Em Pó Sabor Morango. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Natural de Morango, Isento de Aromas Artificiais. Valores mínimos por 100 g de produto; PROT.: 6 g CH: 89 g VCT.: 380 kcal e Sódio máx. de: 300 mg. Rendimento Mínimo de: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, com capacidade para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 9,80

Lote: 16

Item: 19
Unidade: KG
Marca: Crialimentos.
Descrição: Gelatina em Pó Sabor Uva. Ingredientes Básicos; Açúcar, Gelatina e Sal e Aroma Natural de Uva, Isento de Aromas Artificiais. Valores mínimos por 100 g de Produto; PROT.: 6 g CH: 89 g VCT.: 380 Kcal e Sódio máx. 300 mg. Rendimento Mínimo: 50 Porções de 120 g. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno Leitoso com 01 kg. Embalagem Secundária: Caixas de Papelão Reforçadas e Resistentes, Com capacidade para até 10 quilos. Validade: Mínima de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 9,80

Ata de Registro de Preços n.º 005/17
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

Lote: 07

Item: 07
Unidade: KG
Marca: Gold Flakes
Descrição: Cereal Matinal com Flocos Açúcarados, Sabor Leite Condensado. Ingredientes Básicos: Milho, Açúcar, Sal, Leite Condensado, Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, Aroma de Leite Condensado, Estabilizante, Enriquecido com Vitaminas e Minerais. Valores Nutricionais mínimos por 30 grs de Produto: PROT.: 1,4 g, CH: 25 g, VCT: 100 Kcal. Sódio Máx de 130 Kcal. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 300 grs a 2,0 kg. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão Reforçada e Lacrada, contendo até 8 kg Validade: Mínima de 6 meses.
Valor Unitário: R$ 8,60

Lote: 08

Item: 08
Unidade: KG
Marca: Top Crock
Descrição: Cereal Matinal de Milho com Chocolate em Esfera. Cereal Matinal de Milho com Chocolate em Esfera Ingredientes Básicos: Farinha de Milho e Trigo Enriquecidos com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Cacau em Pó, Óleo Vegetal, Leite Condensado Em Pó, Sal, Xarope de Glicose, Aromatizantes, Isento de Corantes Artificiais. Deverá ser Enriquecido com Vitaminas e Minerais. Valores Nutricionais mínimos por 30grs de produto: PROT.: 1,4 g, CH 23 g; VCT.: 100kcal. Sódio Máx. 75 mg. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno com 300grs a 2,0 kg. Embalagem Secundária; Caixa de Papelão Reforçada e Lacrada, contendo até 8 kg. Validade mínima de 6 meses.
Valor Unitário: R$ 8,87

Ata de Registro de Preços n.º 006/17
Empresa: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP

Lote: 10

Item: 10
Unidade: LT
Marca: Quero
Descrição: Ervilha em Conserva. Ingredientes: Ervilha em Água e Sal. Este produto deverá ser de Primeira Qualidade, ou seja, Grãos Macios, Isentos de Grãos não Selecionados (Escuros, Pequenos) Embalagem Primária: Latas om 200 g.
Valor Unitário: R$ 1,63

Lote: 25

Item: 28
Unidade: KG
Marca: Belamesa
Descrição: Molho de Tomate Pronto. Descrição do Produto: Molho de Tomate Refogado, Temperado e Enriquecido com Vitaminas e Minerais. Ingredientes: Tomate, Cebola, Óleo de Soja, Fibras de Soja, Sal, Amido, Alho, Salsa, Especiarias e Açúcar. Não Conter Glúten. Valores Nutricionais Mínimos por 100 g: VCT: 85 Kcal, CH: 12 g, PROT.: 3 g. Gorduras Totais Máx. de: 3 g e Sódio máx de 510 mg. BRIX – 11 a 15,5 º C. Validade Mínima: 12 Meses. Embalagem Primária: Bag

Atos do Poder Executivo

(Bolsa) Atóxica Reforçado contendo de 1 a 2 kg ou Sachê contendo até 2 kg. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente.
Valor Unitário: R$ 5,73

Ata de Registro de Preços n.º 007/17
Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP

Lote: 11

Item: 11
Unidade: KG
Marca: Citromax
Descrição: Extrato de Tomate Concentrado. Descrição do Produto: Extrato de Tomate, Enriquecido com Vitaminas e Ferro. Ingredientes Básicos: Tomate, Sal, Açúcar. Valores Nutricionais Mínimo por 100 g: VCT: 65 Kcal, CH:14 g, PROT.: 3 g e Sódio Máx de 410 mg. Brix – 19,5 à 20º C. Embalagem Primária: Bag (Bolsa) Resistente Contendo 1,5 a 2 kg ou Tipo Longa Vida Contendo até 2 kg. Embalagem Secundária: Caixas De Papelão Reforçada Contendo de 15 a 18 kg. Validade mínima 12 meses. Rotulagem deverá seguir a Legislação vigente.
Valor Unitário: R$ 9,16

Lote: 22

Item: 25
Unidade: PO
Marca: Vigor 80%
Descrição: Margarina Vegetal com Sal. Ingredientes Básicos: Óleos Vegetais líquidos e Interesterificados, Água, Sal, Leite em Pó e Soro de Leite Desnatado Reconstituído, Aroma Natural de Manteiga L, Corante Natural, Estabilizante, Umidade Acima de 30%. Valores Nutricionais Mínimos por 100 g do Produto: VCT: 700 kcal, Lipídio 80 g, VIT A: 45 mcg, Sódio Máx. de 60 mg. Embalagem Primaria: Potes Plásticos de 500 g. Embalagem Secundária: Caixa de Papelão Lacrada e Reforçada, contendo 12 potes. Validade: Mínima de 05 meses.
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 23

Item: 26
Unidade: KG
Marca: Campo Belo
Descrição: Milho para Pipoca. Características: Produto Tipo 1, Tipo Exportação, Isento de Impurezas e Materiais Estranhos. Embalagem Primária: Saco Plástico Atóxico com 500 g. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atoxico, Lacrado e Resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.
Valor Unitário: R$ 3,20

Ata de Registro de Preços n.º 008/17
Empresa: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP

Lote: 12

Item: 12
Unidade: KG
Marca: Dom Pedro
Descrição: Farinha de Milho Amarela. O Produto deverá ser de Primeira Qualidade, tendo no mínimo 95% de Flocos Inteiros, Isento de Impurezas e materiais estranhos. Embalagem Primária: Pacotes de Polietileno de 500 g a 01 (um) quilo. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade: Mínima de 11 meses.
Valor Unitário: R$ 3,45

Lote: 13

Item: 13
Unidade: KG
Marca: Malú
Descrição: Feijão Preto Novo Tipo 01. O produto deverá ser de Primeira Qualidade, novo, Classe Preto, Tipo 1, Grupo 1 Comum, de tamanho e formato Naturais e Uniformes, Maduros, Limpos (com Grau de Escolha Zero) e Secos. Embalagem Primária: Pacotes De Polietileno de 01 kg. Embalagem Secundária: Fardo Plástico Atóxico, Lacrado e Resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: Mínima 4 meses.
Valor Unitário: R$ 8,23

PROCESSO N.º 22.231/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados as diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 009/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 01
Unidade: RL
Marca: Mirafiori
Descrição: Papel Higiênico rolo de 50 m. Cor: Branca; Textura: Folha Dupla Alta Qualidade – Gofrado; Matéria Prima: Celulose (100% Virgem); Formato: Rolos picotados; Medidas: 50 metros X 10 cm; Embalagem primária, Contendo 04 rolos, embalagem secundária, fardo de no mínimo c/ 48 Rolos.; Peso mínimo do pacote com 04 rolos: 0,70gr; o produto deve estar de acordo com a norma Abnt/Nbr 15.464 – 2 – 2007 (classificação para papel higiênico folha dupla).
Valor Unitário: R$ 1,63

Ata de Registro de Preços n.º 010/17
Empresa: OKPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA ME.

Lote: 02
Unidade: PCT
Marca: Vai Lixo
Descrição: Saco Para Lixo Preto 100 Litros. Tipo: Reforçado, para suportar até 20 Kg - Medida 75 cm de largura X 105 cm de comprimento. Embalagem com 100 Unidades – Peso mínimo do pacote: 8,5 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante, marcas e medidas. O produto deve estar de acordo com a norma Abnt/Nbr 9191 – 2008, (classificação para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).
Valor Unitário: R$ 53,09

Ata de Registro de Preços n.º 011/17
Empresa: DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI – EPP.

Lote: 03
Unidade: PT
Marca: Clim Tabletes Efervecescentes/336800001
Descrição: Tablete Efervescente Desinfetante de uso geral - (Tablete de 1 g). Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia à base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio); tablete efervescente de 01 grama; cloro ativo: 45% por tablete; embalagem: pote plástico contendo de 150 gramas de produto; validade mínima: 02 anos; rótulo: estar de acordo com a legislação vigente, constar de forma clara e impressa as informações: nome do produto e sua finalidade; modo de usar e precauções; nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; data de fabricação, validade e lote; composição do produto; conteúdo da embalagem; número do registro no ministério da saúde; nome, endereço e CNPJ do fabricante.
Valor Unitário: R$ 92,60

PROCESSO N.º 37.382/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2016, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/01/2018).

Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 012/17
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Unidade: Lata
Marca: Aptamil 2 Premium – Danone/Kasdorf
Descrição: Fórmula infantil de seguimento para crianças a partir de 06 meses – Enriquecido com probióticos. Acondicionamento: Latas contendo no mínimo 400 gramas – Marca conforme determinação judicial: Aptamil 2.
Valor Unitário: R$ 21,70

Lote: 02
Unidade: Frasco
Marca: Nutrison Multi Fiber – Danone/ Castrolanda
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica com fibras, enriquecida com carotenoides, de baixa osmolaridade. Acondicionamento: Embalagens contendo 01 litro. Marca conforme determinação judicial: Nutrison Multi Fiber.
Valor Unitário: R$ 44,14

Ata de Registro de Preços n.º 013/17
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 03
Unidade: LT
Marca: Nestlé
Descrição: Nutrição completa para pessoas com doença de Crohn, para uso enteral ou oral, normocalórica (1 a 1,2 kcal/ml) e normoproteica (14 a 18%), de baixa osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. Ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de triglicerídeos de cadeia média (TCM), óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio bitartarato de colina e óxido de magnésio. Enriquecido com minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio) e vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, Ácido Fólico, Ácido Pantotênico e Biotina). Isento de glúten e lactose. apresentação: Lata com 400 g. Produto referência: Modulen IBD.
Valor Unitário: R$ 350,00

PROCESSO N.º 37.701/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gerador de energia e martelete, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 014/17
Empresa: ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA - EPP.

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Compac Power / DB 50
Descrição: Martelete – 30 Kg – 220 Volt – com ponteira e talhadeira.
Valor Unitário: R$ 5.300,00

PROCESSO N.º 37.943/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 015/17
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: SP
Descrição: Almofada para carimbo cor azul – nº 03 – Tam. aprox. de 105 x 64 mm.
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Cortiarte
Descrição: Apagador de Lousa com Porta Giz – Feito em madeira MDF, fibra de alta densidade. Feltro de 4 mm. Com depósito para giz.
Valor Unitário: R$ 4,68

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Novacrill
Descrição: Caixa para Correspondência – Caixa para Correspondência Acrílico com 3 andares. Fabricada em Poliestireno, articulada podendo ser utilizada aberta ou fechada com 3 mm de espessura de parede com hastes metálicas. Cores: cristal ou fumê.
Valor Unitário: R$ 31,00

Lote: 11
Unidade: CX
Marca: ACP
Descrição: Envelope/saco plástico ofício 4 furos - Obs. Tam. 240 x 325 mm - Espessura: 0,15 (grosso) com 04 furos, caixa c/ 400 un.
Valor Unitário: R$ 74,00

Lote: 12
Unidade: Cartela
Marca: INF HC
Descrição: Etiqueta Autoadesiva 32 X 90 – 02 Carreiras – Cartela Com 96 Etiquetas.
Valor Unitário: R$ 3,65

Lote: 14
Unidade: CX
Marca: Zig Giz
Descrição: Giz Branco Escolar Plastificado Antialérgico - Caixa contendo 500 unidades.
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 15
Unidade: CX
Marca: Zig Giz
Descrição: Giz Colorido Escolar Plastificado Antialérgico - caixa contendo 500 unidades.
Valor Unitário: R$ 24,18

Ata de Registro de Preços n.º 016/17
Empresa: LOJA GLOBAL ATIBAIA LTDA.

Lote: 03
Unidade: CX
Marca: Grecco
Descrição: Bobina térmica – bobina em papel térmico para impressora térmica de senhas – 1 via. Gramatura: 56 gramas. Cor: amarela. Material: papel termossensível KPH 856 am. Medindo: 57 mm de largura x 40 mm de comprimento. Caixa com 30 unidades.
Valor Unitário: R$ 78,80

Lote: 13
Unidade: UN
Marca: Danyfitas
Descrição: Fita para máquina de calcular – 05 mm x 13 m bicolor
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 16
Unidade: UN
Marca: Waleu
Descrição: Organizador de mesa – com 3 divisórias. dimensões: 123 x 338 x 295 mm. - cores: incolor e fumê.
Valor Unitário: R$ 49,00

Lote: 19
Unidade: UN
Marca: Kaz
Descrição: Pincel marcador atômico cor azul – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Valor Unitário: R$ 1,19

Lote: 20
Unidade: UN
Marca: Kaz
Descrição: Pincel marcador atômico cor preto – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/

Atos do Poder Executivo

traço de 1,8 até 4,20 mm.
Valor Unitário: R$ 1,19

Lote: 21
Unidade: UN
Marca: Kaz
Descrição: Pincel marcador atômico cor vermelho – ponta chanfrada – tinta à base de álcool – c/ traço de 1,8 até 4,20 mm.
Valor Unitário: R$ 1,19

Ata de Registro de Preços n.º 017/17
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Credeal
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96 fl – folhas pautadas – capa dura – espiral – tam. 200 x 275 mm.
Valor Unitário: R$ 4,03

Lote: 18
Unidade: UN
Marca: Polycart
Descrição: Pasta polionda com elástico – tamanho: 315 x 226 x 35 mm, cor azul.
Valor Unitário: R$ 1,69

Ata de Registro de Preços n.º 018/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 07
Unidade: FL
Marca: Alform
Descrição: Cartolina azul – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm.
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 08
Unidade: FL
Marca: Alform
Descrição: Cartolina branca – 140 g/m² – formato – 500 x 660 mm.
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 09
Unidade: FL
Marca: Alform
Descrição: Cartolina rosa – 140 g/m² – formato 500 x 660 mm.
Valor Unitário: R$ 0,32

Lote: 10
Unidade: TB
Marca: Superbonder
Descrição: Cola adesiva instantânea – cola de secamento instantâneo p/ metais, madeira, couro, plástico, papel e borracha – tb. De 3 gramas.
Valor Unitário: R$ 3,90

Lote: 17
Unidade: UN
Marca: ACP
Descrição: Pasta em l tamanho ofício – tamanho: 23 x 33,5 cm. - pacote com 10 unidades. Cores variadas (podendo ser transparente, azul, rosa, verde, amarela e fumê).
Valor Unitário: R$ 0,54

PROCESSO N.º 33.279/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar (insumos para bomba de infusão), lista 26-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 019/17
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 01
Unidade: CX
Marca: Flexlink
Descrição: Cânula de 10 mm para uso em bomba de infusão Accu Check Spirit, Caixa com 10 agulhas. (Similar ao set de infusão Accu Check Flex Link cânula 10 mm).
Valor Unitário: R$ 440,00

Lote: 02
Unidade: CX
Marca: Accu-Chek Spirit
Descrição: Pacote de serviço para bomba de infusão A) 04 pilhas; B) 02 adaptadores; C) 01 tampa de pilha.
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 03
Unidade: CX
Marca: Accu-Chek
Descrição: Set cartucho plástico com 3,15ml para bomba de infusão A) caixa c/ 25 unidades
Valor Unitário: R$ 460,00

Lote: 04
Unidade: CX
Marca: Flexlink
Descrição: Set de infusão, com as seguintes especificações: A) Material teflon; B) Modo de inserção 90º; C) Cânula Tam. 10 mm; D) Diâmetro 0,05; E) Cateter tam. 60; F) Desconectável p/ uso em bomba de infusão Accu Check Spirit; G) Caixa com 10 unidades; similar ao set de infusão Accu Check Flex Link L 10/60
Valor Unitário: R$ 665,00

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Accu-chek
Descrição: Sistema de infusão contínua de insulina, Accu Check Spirit Combo – Roche – com capa alcântara preta
Valor Unitário: R$ 13.800,00

PROCESSO N.º 36.642/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 027/2016, destinados ao atendimento dos Dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 020/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote:01
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Descrição: Amoxicilina Triidratada 250 mg / 5 ml. Frasco 150ml
Valor Unitário: R$ 5,10

Ata de Registro de Preços n.º 021/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote:02
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Descrição: Cetoprofeno EV – Frampola 100 mg. Via Intravenosa Pó Liofilizado para uso Parenteral. Composição cada Frasco Ampola contém: Cetoprofeno 100 mg; Excipientes Q.S.P. 1 Frasco Ampola; (Hidróxido de Sódio, Glicina e Ácido Cítrico Monoidratado)
Valor Unitário: R$ 2,54

Lote:05
Unidade: AM
Marca: Cristália
Descrição: Dextrocetamina, Cloridrato de 50 mg/ml. Ampola 10 ml.
Valor Unitário: R$ 51,56

Ata de Registro de Preços n.º 022/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote:06
Unidade: FR
Marca: Medley
Descrição: Domperidona 1 mg/ml Suspensão. Frasco com 100 ml.
Valor Unitário: R$ 8,86

Lote:08
Unidade: BS
Marca: Neo Química
Descrição: Estriol 1 mg/g Creme Vaginal. Bisnaga 50 g com aplicador.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 8,35

Lote:09
Unidade: AM
Marca: Isofarma
Descrição: Sulfato de Magnésio 50% (500 mg/ml). Solução Injetável de Sulfato de Magnésio 500 mg/ml Ampola com 10 ml. Cada Ampola de Sulfato de Magnésio 50% Contém: Sulfato de Magnésio Heptaidratado 5 g (Equivalente a 40,5 Meq de Magnésio).
Valor Unitário: R$ 1,217

PROCESSO N.º 36.644/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 213/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Colchão, Cobertor, Lençol, Toalha de Banho e Travesseiro, destinados ao uso da Defesa Civil e Fundo de Solidariedade do Município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 023/17
Empresa: WORKMATE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Fibran
Descrição: Cobertor de Solteiro Agulhado, tecelado: Composto basicamente por 40% poliéster, 30% de algodão, 10% de acrílico, 10% de polipropileno, 5% de poliamida, 5% de viscose, medindo 2,10 x 1,40, espessura mínima de 25 mm, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente incolor.
Valor Unitário: R$ 21,99

Ata de Registro de Preços n.º 024/17
Empresa: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Orthoflex
Descrição: Colchão de Solteiro densidade mínima d-28: Capacidade de suporte de até 120 kg com altura de 0,12 cm, medindo 0,78 x 1,88 x 0,12, revestido em tecido de algodão, com tratamento antiácaros, antifungos e antialérgico, com acabamento reforçado nas bordas, com prazo de garantia de 12 meses no mínimo, acondicionado em plástico transparente incolor.
Valor Unitário: R$ 118,00

Ata de Registro de Preços n.º 025/17
Empresa: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME

Lote: 03
Unidade: UN
Marca: Teles
Descrição: Lençóis 67% Poliéster e 33% alg. – Cor branca de solteiro: Medindo 2,20 x 1,40, com etiqueta do fabricante, acondicionado individualmente em saco plástico transparente.
Valor Unitário: R$ 20,99

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: LM
Descrição: Toalha de banho felpuda de alta maciez e absorção: Tamanho 1.30x0.60cm, gramatura mínima = 340 g/m2, feita com tecido 100% algodão e antialérgico, sem capuz lisa, cor bege, com etiqueta do fabricante fixada na própria toalha contendo informações sobre lavagem e composição. Embaladas individualmente.
Valor Unitário: R$ 13,60

Ata de Registro de Preços n.º 026/17
Empresa: MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHOES LTDA EPP

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Relaflex.
Descrição: Travesseiro: a) Confeccionado em espuma; b) Densidade aproximada = 23; c) Dimensões aproximadas de 0.60 x 0.40; d) Antiácaro e antialérgico.
Valor Unitário: R$ 24,50

PROCESSO N.º 38.541/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bloco de concreto, cal para argamassa, caneleta de concreto e tijolo comum, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 027/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Sanches
Descrição: Bloco de Concreto de 15
Valor Unitário: R$ 1,83

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Sanches
Descrição: Bloco de Concreto de 20.
Valor Unitário: R$ 2,14

Ata de Registro de Preços n.º 028/17
Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Lote: 03
Unidade: SC
Marca: Votoran
Descrição: Cal para argamassa - tipo CH i – Saco com 15 kg.
Valor Unitário: R$ 9,50.

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Guarani
Descrição: Canaleta de concreto 15”.
Valor Unitário: R$ 1,75

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Guarani
Descrição: Canaleta de concreto 20”.
Valor Unitário: R$ 2,04

Lote: 06
Unidade: UN
Marca: Guarani
Descrição: Tijolo comum de barro.
Valor Unitário: R$ 0,27

PROCESSO N.º 37.838/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança em eventos, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 029/17
Empresa: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos abaixo de 3000 pessoas.
Valor Unitário: R$ 21,80

Lote: 02
Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos acima de 3000 pessoas.
Valor Unitário: R$ 24,80

PROCESSO N.º 35.166/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/16

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material de EPI, destinado ao uso dos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 030/17
Empresa: MATHEUS G. CANDIDO EPI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Luva de segurança contra agentes químicos. Confeccionada em PVC, com forro interno de tecido de algodão, com palma áspera; punho 20 cm. Tamanho único.
Unidade: PR
Marca: Yeling CA (27647)
Valor Unitário: R$ 5,90

Item: 02
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante. Tamanho G (9). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão.
Unidade: PR
Marca: Promat CA(31335)
Valor Unitário: R$ 2,29

Item: 03
Descrição: Luva de segurança de malha com palma de látex antiderrapante. Tamanho GG (10). Confeccionada em malha de algodão. Revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso, acabamento antiderrapante, punho em malha de algodão.
Unidade: PR
Marca: Promat CA(31335)
Valor Unitário: R$ 2,29

Item: 04
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica, tamanho g com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas).
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 05
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica, tamanho m com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas).
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 06
Descrição: Luva de segurança em borracha nitrílica, tamanho p com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. formato anatômico, antialérgica, palma antiderrapante. resistência química: classe a (tipo 2, agressivos básicos), classe b (detergentes, sabões, amoníaco e similares), classe c (tipo 1 – hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 – hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 – álcoois, tipo 4 – éteres, tipo 5 – cetonas).
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 07
Descrição: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorinada, punho com 35 cm de comprimento. Formato anatômico. Antialérgica, palma antiderrapante. Tamanho GG resistência química. - classe a: tipo 2: agressivos básicos; - classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; - classe c: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2 hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3 alcoóis, tipo 4 éteres, tipo 5 cetonas.
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34570)
Valor Unitário: R$ 6,30

Item: 08
Descrição: Luva de segurança em malha 04 fios. Confeccionada em 4 fios de algodão cardado 100% ne-08, com pigmentos PVC na palma. Acabamento em overloque e punho com elástico. Tamanho único.
Unidade: PR
Marca: Yeling CA (37500)
Valor Unitário: R$ 1,69

Item: 09
Descrição: Luva de segurança tricotada em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. punho 7 cm. nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. Tamanho G.
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34137)
Valor Unitário: R$ 29,90

Item: 10
Descrição: Luva de segurança tricotada em ponto meia com dois fios de fibra sintética, alma interna contendo no mínimo dois fios de aço inoxidável. punho 7 cm. nível de desempenho 5 para resistência ao corte por lâmina. Tamanho M.
Unidade: PR
Marca: Plastcor CA (34137)
Valor Unitário: R$ 29,90

Item: 11
Descrição: Luva para baixas temperaturas. luva modelo 05 dedos, tricotada em fio térmico, forrada internamente com lã térmica, recoberta em látex corrugado na palma e parcialmente no dorso. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho aprovado para proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (frio). para atividades em baixas temperaturas até – 25 ºc. tamanho G.
Unidade: PR
Marca: Promat CA (17740)
Valor Unitário: R$ 22,90

Lote: 08

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 34 Cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 36 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 37 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo bota

Atos do Poder Executivo

de borracha nº 38 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 39 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 40 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 41 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 42 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 43 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 45 na cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/ilme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 35 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Item: 12
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 44 cor branca, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado branco em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: BSB CA(26629)
Valor Unitário: R$ 28,24

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 34. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 02
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 35. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 03
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 36. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 04
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 37. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a

Atos do Poder Executivo

ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 05
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 38. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 06
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 39. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 07
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 40. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 08
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 41. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 09
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 42. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 10
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 43. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Item: 11
Descrição: Calçado ocupacional tipo sapato em EVA ou TPR, nº 44. fechado na parte do calcanhar e na parte superior, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato) ou TPR (borracha termoplástica) na cor branca. palmilha em eva removível contendo tecido na parte superior. solado de borracha antiderrapante na cor bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. certificado de aprovação emitido pelo ministério do trabalho e emprego para proteção dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. em atendimento a ISO 20347:2012 ou versão mais recente.
Unidade: PR
Marca: Softworks CA(31898)
Valor Unitário: R$ 45,28

Lote: 10

Item: 01
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff1. Filtrante para partículas pff1, peça semifacial, proteção contra poeiras e névoas. Validade mínima do produto e da certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Plastcor CA(29146)
Valor Unitário: R$ 1,20

Item: 02
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2. Filtrante para partículas pff2, peça semifacial, proteção contra poeiras, névoas e fumos. Validade mínima do produto e da certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Plastcor CA(29171)
Valor Unitário: R$ 1,38

Item: 03
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2. Filtrante para partículas pff2, peça semifacial, proteção contra poeiras, névoas, fumos e vapores orgânicos. Validade

Atos do Poder Executivo

mínima do produto e da certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data da entrega.
Unidade: UN
Marca: Plastcor CA(29171)
Valor Unitário: R$ 1,99

Item: 04
Descrição: Respirador purificador de ar – partículas pff2-n95. Filtrante para partículas pff2, peça semifacial para proteção contra poeiras, névoas e fumos, contendo válvula de exalação. Registrado no ministério da saúde. Validade mínima do produto e da respectiva certificação perante o INMETRO de 01 ano a contar da data de entrega.
Unidade: UN
Marca: Intrab CA(12501)
Valor Unitário: R$ 2,49

Lote: 11

Item: 01
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 – contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Unidade: UN
Marca: Cosmoderma
Valor Unitário: R$ 6,89

Item: 02
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 30 – contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Frasco plástico com 1000 ml, tampa com válvula contendo bico dosador. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Unidade: UN
Marca: Cosmoderma
Valor Unitário: R$ 62,20

Item: 03
Descrição: Bloqueador solar UVA/UVB FPS 60 – contra a ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UVA e UVB emitidas pelas radiações solares, oil free, ou seja, não oleoso, produto não comedogênico, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com vitamina "e", isento de paba, uso profissional, produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 120 gramas. Possuir validade mínima do produto de um ano.
Unidade: UN
Marca: Cosmoderma
Valor Unitário: R$ 14,90

Ata de Registro de Preços n.º 031/17
Empresa: ARCM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

Lote:02

Item: 01
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal com regulagem total para eletricista. confeccionado em material sintético, com acolchoamento lombar e no mínimo quatro pontos de conexão. contendo dois elementos de engate em aço (argolas "d") para conexão lateral (trabalho de posicionamento), localizados na lateralmente na cintura. a. uma argola "d" para conexão dorsal. um ponto de conexão com dois laços frontais para ancoragem. dotado de cinco fivelas duplas para regulagem/ajuste, sendo duas no suspensório, uma na cintura e duas para pernas. fita secundária com fivela em aço para ajuste na região do peitoral. argolas em "d" e fivelas duplas confeccionadas em aço-carbono. talabarte de posicionamento confeccionado em corda, revestido com mangueira contra atrito, com regulador de distância em inox e um conector dupla trava e conector oval fechamento em rosca. o conjunto cinturão de segurança e talabarte de posicionamento devem estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE. em conformidade com NBR 15835/2010 e NBR 15837/2010. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 257,15

Item: 02
Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista com regulagem total. Confeccionado em material sintético, em uma única peça, contendo fivela dupla sem pino, confeccionada de aço para ajuste na cintura. Uma fivela simples, confeccionada de aço, para ajuste da fita peitoral. Três meias argolas em "d", de aço estampado, sendo duas fixadas nas laterais da cintura com costura reforçada em material sintético e uma localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de plástico. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. Validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 98,69

Item: 03
Descrição: Talabarte duplo em y confeccionado em material sintético com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança confeccionados em aço, fixados através de costura reforçada a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal do item 01 deste lote. O talabarte em y deve estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 01 deste lote. Validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. Validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 105,48

Item: 04
Descrição: Talabarte duplo em y confeccionado em material sintético com absorvedor de energia, dotado de três mosquetões de segurança confeccionados em aço, fixados através de costura reforçada a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal do item 02 deste lote. O talabarte em y deve estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 02 deste lote. Validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. Validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 105,64

Item: 05
Descrição: Dispositivo trava-quedas autoblocante confeccionado em aço inox para uso em corda de 12 mm com prolongador em poliéster com mosquetão tipo gancho com dupla trava de segurança. duplo travamento no corpo. trava de posicionamento. alavanca de posicionamento para subir e descer livremente. dimensionado para corda de poliamida de 12 mm. conector em aço. equipamento a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal do item 01 deste lote. o trava-quedas devem estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 01 deste lote. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 164,02

Item: 06
Descrição: Dispositivo trava-quedas autoblocante confeccionado em aço inox para uso em corda de 12 mm com prolongador em poliéster com mosquetão tipo gancho com dupla trava de segurança. duplo travamento no corpo. trava de posicionamento. alavanca de posicionamento para subir e descer livremente.

Atos do Poder Executivo

dimensionado para corda de poliamida de 12 mm. conector em aço. equipamento a ser utilizado em conjunto com o cinturão de segurança tipo paraquedista abdominal do item 02 deste lote. o trava-quedas devem estar de acordo com a especificação do certificado de aprovação emitido pelo MTE do item 02 deste lote. validade mínima do produto de 02 anos a partir da data de entrega. validade da certificação perante o INMETRO de no mínimo 01 ano.
Unidade: UN
Marca: MG Cintos
Valor Unitário: R$ 164,02

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Creme protetor de segurança – grupo 3. Proteção contra produtos químicos diversos: óleos, graxas, tintas, solventes, cimento, cal, argamassa, colas entre outros. Produto com registro no ministério da saúde. Embalagem bisnaga de 100 gramas. Apresentar certificado de aprovação – CA válido por no mínimo um ano, expedido pelo ministério do trabalho e emprego. Produto com validade mínima de um ano.
Unidade: BS
Marca: Cover Hands
Valor Unitário: R$ 6,96

Ata de Registro de Preços n.º 032/17
Empresa: MENDES E BADARI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME.

Lote:03

Item: 01
Descrição: Anel de ancoragem em material sintético. comprimento aproximado de 100 cm. confeccionado em fita de poliéster. largura aproximada de 45 mm. carga de ruptura mínima 22 KN. em conformidade com as normas en354 e en795. as características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento. deverá ser fornecido relatório de ensaio emitido pelo fabricante.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 53,04

Item: 02
Descrição: Anel de ancoragem em material sintético. comprimento aproximado de 120 cm. confeccionado em fita de poliéster. largura aproximada de 45 mm. carga de ruptura mínima 22 KN. em conformidade com as normas en354 e en795. as características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento. deverá ser fornecido relatório de ensaio emitido pelo fabricante.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 53,04

Item: 03
Descrição: Anel de ancoragem em material sintético. comprimento aproximado de 60 cm. confeccionado em fita de poliéster. largura aproximada de 45 mm. carga de ruptura mínima 22 KN. em conformidade com as normas en354 e en795. as características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento. deverá ser fornecido relatório de ensaio emitido pelo fabricante.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 53,04

Item: 04
Descrição: Corda poliamida aprovada para trabalhos em altura (sustentação e ancoragem). confeccionada em poliamida 12 mm trançado triplo e alma central. trançado intermediário, multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela para alerta visual, com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. trançado interno em multifilamento de poliamida. densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m). carga de ruptura mínima 20 KN. carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN. marcação com fita inserida marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e fabricante com CNPJ. rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: (a) material constituinte: poliamida. (b) número de referência: diâmetro de 2 mm. (c) comprimentos em metros. contendo aviso: “cuidado: cabo para uso específico em cadeiras suspensas e cabo-guia de segurança para fixação de trava-quedas”. acessório devidamente projetado para uso em conjunto com o trava-quedas para corda dos itens 05 e 06 do lote 02. comprimento aproximado de 25 metros.
Unidade: UN
Marca: Plasmodia
Valor Unitário: R$ 4,22

Item: 05
Descrição: Mosquetão em aço. formato “d”. resistência mínima de 30 KN. abertura aproximada de 20 mm. trava dupla automática. em conformidade com NBR 15837:2010.
Unidade: UN
Marca: HML
Valor Unitário: R$ 71,28

Item: 06
Descrição: Protetor de corda contra arestas cortantes, cantos vivos, e extremidades abrasivas. Fechamento em velcro. Devidamente projetado para utilização em conjunto com itens 01 a 03 deste lote.
Unidade: UN
Marca: Hércules
Valor Unitário: R$ 20,72

Ata de Registro de Preços n.º 033/17
Empresa: MARKUS FELIPE DE SOUSA E SILVA – ME.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo calça impermeável. Tamanho EXG. Confeccionada em PVC, com forro de poliéster. Costuras em solda eletrônica. Ajuste na cintura através de cordão de algodão. Cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,94

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo calça impermeável. tamanho G. confeccionada em PVC, com forro de poliéster. costuras em solda eletrônica. ajuste na cintura através de cordão de algodão. Cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 8,68

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo calça impermeável. Tamanho GG. Confeccionada em PVC, com forro de poliéster. Costuras em solda eletrônica. Ajuste na cintura através de cordão de algodão. Cor amarela
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,94

Item: 04
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. Tamanho EXG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. Cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 11,60

Item: 05
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. tamanho G. confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,24

Item: 06
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. Tamanho GG. Confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 10,08

Item: 07
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. tamanho m. confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,24

Item: 08
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva. tamanho p. confeccionada em PVC, forrada, com manga, capuz e botões de pressão no fechamento. cor amarela.
Unidade: UN
Marca: Nikokit
Valor Unitário: R$ 9,24

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 37. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 37.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 02
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 38. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 38.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 03
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 39. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 39.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 04
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 40. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 40.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 05
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 41. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 41.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 06
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 42. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 42.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 07
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 43. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 43.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Item: 08
Descrição: Vestimenta de segurança tipo jardineira nº 44. Confeccionada em tecido trevira KP 500, com peito alto, tiras baixas e reguláveis por argolas, com botas de PVC acopladas, com palmilha de aço, cor amarela nº 44.
Unidade: UN
Marca: Policap
Valor Unitário: R$ 144,88

Ata de Registro de Preços n.º 034/17
Empresa: GERALSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP.

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Vestimenta de segurança tipo avental de PVC. Confeccionado em tecido sintético pvc, forrado com tecido de poliéster, com três tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e cintura. largura aproximada 70 cm. Comprimento aproximado 120 cm. Disponíveis nas cores preto ou branco. a cor será definida de acordo com a emissão do pedido.
Unidade: UN
Marca: Linabra C.A 15800
Valor Unitário: R$ 4,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/17
Empresa: NETSHOP ELETRONICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME.

Lote: 07

Item: 01
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 36 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 02
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 37 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 03
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 38 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 04
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 39 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 05
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 40 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 06
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 41 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 07
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 42 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 08
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 43 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 09
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 44 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 45 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 11
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 34 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Item: 12
Descrição: Calçado de segurança tipo bota de borracha nº 35 na cor preta, impermeável, cano longo 38,5 centímetros, com forro 100% algodão, sem bico de aço, cor do solado preto em polímero plástico PVC/filme nitrílico, antiderrapante, calcanhar reforçado com ranhuras para facilitar o descalce.
Unidade: PR
Marca: Workflex
Valor Unitário: R$ 26,11

Lote: 13

Item: 01
Descrição: Protetor auditivo tipo abafador de ruído, contendo dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana. Atenuação mínima NRRSF 15 DB.
Unidade: PC
Marca: Drystray
Valor Unitário: R$ 11,25

Item: 02
Descrição: Protetor auditivo tipo inserção com três flanges, confeccionado em silicone, com cordão. Atenuação mínima NRRSF 14 DB.
Unidade: UN
Marca: Drystray
Valor Unitário: R$ 0,87

PROCESSO N.º 34.255/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 036/17
Empresa: BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Alfajor recheado sabor chocolate.
Marca: Suavipan
Valor Unitário: R$ 2,54

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Bolo individual integral.
Marca: Suavipan
Valor Unitário: R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 037/17
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Item: 02
Unidade: KG
Descrição: Biscoito amanteigado.
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 10,68

Ata de Registro de Preços n.º 038/17
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Item: 03
Unidade: KG
Descrição: Biscoito integral aveia e mel.
Marca: Nesfit
Valor Unitário: R$ 11,50

Item: 06
Unidade: KG
Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo.
Marca: Tucs
Valor Unitário: R$ 8,40

Ata de Registro de Preços n.º 039/17
Empresa: DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

Item: 04
Unidade: KG
Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate.
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 14,50

Item: 05
Unidade: KG
Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru.
Marca: Parati
Valor Unitário: R$ 25,10

Item: 23
Unidade: KG
Descrição: Macarrão com vegetais.
Marca: Mosmann
Valor Unitário: R$ 10,13

Ata de Registro de Preços n.º 040/17
Empresa: KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Bolo individual sem recheio diversos sabores (baunilha, abacaxi, laranja, fubá, chocolate).

Atos do Poder Executivo

Marca: Kim
Valor Unitário: R$ 0,56

Item: 27
Unidade: PT
Descrição: Pão integral 12 grãos.
Marca: Kim
Valor Unitário: R$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 041/17
Empresa: NUTRI-ALI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

Item: 09
Unidade: KG
Descrição: Canjica com leite.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 15,00

Ata de Registro de Preços n.º 042/17
Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Item: 10
Unidade: KG
Descrição: Carne bovina cozida desfiada com sal.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 32,60

Item: 28
Unidade: KG
Descrição: Peito de frango cozido desfiado.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 26,50

Item: 32
Unidade: KG
Descrição: Seleta de legumes.
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 14,50

Ata de Registro de Preços n.º 043/17
Empresa: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA EPP.

Item: 11
Unidade: KG
Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate.
Marca: Barion
Valor Unitário: R$ 21,00

Ata de Registro de Preços n.º 044/17
Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI – EPP.

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Coce de goiaba individual.
Marca: Castelo de chaves
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 24
Unidade: KG
Descrição: Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,18

Ata de Registro de Preços n.º 045/17
Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Item: 13
Unidade: KG
Descrição: Fórmula infantil de seguimento.
Marca: Nestlé Brasil Ltda
Valor Unitário: R$ 32,00

Item: 14
Unidade: KG
Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja.
Marca: Nestlé Infant Nutrition
Valor Unitário: R$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.º 046/17
Empresa: LEITESOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Item: 15
Unidade: KG
Descrição: Leite em pó integral instantâneo.
Marca: La Sereníssima
Valor Unitário: R$ 19,50

Ata de Registro de Preços n.º 047/17
Empresa: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A.

Item: 16
Unidade: KG
Descrição: Macarrão caracolino com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45
Valor Total: R$ 27.600,00

Item: 17
Unidade: KG
Descrição: Macarrão com ovos tipo pena.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 18
Unidade: KG
Descrição: Macarrão conchinha com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 19
Unidade: KG
Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 20
Unidade: KG
Descrição: Macarrão padre nosso ou ave-maria, c/ ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 21
Unidade: KG
Descrição: Macarrão parafuso com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 3,45

Item: 22
Unidade: KG
Descrição: Macarrão tipo gravatinha com ovos.
Marca: Santa Amália
Valor Unitário: R$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 048/17
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP.

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate.
Marca: Montevergine
Valor Unitário: R$ 2,26

Ata de Registro de Preços n.º 049/17
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

Item: 31
Unidade: KG
Descrição: Recheio de frango.
Marca: Cellier
Valor Unitário: R$ 24,95

PROCESSO N.º 36.225/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 207/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartável infantil e lenço umedecido, destinado ao uso dos alunos das creches da rede municipal de ensino da Secretaria de, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 050/17
Empresa: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 436.800
Unidade: UN
Marca: Pompom Protek Baby – tam. G
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G. peso: de 7 a 11 kg. Absorção: Entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não

Atos do Poder Executivo

tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização Anvisa; número do SAC para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela Anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Valor Unitário: R$ 0,73

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Pompom Protek Baby – tam. M
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M. Peso: de 4 a 9 kg. Absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de Sódio para absorção e retenção de líquido (tipo flocgel); polpa de celulose para absorção de líquido; adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; barreira com altura aproximada de 45,0 mm; comprimento total de aproximadamente de 490,0 mm; e capacidade de absorção de líquido mínima de 361 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; dados do fabricante; dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização Anvisa; número do SAC para reclamações. o produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela Anvisa e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação.
Valor Unitário: R$ 0,63.
Valor Total: R$ 132.300,00.

Lote: 03
Unidade: RF
Marca: Fiesta Wipes/íris
Descrição: Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, Propilenoglicol, Cocoamido Propil Betaina, Polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Valor Unitário: R$ 5,58.

PROCESSO N.º 38.092/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 223/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2018).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial de Defesa Civil.

Ata de Registro de Preços n.º 051/17
Empresa: A.M. WELLER CONFECÇÕES – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.38
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 02
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.40
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 03
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.42
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 04
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.44
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 05
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.46
Valor Unitário: R$ 130,00

Item: 06
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Calça Masculina tm.48
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Curta tm. P
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 02
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Curta tm. M
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 03
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. G
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 04
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. GG
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 05
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. P
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 06
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. M
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 07
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. G
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 08
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Curta tm. GG
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 09
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. P
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 10
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. M
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 11
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. G
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 12
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Masculina Manga Longa tm. GG

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 13
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. P
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 14
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. M
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 15
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. G
Valor Unitário: R$ 77,33

Item: 16
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Camisa Polo Feminina Manga Longa tm. GG
Valor Unitário: R$ 77,40

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. P
Valor Unitário: R$ 290,00

Item: 02
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. M
Valor Unitário: R$ 290,00

Item: 03
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. G
Valor Unitário: R$ 290,00

Item: 04
Unidade: UN
Marca: Uni-K
Descrição: Jaqueta Masculina Tm. GG
Valor Unitário: R$ 290,00

Ata de Registro de Preços n.º 052/17
Empresa: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA.

Lote: 04

Item: 01
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.35
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 02
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.36
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 03
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.37
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 04
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.38
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 05
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.39
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 06
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.40
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 07
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.41
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 08
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.42
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 09
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.43
Valor Unitário: R$ 330,00

Item: 10
Unidade: PAR
Marca: Enforcer/bota cano longo
Descrição: Bota Cano Longo Bombeiro N.44
Valor Unitário: R$ 330,00

PROCESSO N.º 38.091/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 08A/2016, destinados ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 053/17
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 01
Descrição: Cimento provisório pré-manipulado, obturador provisório, frasco 25 gr.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 7,12

Lote: 10
Descrição: Resina composta cor A3 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 56,66

Ata de Registro de Preços n.º 054/17
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 07
Descrição: Matriz de aço 0,5 mm.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,89

Lote: 09
Descrição: Resina composta cor a 3,5 – com as seguintes especificações técnicas mínimas: resina universal; 100% nanopartículas; radiopaca; seringa com no mínimo 4 gr.
Unidade: UN
Marca: 3M
Valor Unitário: R$ 56,69

Ata de Registro de Preços n.º 055/17
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 08
Descrição: Papel para espatulação – 15 cm x 7,5 cm bloco 50 folhas.
Unidade: BL
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 3,44

Ata de Registro de Preços n.º 056/17
Empresa: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 11
Descrição: Sugador cirúrgico odontológico – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sugador cirúrgico descartável; - estrutura do tubo confeccionada em PVC; - ponteira removível; - 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5 mm – 3 mm); - saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os

Atos do Poder Executivo

procedimentos odontológicos; - encaixe adequado ao equipamento; - estéril; - atóxico; - apirogênico; - uso único; - embalado individualmente; - apresentação = unidade; - produto registrado na Anvisa.
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,88

PROCESSO N.º 36.751/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 210/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 07-2016, destinado ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 057/17
Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Agulha 13 x 4,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Agulha 25 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 058/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Agulha 20 x 5,5, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,069

Ata de Registro de Preços n.º 059/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Agulha 30 x 8, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.
Marca: Lamedid
Valor Unitário: R$ 0,066

Lote: 11
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para ECG (eletrocardiógrafo) - dimensões 216 mm x 30 mts, compatível com equipamento médico-hospitalar disponível na rede municipal de saúde= eletrocardiógrafo marca Bionet.
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 18,667

Lote: 13
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 58 mm x 30 mts.
Marca: Tecnoprint
Valor Unitário: R$ 4,833

Ata de Registro de Preços n.º 060/17
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Escova endocervical estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas: - escova endocervical estéril; - descartável (uso único); - embalada individualmente em papel cirúrgico; - esterilizada a Óxido de Etileno ou processo similar; - sistema de abertura em pétalas.
Marca: Adlin
Valor Unitário: R$ 0,229

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso adulto – nebulizador, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,389

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Micronebulizador plástico rosqueável uso infantil – nebulizador, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atóxico e não estéril; - desmontável; - acompanha máscara plástica uso adulto com elástico / conector / extensão / recipiente e cabeçote; - uso ambulatorial = central de nebulização portátil / nebulizadores com saída de rosca; - uso não hospitalar.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 5,389

Lote: 14
Unidade: RL
Descrição: Papel termosensível para realização de eletrocardiograma (ECG) - dimensões de 80 mm x 30 mts.
Marca: Daru
Valor Unitário: R$ 6,389

PROCESSO N.º 18.078/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 198/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 061/17
Empresa: CRISTIAN A. DA COSTA.

LOTE 02 – FRUTAS

Item: 01
Produto: Ameixa
Denominação: Nacional Classe C
Descrição: Tipo Rubi mel, formato ovalado, coloração da casca vermelha e da polpa amarela, aderência do caroço semi – aderido. Denominação: grupo nacional, calibre 3 / mercado 3 A, classe C, medida de 40 até 44

Atos do Poder Executivo

mm.
Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, imaturo, defeito da polpa, murcho e ferido.
Consumo mensal aproximado: ******
Valor Unitário: R$ 4,50

Item: 02
Produto: Abacaxi
Denominação: Tipo A graúdo
Descrição: Variedade: pérola. Formato de fruto cônico, de frutilhos achatado, espessura da casca fina, presença de espinhos na coroa total, coloração da folha verde – arroxeada, polpa branco-pérola. Peso maior que 1,5 kg.
Consumo mensal aproximado: 2.000 un
Valor Unitário: R$ 6,00

Item: 03
Produto: Banana
Denominação: Climatizada Classe B
Descrição: Variedade: nanica, coloração de casca amarelo-esverdeada e fina, polpa de coloração branco-creme. Medida menor ou igual a 20 cm. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 700 cxs
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 04
Produto: Caqui
Denominação: Tipo C / CX com 60 a 64 un. Classe C
Descrição: Variedade Rama forte, formato achatado, coloração da casca vermelha e da polpa amarelo pardo, polpa mole. Grupo variável. Medida menor que 7 cm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e passado.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 05
Produto: Goiaba branca
Denominação: Tipo 12 ou 15
Descrição: Formato arrendado, coloração da casca verde a amarelada, textura da casca levemente rugosa coloração da polpa branca. Medida de 50 a 60 mm de diâmetro / unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, passado, defeito de casca grave, podridão, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 600 cxs
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 06
Produto: Kiwi nacional
Denominação: Classe C/ Grupo estrangeiro
Descrição: Variedade Hayward ou monty, formato oblongo, casca esverdeada, polpa de cor verde. Medida de 114 a 124 g/un. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo e murcho.
Consumo mensal aproximado: 500 kg
Valor Unitário: R$ 4,00

Item: 07
Produto: Laranja Lima
Denominação: Classe A 9 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade laranja lima, formato esférico, casca verde-alaranjado, polpa laranja e textura levemente lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 120 cx
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 08
Produto: Laranja Pera
Denominação: Tipo A/Classe A 9 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade laranja Pera rio, formato esférico, casca laranja alaranjado, polpa laranja e textura casca lisa, umbigo ausente. Medida 70 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, murcho, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 600 cx
Valor Unitário: R$ 40,00

Item: 09
Produto: Limão
Denominação: Tipo A/Classe A/Tipo 15a18dz
Descrição: Variedade tahiti, formato arredondado, coloração da casca verde, coloração da polpa verde esbranquiçada, textura da casca lisa a ligeiramente rugoso, semente ausente, suculência alta, espessura da casca média, acidez média. Medida maior que 60 de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, seco, passado, oleocelose (mancha).
Consumo mensal aproximado: 50 kg
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 10
Produto: Maçã Nacional
Denominação: 160 – 175/cx frutos Classe C
Descrição: Tipo funji ou gala. Coloração da casca vermelha com estrias ou liso, coloração da polpa amarelo-claro ou branco creme. Medida da unidade de 150 a 180 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, amassado e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 500 cx
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 11
Produto: Mamão
Denominação: Tipo/Classe B
Descrição: Variedade formosa comprido, formato do fruto piriforme alongado e ponta arredondada, sulcos na casca intermediário, coloração da casca amarelo-alaranjada e polpa alaranjada. Medida por unidade de 0,75 a 1,35 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, defeito de polpa e imaturo..
Consumo mensal aproximado: 400 cx
Valor Unitário: R$ 38,00

Item: 12
Produto: Manga
Denominação: Classe A tipo 11 a 12 Frutos
Descrição: Variedade Palmer, formato elíptico, casca verde arroxeada (quando verde) e vermelho-escuro (quando madura), coloração da polpa amarelo, teor de fibra baixo. Medida por unidade: de 500 a 650 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, podridão, deformação de casca grave, imaturo, mancha de látex e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 600 kg
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 13
Produto: Melancia
Denominação: Graúda Extra
Descrição: Tipo comum, coloração de fundo verde-claro ou verde- escuro, coloração da polpa vermelha, sementes presente ou ausente; listras fina, grossa ou ausente. Medida por unidade: 8 a10 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, imaturo, oco amassado, virose, casca queimado do sol, alteração da polpa, cascuda e ausência de pedúnculo.
Consumo mensal aproximado: 8.000 kg
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 14
Produto: Melão
Denominação: Classe A Tipo 6/7 frutos
Descrição: Variedades amarelo, nomes: comuns amarelo, comum, espanho amarelo; textura da casca pouco rugosa a rugosa, coloração da casca amarela, variando entre amarelo-esverdeada e amarelo intensa, coloração da polpa branco esverdeada a creme, formato ovalado a elíptico. Medida por fruto: maior que 1,9 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado e imaturo.
Consumo mensal aproximado: 800 un
Valor Unitário: R$ 3,00

Item: 15
Produto: Morango (somente maio a julho)
Denominação: Classe A
Descrição: Variedade oso grande, textura firme e sabor doce. Embalagem em cumbucas plásticas c/ 350 g, embaladas em caixa de papelão com 4 cumbucas(1,4 kg). Medida por fruto: maior que 35 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, passado, ausência de cálice e imaturo.
Consumo mensal aproximado: *****
Valor Unitário: R$ 5,00

Item: 16
Produto: Pera
Denominação: Classe C 135 a 150 frutos/ cx
Descrição: Variedade williams, formato oblongo-obtuso-piriforme, coloração da casca amarela, verde amarelada e da polpa branca; origem européia. Medida: menor que 150 g por unidade. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, manchado, murcho e defeito de polpa.
Consumo mensal aproximado: 350 cx
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 17

Atos do Poder Executivo

Produto: Pêssego
(consumo somente em dezembro)
Denominação: Classe C Tipo 36 a 40 un
Descrição: Variedade: dourado, e grupo nacional; formato ovalado, bico evidente, coloração de fundo amarela e polpa amarela, cobrimento de vermelho: manchas, caroço solto. Medida 75 até 90 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, murcho, defeito de polpa e passado.
Consumo mensal aproximado: *****
Valor Unitário: R$ 13,91

Item: 18
Produto: Tangerina
Denominação: Tipo B 11 a 12 dz/cx
Descrição: Variedade Ponkan, formato arredondado com achatamento nos polos, com muita semente, casca fina e solta, albedo espesso, coloração da casca laranja e polpa laranja, sabor doce-acidulado. Medida: 70 até 82 mm de diâmetro. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, dano por praga e ferimento.
Consumo mensal aproximado: 300 cx
Valor Unitário: R$ 20,01

Item: 19
Produto: Uva
Denominação: Extra A/2A Classe A
Descrição: Variedade: niágara, origem americana ou rústica, formato arredondado, tamanho pequeno, coloração da casca roxa escura e da polpa roxa violácea, semente presente. Medida: maior que 300 g o cacho e peso da caixa com 5 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, passado, imaturo, ferimento e degrana grave.
Consumo mensal aproximado: *****
Valor Unitário: R$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 062/17
Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.

Item: 01
Produto: Acelga
Denominação: Extra / Classe A
Descrição: Tipo alongado, compacta, base estreita, folha grande, espessa, alongada. Coloração externa verde média e interna branca/creme com nervuras brancas. Unidade de medida massa(kg) igual ou maior de 2 kg. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho.
Consumo mensal aproximado: 1.500 kg
Valor Unitário: R$ 5,07

Item: 02
Produto: Alface
Denominação: Especial /Classe B
Descrição: Tipo Crespa, com formação de cabeça ausente, folha tipo crespa, coloração verde, grau de crocância média. Unidade de medida massa: 450 a 600 g a unidade embalada em plástico individualmente. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose.
Consumo mensal aproximado: 2.000 kg
Valor Unitário: R$ 4,41

Item: 03
Produto: Agrião
Denominação: Extra Classe B
Descrição: Grupo varietal da terra, cultivo terrestre, folha lisa e tenra, de cor verde-escuro. Embalado em sacos plásticos individuais contendo: 500 a 800 g. Padrão mínimo de qualidade: não amareladas, passadas ou murchas.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Valor Unitário: R$ 5,03

Item: 04
Produto: Brócolis
Denominação: Tipo 08 cabeças
Descrição: Grupo variental de cabeça única(ninja), pedúnculo curto de coloração verde – brilhante, botões florais pequenos de coloração verde – brilhante, botões. Deverá ser sem talos e folhas. Peso: entre 0,6 a 0,8Kg / cab. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado.
Consumo mensal aproximado: 220 kg
Valor Unitário: R$ 8,58

Item: 05
Produto: Cebolinha
Denominação: Extra ou A
Descrição: Bulbos brancos e alongados e folhas verdes, com 20 a 40 cm, compridas e cilíndricas, como tubos ocos.. Deverá ser embalado individualmente em saco plástico, pesando 100 g o maço. Padrão mínimo de qualidade: não estar amarelado, murcho.
Consumo mensal aproximado: 700 mç
Valor Unitário: R$ 2,50

Item: 06
Produto: Couve-flor
Denominação: Extra Classe A
Descrição: Variedade couve-flor, cor branco, formato da inflorescência globular a semi – globular e coloração branca a branco – creme. Deverá ser sem talo e folhas. Medida: maior que 1200 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento.
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Valor Unitário: R$ 8,26

Item: 07
Produto: Couve manteiga
Denominação: Primeira/ tipo 24 mç. Classe C
Descrição: Variedade couve manteiga, formato do limbo orbicular e assimétrico, coloração do limbro verde clara, do pecíolo verde e da nervura branco – esverdeada. Deverá ser embalada individualmente em sacos plásticos pesando de 500 a 600 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Valor Unitário: R$ 5,19

Item: 08
Produto: Espinafre
Denominação: Especial Classe B
Descrição: Tipo comum. Folha grande, dobrada e levemente crespa, formato da folha arredondada e lanceolada e de coloração verde-escuro brilhante. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando de 500 a 700 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 200 kg
Valor Unitário: R$ 5,31

Item: 09
Produto: Escarola
Denominação: Extra Classe B, tipo 18
Descrição: Tipo folha lisa e coloração verde – clara, com o centro verde-amarelado. Deverá ser embalado em sacos plásticos individuais, pesando de 500 a 700 g. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Valor Unitário: R$ 3,93

Item: 10
Produto: Repolho
Denominação: Extra Tipo 16 cabeças
Descrição: Tipo de cabeça arredondado achatado, coloração da folha verde, textura das folhas lisas. Medida por cabeça: 1,7 até 2 kg. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento, dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 2.400 kg
Valor Unitário: R$ 2,80

Item: 11
Produto: Salsa
Denominação: Tipo A
Descrição: Tipo salsinha, folhas: alternas, pinadas de coloração verde intenso, sem apresentas odor característico. Medida: maço com 100 g embaladas em saco plástico individual. Padrão mínimo de qualidade: A.
Consumo mensal aproximado: 600 maços
Valor Unitário: R$ 2,60

PROCESSO N.º 34.254/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas, destinadas a pessoas vulneráveis, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Ata de Registro de Preços n.º 063/17
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cestas básicas para Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição: Item 01: 01 Arroz agulhinha tipo 1, embalagem de 5 kg, classe

Atos do Poder Executivo

longo fino, subgrupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máx. 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. MARCA: Nutricionale. Item 02: 03 Pacotes de Feijão carioca tipo 01, embalagem em pacotes de 01 kg, novo, classe cores, grupo 1 comum, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. MARCA: Granolar. Item 03: 05 Pacotes Açúcar refinado especial (sacarose de cana-de-açúcar), embalados em pacotes contendo 1 kg. MARCA: Guarani. Item 04: 01. Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500 gr. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2. MARCA: Paulista. Item 05: 01 Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500 gr. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural, isento de amido e farinha de trigo tipo 2. MARCA: Paulista. Item 06: 03 Frascos de Óleo de soja refinado tipo 01. Composição: 100% óleo de soja, refinado, sem adição de conservantes ou acidulantes. Embalagem, frasco de 900 ml. MARCA: Liza. Item 07: 01 Fubá mimoso, tipo 1, isento de impurezas e materiais estranhos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagens contendo 500 gr. MARCA: Zanin. Item 08: 01 Sal refinado, extraiodado, embalados, pacotes de 01 kg. Ingredientes básicos: sal refinado extraiodado, iodato de potássio, anti-umectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido de silício). MARCA: Cisne. Item 09: 01 Extrato de tomate simples concentrado, embalagem deverá ser de no mínimo de 340 gr. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. MARCA: Xavante. Item 10: 02 Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400 gr. enriquecido com no mínimo 2 (duas) vitaminas e 1 (um) mineral. MARCA: Danky. Item 11: 01. Café em pó do tipo tradicional, selo de pureza ABIC. Embalagem a vácuo ou almofadada de 500 gr. MARCA: Brasil. Item 12: 01 Farinha de mandioca torrada, com 500 gr, Tipo 1, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura. MARCA: Vascaína.
Valor Unitário: R$ 76,00

PROCESSO N.º 37.037/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 216/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.
Ata de Registro de Preços n.º 064/17
Empresa: ARMAZENA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço. Com 08 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930 mm x 690 mm x 400 mm; garantia mínima: 6 meses.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 244,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço. Com 12 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado em capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 925 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 299,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço. Com 20 portas; com pitão (dispositivo para cadeado); veneziana para ventilação em cada porta; confeccionado com capa de aço nº 26; acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 1225 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 248,00

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 379,00

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700 mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 350,00

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500 mm (A x L x P). Armário alto com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 377,00

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Armário baixo medindo 750 x 800 x 600 mm (A x L x P). Com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado

Atos do Poder Executivo

na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 249,00

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço aberto para pasta AZ. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta com 50 divisórias, chapa 26 – 0,45 mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60 kg para 50 pastas AZ, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980 mm altura, mínimo de 1100 mm largura, mínimo de 320 mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 1.000,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Armário de aço medindo 1980 x 900 x 450 mm (A x L x P). Contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79 mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 355,00

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710 mm (A x L x P). Arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 x 470 x 710 mm (A x L x P) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "ofício" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79 mm (chapa 22) e estrutura com no mínimo 1,27 mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 369,00

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Estante de aço medidas: 1980 x 900 x 500 mm. Aberta nos fundos e laterais, medindo 1980 mm de altura, com 06 prateleiras de 900 mm de largura x 500 mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em ômega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95 mm(chapa nº20), colunas em perfil "l" em chapa de 1,98 mm(chapa nº14). Perfurado de 5 em 5 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em "X" no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. O móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricação de acordo com as normas vigentes. O item deve ser entregue montado.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 224,58

Lote: 25
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1000 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1000 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de pvc flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 180,00

Lote: 26
Unidade: UN
Descrição: Mesa redonda 1200 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1200 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés têm como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 194,00

Lote: 27
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular para reunião 2400 x 1200 mm. Em MDP com tampo de 25 mm, melamina, com 1200 mm (largura) x 2400 mm (comprimento) x altura entre 720 mm e 750 mm, bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5 mm, pés metálicos com pintura epóxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. Cor argila, não sendo permitidas quinas vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de poliestileno, não sendo permitidas quinas vivas. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 315,00

Lote: 28
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular 1600 x 600 mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 189,00

Lote: 29
Unidade: UN
Descrição: Mesa retangular com gavetas 1600 x 600 mm. Mesa retangular com gavetas em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x

Atos do Poder Executivo

600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 mm x 200 mm x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Armazena
Valor Unitário: R$ 223,00

Ata de Registro de Preços n.º 065/17
Empresa: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME.

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços. Com concha dupla, encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25 mm., Apresentando densidade de 45 à 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de larg. X 35 cm de altura, e assento medindo no mínimo 45 cm de larg. X 40 cm. De profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm., Espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm., Totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno. Prazo de garantia de no mínimo 12 meses. Obs. O produto deve estar em conformidade com as NORMAS NR 17 ABNT NBR 13962
Marca: Forte Rocha
Valor Unitário: R$ 81,70

Ata de Registro de Preços n.º 066/17
Empresa: R. DE F. SOUSA NARESSI – ME.

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços: cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes, ou seja, NORMA NR 17 – ABNT 13.962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 170,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Cadeira giratória digitador. Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 50 a 65 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 cm larg. X 35 cm alt.) E regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm larg. X 40 cm prof.), Com apoio para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical, sistema de regulagem de altura e inclinação (back system), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes. Base de sustentação dever ser soldada(não encaixada) Obs. O produto deve estar em conformidade com as NORMAS NR 17 – ABNT 13.962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 220,00

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 03 lugares. Longarina plástica 3 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de alturas injetadas em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Stilos
Valor Unitário: R$ 174,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 04 lugares. Longarina plástica 4 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de alturas injetadas em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Stilos
Valor Unitário: R$ 220,00

Lote: 32
Unidade: UN
Descrição: Poltrona giratória tipo presidente. Com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40 mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m3, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 larg. X 56 alt.), Assento medindo no mínimo (45 larg. X 45 prof.), Com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (RELAX) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as

Atos do Poder Executivo

legislações vigentes ABNT NBR 13962.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 807,75

Ata de Registro de Preços n.º 067/17
Empresa: ANDRE PANINI ALBISSU – EPP.

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1200 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1200 x 1200 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 299,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1200 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (LXAXP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 360,00

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 390,00

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Estação de trabalho 1400 x 1600 x 600 mm. Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "l" medindo 1400 x 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 500,00

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 2 portas; estrutura 100% MDF; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 3 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; cor: branco; garantia: 3 meses.
Marca: LBS Móveis

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 599,00

Lote: 31
Unidade: UN
Descrição: Paneleiro. Com 4 portas; estrutura 100% MDF; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; 4 prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 70 cm; profundidade aproximada: 49,6 cm; cor: branco – garantia: 3 meses.
Marca: LBS Móveis
Valor Unitário: R$ 770,00

Ata de Registro de Preços n.º 068/17
Empresa: MARF VALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Gaveteiro volante 600 x 400 x 500 mm. Gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500 mm (A x L x P), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Marzo
Valor Unitário: R$ 297,00

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Longarina plástica 02 lugares. Longarina plástica 2 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura injetado em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Frisokar
Valor Unitário: R$ 115,00

Ata de Registro de Preços n.º 069/17
Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA – EPP.

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 03 lugares. Longarina secretária 03 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Loja da Escola
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Longarina secretária 04 lugares. Longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.
Marca: Loja da Escola
Valor Unitário: R$ 600,00

PROCESSO N.º 40.672/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal comprimido, com comodato de equipamento, destinado ao serviço móvel de urgência (SAMU), da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 070/17
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Oxigênio medicinal comprimido – com as seguintes especificações técnicas: - fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1 m³ / 3.5 m³ ou 10 m³, em sistema de comodato (tolerância de 10% em relação ao volume).
Unidade: M3
Marca: White Martins
Valor Unitário: R$ 23,00

PROCESSO N.º 36.634/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado a realização de exames hematológicos e sorológicos da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 071/17
Empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Esferas para aparelho Coaglab II.
Unidade: UN
Marca: MH Lab
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 072/17
Empresa: ACL ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP.

Lote: 02
Descrição: Lamínula para microscopia 22 x 22 mm, caixa com 100 unidades.
Unidade: CX
Marca: Precision
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 03
Descrição: Tubo capilar para microhematócrito sem heparina, dimensões: 75 mm de comprimento, 1,1 mm de diâmetro interno e 1,5 mm de diâmetro externo, caixa com 500 unidades, material vidro.
Unidade: FR
Marca: Precision
Valor Unitário: R$ 11,50

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de Outubro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de setembro de 2017**.

Processo nº .: 36748/2016
Fornecedor: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 193
Data Documento: 01/09/2017
Data Vencimento: 11/09/2017
Data Pagamento: 06/09/2017
Valor: 211.924,64
Ref.: Prestação de serviços de limpeza e conservação da Secretaria de Infraestrutura.

Justificativa: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura esclareceu que a medição encerrou-se em 23/08/2017 e que, por razões administrativas, houve um atraso na emissão da nota fiscal que ocorreu apenas em 01/09/2017.

Secretaria de Planejamento e Finanças,
26 de Outubro de 2017

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos referente ao mês de Outubro de 2017**.

Processo nº L .: 16.783/2014
Fornecedor: BOREAL ENGENHARIA LTA.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 151
Data Documento: 09/10/2017
Data Vencimento: 24/10/2017
Data Pagamento: 18/10/2017
Valor: 635.195,13
Ref.: Execução de serviços de infraestrutura e pavimentação, com fornecimento de materiais e mão de obra – Operação de Crédito – Pró-transporte.

Justificativa: O Ordenador de Despesa da Coordenadoria do Plano de Contribuição e Melhorias, esclareceu que devido ao volume de obras conduzidas, houve atraso na fiscalização das obras, acarretando desta forma atraso na entrega da medição.

Secretaria de Planejamento e Finanças,
26 de Outubro de 2017

Divisão de Fiscalização Tributária

ANDREA DE ANDRADE VERÍSSIMO DE SOUZA
Processo: 42.**504/2011**
CPF: 058.219.208-09
ASSUNTO: Inscrição Municipal nº38.434 – CANCELAMENTO DE OFÍCIO

Notificação de Cancelamento de Ofício

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os talonários de notas de papel série C de nª 1 à 50 liberados em 24/11/2011.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2720. (**e-mail): mtakebayashi@atibaia.sp.gov.br.**

Atibaia, 26 de outubro de 2017.

Marcos K. Takebayashi
Divisão de Fiscalização de Tributos

Divisão de Dívida Ativa

LAERTE DE OLIVEIRA SANCHES
Proc: nº 12.182/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 32.282.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 a 2010 e de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- Setor de Expediente, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RONALDO AMARAL PINTO
Proc. nº 25.625/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município notifica V.Sª. referente o cancelamento a partir de13/02/2015 da inscrição fiscal nº 30.644.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2009 e de 2011 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

KEMPARSKI PAVAN LTDA
Proc: nº 39.883/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação das atividades com data de paralisação alterada de 30/09/2014 para 25/05/2015 (data do protocolo), conforme determina Decreto nº 5.872/09, 7.476/14 e artigo 6º do CTM da inscrição fiscal nº 36.940.
Comunicamos que há débito tributário do

Atos do Poder Executivo

exercício de 2014, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2069, 44142060 ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

TIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Proc: nº 9.065/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa Empresa, referente o cancelamento de ofício a partir de 31/12/2013 da inscrição fiscal nº 33.456.

Informamos ainda que não há débitos referente a inscrição mobiliária mencionada acima até a presente data.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155-4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FRANCISCO ANTONIO MOREIRA ALVES
Proc: nº 24.824/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 34.158.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 a 2010 e de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CARPALAGO- PAISAGISMO E SISTEMAS AQUATICOS LTDA
Proc: nº 46.101/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa Empresa, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 38.514.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

E.J. DE O. SARGIANI ENTRETERIMENTOS NA INTERNET-ME
Proc: nº 20.600/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica **essa** empresa, referente o cancelamento a partir de 05/05/2015 da inscrição fiscal nº 34.069.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

AGOSTINHO VIDAL DA SILVA
Proc: nº 9.193/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o cancelamento a partir de 27/10/2015, da inscrição fiscal nº 40.491.

Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-

Atos do Poder Executivo

2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

VANIA MARIA CORINA CESSERO
Proc: nº 17.315/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015, da inscrição fiscal nº 31.363.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ATIAÇOS TUBOS E AÇOS LTDA- ME
Proc: nº 35.250/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o cancelamento a partir de 18/05/2016, da inscrição fiscal nº 43.147.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2016, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

P.A.PRONTO ATENDIMENTO DE ALARMES LTDA- ME
Proc: nº 27.296/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa Empresa, referente o cancelamento a partir de 18/10/2010, da inscrição fiscal nº 32.962.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2009 e 2010, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CLAUDIONOR ARBIGAUS
Proc: nº 26.500/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente a paralisação das atividades com data alterada de 13/08/2013 para 29/04/2016 (data do protocolo), conforme determina decreto nº 5.872/09, 7.476/14 e artigo 6º do CTM, da inscrição fiscal nº 31.680.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2010, 2011 e de 2013 a 2016, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

C. GEOVANE P. DA SILVA SISTEMAS DE SEGURANÇA- ME
Proc: nº 14.645/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o cancelamento a partir de 27/02/2015 da inscrição fiscal nº 42.364.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2014, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Atos do Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CORNELIO PEREIRA LEITE
Proc: nº 18.780/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o cancelamento de ofício a partir de 31/12/2008 da inscrição fiscal nº 21.709.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1998 a 2008, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

HEBER MOREIRA DOS SANTOS COSTA
Proc: nº 10.848/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o recurso apresentado sobre os AIM/OBRAS do exercício de 2016 da inscrição fiscal nº 08.111.005.00.011.0489.
Temos a informar que o mesmo foi devidamente analisado e INDEFERIDO.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

NÚCLEO BRASIL APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Proc: nº 32.517/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa Empresa**,** referente a paralisação das atividades a partir de 22/02/2016 da inscrição fiscal nº 37.119.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LAÉRCIO LÍCIO DA FONSECA
Proc: nº 10.046/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o cancelamento de ofício a partir de 31/12/2012 da inscrição fiscal nº 30.042.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2006 a 2012, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LAMAG & SANTOS BAR LTDA- ME
Proc: nº 2.003/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica **essa Empresa,** referente o cancelamento a partir de 24/07/2015 da inscrição fiscal nº 38.638.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FÁBIO FARAH RESTAURANTE- ME
Proc: nº 13.206/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através

Atos do Poder Executivo

da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente a paralisação das atividades e lançamentos a partir de 31/07/2015 da inscrição fiscal nº 24.584.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FERRAZ E MUNIZ MINIMERCADO LTDA- ME
Proc: nº 8.311/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o cancelamento a partir de 18/12/2015 da inscrição fiscal nº 38.816.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2012 e 2014, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROBERTO DONIZETE DE CARVALHO
Proc: nº 19.296/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S. referente o cancelamento de ofício a partir de 12/06/2006 da inscrição fiscal nº 28.678.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2006, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MDL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS RESIDENCIAIS LTDA- EPP
Proc: nº 33.590/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa Empresa, referente o cancelamento a partir de 04/03/2015 da inscrição fiscal nº 39.910.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

S&M CLINICAS MÉDICA DE ATIBAIA S/C LTDA
Proc: nº 13.321/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa Empresa, referente o cancelamento a partir de 03/02/2014 da inscrição fiscal nº 26.584.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2014, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DOMERVILE STACHUCK RIBEIRO
Proc: nº 4.164/95

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente o cancelamento de ofício a partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal nº 19.119.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 a 2009, os mesmos poderão

Atos do Poder Executivo

ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTOS
Proc: nº 16.919/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente o cancelamento a partir de 08/12/2015 da inscrição fiscal nº 30.291.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2007 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

EDUARDO GENUINO SILVA PAPELARIA- ME
Proc: nº 4.754/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente o cancelamento a partir de 22/10/2015 da inscrição fiscal nº 40.366.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

GILMAR DOS SANTOS
Proc: nº 3.376/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 23.005.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 a 2009 e de 2013 a 2016, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CRISTHIANI ARRUDA ROLFSEN
Proc: nº 13.358/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação das atividades a partir de 13/08/2015 da inscrição fiscal nº 44.106.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MUNDIAL SANTOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA- ME
Proc: nº 16.347/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa, referente o cancelamento a partir de 11/07/2014 da inscrição fiscal nº 40.770.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 e 2014, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas

Atos do Poder Executivo

cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

GILMAR JOSÉ PEREIRA
Proc: nº 14.510/96

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 20.294.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 1999 a 2008 e de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FABIOLA TRAJANO MEDEIROS FUNCK
Proc: nº 25.608/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente o cancelamento a partir de 19/01/2016 da inscrição fiscal nº 44.681.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LOGUS EMPREENDIMENTOS LTDA
Proc: nº 13.579/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação das atividades e lançamentos a partir de 21/07/2015 da inscrição fiscal nº 31.202.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARCOS GREGÓRIO BRAGION
Proc: nº 8.021/90

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 14.130.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000, 2001 e de 2004 a 2006, 2008 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DARLIANE NARA DE PAULA
Proc: nº 17.427/01

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 24.124.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2000 a 2015 ISS/Taxas, exercício de 2006 e 2010 Autos de Infração e Multa (VISA), os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão

Atos do Poder Executivo

de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

BRUMEL DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
Proc: nº 21.561/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente o cancelamento a partir de 17/03/2015 da inscrição fiscal nº 41.022.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARIA TEREZA XAVIER PIRES DE CAMARGO
Proc: nº 4.073/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação das atividades a partir de 01/01/2016 da inscrição fiscal nº 38.964.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARCELO PRIETO ERASMO
Proc: nº 14.655/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 33.676.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2012, 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JEFFERSON BATISTA RODRIGUES
Proc: nº 13.456/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 38.994.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2012 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARIO DE VASCONCELOS
Proc: nº 15.658/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos a partir de 31/012/2015 da inscrição fiscal nº 26.889.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2003 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

Atos do Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

HELENICE CRISTINA BORIN CERCHIARO
Proc: nº 36.936/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente o cancelamento a partir de 18/08/2015 da inscrição fiscal nº 43.240.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

GIACOMINI MARCENÁRIA LTDA - ME
Proc: nº 7.300/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa Empresa, referente o cancelamento a partir de 04/09/2014 da inscrição fiscal nº 33.366.
Comunicamos que há débito de Auto de Infração e Multa do exercício de 2009, o mesmo poderá ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do cancelamento.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LINA GABRIELLA DE REZENDE E LAMOUNIER
Proc: nº 40.188/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 35.439.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2010 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Proc: nº 14.963/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 33.721.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANTONIO PINEDA MARTINS
Proc: nº 12.491/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 33.593.
Comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SOLANGE APARECIDA GILBERTI GONÇALVES
Proc: nº 23.744/07

NOTIFICAÇÃO

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 32.798.
Comunicamos que há débito tributário do exercício de 2007, 2008 e de 2010 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação da suspensão.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ERIK RIBEIRO DOS SANTOS
Proc: nº 19.659/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente o cancelamento a partir de 10/08/2015 da inscrição fiscal nº 37.599.
Comunicamos que não há débitos referente a inscrição mobiliária acima mencionada até a presente data.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

HUMBERTO BAGATTINI CRUZ
Proc: nº 40.105/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 35.432.
Comunicamos que não há débitos tributários dos exercícios de 2010 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de suspensão.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

BELARMINO HENRIQUE
Proc: nº 32.641/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 43.027.
Comunicamos que não há débitos tributários dos exercícios de 2014 e 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALEXNALDO DE CERQUEIRA GOES
Proc: nº 13.843/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a paralisação das atividades e lançamentos a partir de 15/11/2015 da inscrição fiscal nº 35.953.
Comunicamos que não há débitos tributários dos exercícios de 2011 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DIRCEU SILVEIRA DE MORAES JUNIOR
Proc: nº 37.277/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª. referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 11.543.
Comunicamos que não há débitos tributários dos exercícios de 1997 a 2015, os mesmos poderão ser objeto de parcelamento nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de suspensão.
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069- 4414-2060, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura, na Avenida da Saudade, nº 252-centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
05.636/85	Antonio Manoel Fernandes	Adelson Dorothoto
14.680/13	Teresa Barbosa Manzano	Adelson Dorothoto
28.384/17	Dirceu Rodrigues Spinassi	Adriano Aloísio da Silva
35.096/12	Tania Pleszko Janusis	Alfredo Arruda Cesco
28.608/15	Vinicius Reiche Matos	Ana Cristina Aur Roque Cintra
27.016/17	Luiza Helena Peçanha de Freitas	Carla Matheus
12.035/14	Filomena Cerbino Cintra	Cristian Martin Urbano
34.489/17	Lucimara Sargiani Fabossi	Danilo Amorim da Silva
06.574/15	Giovana Raimondi Mathias	Danilo de Paula Abreu
33.004/17	Waldivo Pereira Dias	Dirceu Nunes da Silva
34.070/17	Alon Shaul	Douglas Furtuoso
09.108/17	Ibrahim Asfour	Edilma Regina Ferreira da Costa
35.780/17	Ricardo José Zago	Edilma Regina Ferreira da Costa
32.333/16	James de Oliveira	Erica Viviane Messias de Mari
34.840/17	Marcelo Camargo	Érica Viviane Messias de Mari
13.511/04	Marcos Cioffi de Lima	Guilherme Landroni Bueno
15.010/16	Rogério Martins Roberto	João Ariovaldo P. Losasso
07.756/15	Waldir Augusto Matos	José Ferreira Neto
36.559/15	Roberto Rivas	Luciano Polo de Camargo
30.531/16	Rosa Maria dos Santos Silva	Luis Carlos Rocha de Oliveira
32.326/17	Wanderson Márcio Ribeiro	Marcella Brigido Leite
10.475/16	Donizetti Fernandes Batista	Marcelo Cavalcanti da Silva
24.034/17	Juliana Chinelato Cirelli	Maria Emilia da S. M. Finardi
35.670/17	Ricardo Miguel Kuraim	Mayara Nery Lupianhe Porto
32.062/16	Michel Chioatto Soulé	Michel Chioatto Soulé
05.526/14	Edmylson Federzoni	Orlando Federzoni
11.355/16	Leandro Cortoni Calia	Paloma Fernandes Cardoso
20.076/17	Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Atibaia - ACENBRA	Rafael Masashi Saito
35.099/17	Luiz Alves de Oliveira	Rafael Spadoni Marcondes Santos
33.001/17	Edna Azevedo Matos	Raimundo Nonato Gomes Matos
35.521/17	Sérgio Cristofoletto	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE RATIFICAÇÃO E ERRATA
O Setor de Fiscalização de Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente torna público as Ratificações e Erratas referentes as autuações abaixo:

RATIFICAÇÃO(1)

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): **REINALDO GUIMARÃES**
Processo Administrativo nº: 34395/17 jp 34394/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1911

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1911 – sanção de MULTA - em 04/10/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, sito na Estrada Brasília, s/ nº – lote 463 da quadra "PJKO" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

ERRATA(1)

Errata de Publicação realizada no dia 25/10/17, EDIÇÃO Nº 1927, à página 08.
Fica desconsiderado o edital abaixo:

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): SAMUEL BARROS
Processo Administrativo nº: 34395/17 jp 34394/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1911

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1911 – sanção de MULTA - em 04/10/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Estrada Brasília, s/nº – lote 463 da quadra "PJKO" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

RATIFICAÇÃO(2)

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): **REINALDO GUIMARÃES**
Processo Administrativo nº: 34396/17 jp 34394/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1912

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1912 – sanção de MULTA - em 04/10/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, sito na Estrada Brasília, s/ nº – lote 464 da quadra "PJKO" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

ERRATA(2)

Errata de Publicação realizada no dia 25/10/17, EDIÇÃO Nº 1927, à página 08.
Fica desconsiderado o edital abaixo:

EDITAL DE MULTA
Atuado(a): SAMUEL BARROS
Processo Administrativo nº: 34396/17 jp 34394/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1912

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1912 – sanção de MULTA - em 04/10/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Estrada Brasília, s/nº – lote 464 da quadra "PJKO" – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): AILTON NEOPUNUCENA PEREIRA
Processo Administrativo nº: 32655/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1907

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1907 – sanção de **MULTA** - em 21/09/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, sito na Rua das Margaridas, s/ nº – lote 10 da quadra 43 – Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE COMUNICADO
Interessado: FERNANDO BEMFICA PATRIANI
Referente ao Processo: 16169/14

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido prazo de 10(dez) dias a contar da data de publicação deste edital para protocolar relatório comprobatório de plantio compensatório de três mudas conforme estipulado em Termo de Compromisso Recuperação Ambiental – TCRA nº 074/14, celebrado em 25/04/14, pela supressão de três indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Al. Água-marinha, nº 250 – sub-lote 7-A – Recanto Tranquilo. Salientamos que o não atendimento implicará em sanção de multa de 500 (quinhentas) UVRM's, além da execução do TCRA, conforme disposto no item 21, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE COMUNICADO
Interessado: ADAIR RODRIGUES DE AGUIAR
Processo Administrativo nº: 21159/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1731

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para comunicar a resposta ao recurso protocolado sob nº 24749/17 em 12/07/17: após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) – MULTA - nº 1731, lavrado em 12/06/17 pela queimada em lote urbano sito na Rua Santa Bárbara, s/ nº – lote 29 da quadra 04 – Fazenda Santana – Bª Tanque. São concedidos, a contar do a data de publicação do edital, 15 (quinze) dias para oferecer recurso em Instância Superior ou, 5 (cinco) dias para pagamento da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Informações poderão ser obtidas na Secretaria - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 15/17, para eventual aquisição de Peças Automotivas destinados à manutenção e conservação da frota de veículos desta empresa pública, que se dará no dia **14/11/2017 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 26 de outubro de 2017.
Rita de Cássia Gonçalves Saraiva
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 11/2017
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2017, as 17:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

1. Aprovar a nova composição da Comissão Interna de Visitas às Unidades de Saúde do Conselho Municipal de Saúde a saber:
a. Dirce Koisumi Setsuko Matuoka
b. Carmen Regina Dahi
c. Helena Ayako Kariatsumari
d. Júlio Aparecido Lopes
e. Rebeca de Araujo Vieira

Atibaia, 21 de setembro de 2017.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Secretaria de Esportes e Lazer

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 001/2018**, processo nº **34120/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO - Modalidade Futebol e Futsal**, para o atendimento às crianças, jovens, adolescentes e adultos de 6 a 25 anos de idade.
RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Bruno Sargiani nº 31 - Vila Rica - CEP: 12940-345 - Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **30/11/2017 (30 de novembro de 2017) impreterivelmente às 09h00**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 – GP de 07 de março de 2017.
Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. Aba parceria com Entidades do 3º setor.

Otávio Batista de Lima Neto
Secretário de Esportes e Lazer

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 002/2018**, processo nº **34124/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá

Atos do Poder Executivo

documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO – Modalidade Natação**, para o atendimento às crianças e jovens de 7 a 11 anos de idade.

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Bruno Sargiani nº 31 – Vila Rica – CEP: 12940-345 – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **30/11/2017 (30 de novembro de 2017) impreterivelmente às 09h30min**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 – GP de 07 de março de 2017.

Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. Aba parceria com Entidades do 3º setor.

Otávio Batista de Lima Neto
Secretário de Esportes e Lazer

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 003/2018**, processo nº **34500/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO - Modalidade Basquetebol**, para o atendimento às crianças, jovens, adolescentes e adultos de 10 a 19 anos de idade.

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Bruno Sargiani nº 31 - Vila Rica - CEP: 12940-345 - Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **30/11/2017 (trinta de novembro de 2017) impreterivelmente às 10h00**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 - GP de 07 de março de 2017.

Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. Aba parceria com Entidades do 3º setor.

Otávio Batista de Lima Neto
Secretário de Esportes e Lazer

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 16 /2017
CPA Nº 6.219/2017

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos *nº 6.219/2017*

RESOLVE:

Acolher o pedido da Comissão Permanente de Apuração - CPA, para deferir a dilação do prazo para conclusão do presente ***Processo Administrativo Disciplinar,*** por 120 dias, a partir da data do recebimento dos autos pela Comissão Permanente de Apuração - CPA , em 11 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 27 de outubro de 2017.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

Coordenadoria Especial da Mulher

EXTRATO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Coordenadoria Especial da Mulher, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 002/2017, processo nº 26.575/2017**, regido pela *Lei nº 13.019/2014 e alterações*, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, cujo extrato foi publicado em 20/09/2017, página 33, no Imprensa Oficial, apresenta o resultado exarado pela **Comissão Municipal de Seleção**, o qual dá por **HABILITADA a Organização da Sociedade Civil - OSC - Mater Dei - Casa de Apoio à Menina -CAM,** ao Chamamento em epígrafe, para firmar, em parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia através da Coordenadoria Especial da Mulher, TERMO DE COLABORAÇÃO para execução do **Programa Bem Estar Mulher – Desenvolvimento de Atendimento no Centro de Referência da Mulher - CRM e Ações Preventivas,** com vigência de 12 (doze) meses a partir de 02/01/2018, prorrogável nos termos da lei, sendo considerado **HOMOLOGADO** o resultado final do presente Chamamento. A Ata da Comissão Municipal de Seleção segue assinada pelo Membro Coordenador: Andreia da Costa Tavares, e demais Membros: Ivete Lourenço Leano, Raiane Tavares Oliveira e Vanessa Aparecida Ferreira.

Georgina Ap. Pitocco Piniano
Coordenadora Especial da Mulher

Secretaria de Governo

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 7.440/17

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.961/17 – GP, de 15 de maio de 2017, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, ao servidor público municipal Professor Mario Pereira de Moraes,** com previsão legal nos conceitos emanados pela Consolidação das Leis do Trabalho, **pela violação dos incisos I/IV do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.233 de**

Atos do Poder Executivo

18 de maio de 2017, conforme Relatório Final de fls., 58/65, homologado pelo **Sr. Prefeito Municipal,** às fls. 66 dos autos em epígrafe.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 25 de outubro de 2017.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.961/17-GP

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 5.085/17

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.961/17 – GP, de 15 de maio de 2017, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna publico que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, ao servidor público municipal José Luiz Ramos,** com previsão legal nos conceitos emanados pela Consolidação das Leis do Trabalho, **pela violação dos incisos I e XII do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 8.233 de 18 de maio de 2017,** bem como pelo ressarcimento do valor de **R$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), para a Secretaria de Educação,** na forma que melhor convier às partes, referente a compra da peça para o conserto do veículo ao qual foi pago com o dinheiro do adiantamento da referida Secretaria, conforme Relatório Final de fls. 83/90 verso, homologado pelo **Sr. Prefeito Municipal,** às fls. 91 dos autos em epígrafe.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 25 de outubro de 2017.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.961/17-GP

EXTRATO – PORTARIA GP
Processo Administrativo nº 20384/2017
PORTARIA Nº 4.019-GP, de 27 de outubro de 2017

ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidor Municipal matriculado sob o nº **9175**, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 1.927 – Ano XXI, de 25/10/2017 no Decreto nº 8.350, de 25 de outubro de 2017

onde se lê:

Art. 1º ...
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
352 – 18.100.12.361.0036.2.071.319011.01.2 20000.....R$ 11.000,00

Art. 2º...
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
369 – 18.200.12.361.0037.2.074.319094.01.2 20000.....R$ 11.000,00

leia-se:

Art. 1º ...
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
369 – 18.200.12.361.0037.2.074.319094.01.2 20000.....R$ 11.000,00

Art. 2º ...
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
352 – 18.100.12.361.0036.2.071.319011.01.2 20000.....R$ 11.000,00

Proc. Nº 37188/2017

D E C R E T O Nº 8.351
de 26 de outubro de 2017

Dispõe sobre o encerramento do exercício de 2017.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Seção I
Da Emissão de Notas de Empenho de 2017

Art. 1º Fica vedada a emissão de Notas de Empenho a partir do dia 6 de novembro de 2017.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo as despesas referentes a pessoal, auxílios e encargos, aquelas decorrentes de Encargos Gerais do Município, bem como as que derivarem de autorização do Gabinete do Prefeito.

§ 2º Novas liberações de saldo que impliquem aumento do saldo total disponível para empenho somente serão realizadas mediante autorização do Gabinete do Prefeito e serão precedidas de pedido devidamente justificado pela Unidade Orçamentária, encaminhado à Secretaria de Planejamento e Finanças até o dia 1 de dezembro de 2017.

§ 3º As Notas de Empenho relativas às despesas autorizadas nos termos do parágrafo anterior deverão ser emitidas até o dia 8 de dezembro de 2017.

§ 4º As Unidades Orçamentárias estão autorizadas a anular saldos de empenhos de despesas prescindíveis ou que não tenham previsão de realização, para viabilizar despesas essenciais à continuidade de serviços imprescindíveis, devendo realizar os novos empenhos até o dia 8 de dezembro de 2017.

Seção II
Dos Saldos de Empenho de 2017 e da inscrição em Restos a Pagar Não Processados

Art. 2º Os titulares dos Órgãos e Unidades Orçamentárias deverão informar à Secretaria de Planejamento e Finanças, até o dia 11 de dezembro de 2017:
Os saldos de empenho a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados;
Os saldos de empenho que deverão ser liquidados no presente exercício.

Art. 3º A Secretaria de Planejamento e Finanças promoverá o cancelamento dos saldos de Notas de Empenhos não passíveis de inscrição em Restos a Pagar e dos eventuais saldos de notas de reserva até o dia 11 de dezembro de 2017.

Art. 4º Caberá ao Gabinete do Prefeito, ouvidas as Secretarias de Administração e de Planejamento e Finanças, se necessário, deliberar acerca dos pedidos de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, deferindo ou indeferindo, até o dia 18 de dezembro de 2017, os pedidos de inscrição das Notas de Empenho efetuados nos termos do artigo 2º.

Parágrafo Único: A Secretaria de Planejamento e Finanças efetuará o cancelamento dos saldos empenhados cujos pedidos de inscrição em Restos a Pagar tenham sido indeferidos, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

Art. 5º Os saldos das Notas de Empenho de despesas não liquidadas, relativos ao exercício

Atos do Poder Executivo

de 2017, serão automaticamente anulados em 31 de dezembro de 2017, para todos os fins, exceto quando:
I – estiver vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, vedadas quaisquer prorrogações, desde que possam ser liquidadas até 31 de janeiro de 2018;
II – vencido o prazo de que trata o inciso I deste artigo, mas esteja em curso o procedimento de ateste e desde que a liquidação da despesa possa ocorrer até o dia 31 de janeiro de 2018;
III – se destinar a atender o saldo necessário ao atendimento do percentual estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal;
IV – se destinar a atender o saldo necessário ao atendimento do percentual mínimo de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
V – se tratar dos empenhos referentes aos serviços da dívida e ao PASEP.

Art. 6º Os saldos das Notas de Empenho cujos pedidos de inscrição em Restos a Pagar não tiverem sido indeferidos nos termos deste Decreto serão inscritos em Restos a Pagar Não Processados e terão validade até o dia 31 de janeiro de 2017, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

Seção III
Da Execução ou Cancelamento dos Restos a Pagar

Art. 7º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2017 terão validade para liquidação e pagamento até o dia 31 de janeiro de 2017, quando serão automaticamente anulados, à exceção dos casos previstos no § 1º deste artigo, permanecendo em vigor o direito do credor, quando não exercido, para os exercícios subsequentes.

§ 1º Expirado o prazo previsto no "caput" deste artigo, fica vedada a emissão de Nota de Liquidação, exceto quanto aos saldos de Restos a Pagar necessários ao atendimento do percentual estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal e ao percentual mínimo de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

§ 2º Fica a Secretaria de Planejamento e Finanças autorizada a efetuar o imediato cancelamento dos saldos de Notas de Empenhos após o prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

§ 3º A Secretaria de Planejamento e Finanças fica autorizada, desde a publicação desde Decreto, a promover o cancelamento dos Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016 e anteriores, bem como de todos os Restos a Pagar Processados, por prescrição quinquenal.

Seção IV
Do Regime de Adiantamento

Art. 8º A comprovação dos recursos aplicados em despesas por meio do regime de adiantamento deverá ser apresentada à Secretaria de Planejamento e Finanças até o dia 20 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. Os casos especiais serão tratados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Seção V
Das Disposições Finais

Art. 9º Cabe ao Controle Interno do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 11 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", aos 26 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 12889/2010

DECRETO N.º 8.352
de 26 de outubro de 2017

Estabelece REAJUSTE DE TARIFA por hora de estacionamento rotativo denominado "Zona Azul", e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 563, de 22 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, através de processo licitatório, a concessão para uso de áreas públicas, para administração e exploração, por terceiros, de estacionamento de veículos;

CONSIDERANDO que as vagas públicas rotativas necessitam de medidas que proporcionem uma maior democratização dos espaços públicos e, consequentemente, uma rotatividade de veículos de forma organizada;

CONSIDERANDO a Cláusula nona – Da Revisão e Reajuste de Preços – 9.1 – A tarifa para ocupação do espaço público poderá ser revista anualmente, ou em menor prazo, quando comprovadamente ser necessário para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, com base na variação dos preços dos insumos característicos dos serviços, mão de obra, sempre por pleito de iniciativa da CONCESSIONÁRIA;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão assinado com a EXPLORA PARTICIPAÇÕES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMAÇÃO LTDA – EXP;

CONSIDERANDO que a tarifa praticada atualmente é de R$ 2,00;

D E C R E T A

Art. 1º Fica AUTORIZADO o reajuste previsto na Cláusula Nona – 9.1, do Contrato de Outorga (170/2014) conforme edital da Concorrência Pública nº 011/14, para o valor de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) hora de estacionamento.

Parágrafo único: A tarifa reajustada nos termos do *caput* vigorará a partir da 00:00 hora do dia 1º de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 26 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lucas de Oliveira Cardoso-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Processo nº 40776/2014 – Vol. IV

DECRETO N.º 8.353
de 26 de outubro de 2017

Regulamenta a Lei Complementar nº 752, de 23 de agosto de 2017 que dispõe sobre a criação de Área Especial de Interesse Social – AEIS no Jardim Colonial, neste município

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a certidão de anuência prévia expedida em 29/11/2014, revalidada pela certidão expedida em 29/01/2016;

Considerando o relevante interesse público, revestido de cunho social, conforme se verifica do projeto a ser implantado, aprovado pelo GRAPROHAB, certificado nº 228/16.

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 752, de 23 de agosto de 2017;

DECRETA

Art 1º Fica criada área do Município de Atibaia como Área Especial de Interesse Social, onde pretende se implantar o conjunto Habitacional "Atibaia G".

MEMORIAL DESCRITIVO

Matrícula 89.008: "Uma gleba de terras, contendo uma pequena casa de moradia, localizada no bairro de Caetetuba, Jardim Colonial, perímetro urbano desta cidade e comarca de Atibaia, delimitada por um polígono irregular com área total de 5,1139 há., perímetro 927,841 metros que está Geo referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, cuja descrição se inicia no marco ' 0, cravado no vértice em que a gleba ora descrita confina com a propriedade de Heraldo Calazan e a rua Maria das Graças assinalado em planta anexa, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 23º07'01.456959" S e Longitude 46º35'35.517999" W, Datum SAD69, e pelas coordenadas planas no sistema UTM Este (X) 336.852,4005 e Norte (Y) = 7.442.620,8263, referida ao Meridiano Central 45º Wgr como segue: Do vértice 0 segue pelo alinhamento da rua Maria das Graças, até o vértice 1, com coordenadas UTM E(X) = 336.960,7185 e N (Y) = 7.442.776,9129, no azimute de 34º45'33" e extensão de189,989 metros; Do vértice 1 segue pela cerca, confrontando com a rua Carlos Eduardo, até o vértice 2, com coordenadas UTM E(X) = 336.980,0258 e N(Y) = 7.442.781,8146, no azimute de 75º45'17" e extensão de 19,920 metros; Do vértice 2 ao 9 segue pela cerca, confrontando com Leonardo Cinino, passando pelo vértice 3, com coordenadas UTM E(X) = 337.005,4380 e N(Y) = 7.442.766,8567, no azimute de 120º28'53" e extensão de 29,488 metros; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas UTM E(X) = 337.047,6692 e N(Y) = 7.442.740,4456, no azimute de 122º01'18" e extensão de 49,810 metros; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas UTM E(X) = 337.069,4797 e N(Y) = 7.442.730,5721, no azimute de 114º21'22" e extensão de 23,941 metros; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas UTM E(X) = 337.093,2193 e N(Y) = 7.442.719,8723, no azimute de 114º15'42" e extensão de 26,039 metros; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas UTM E(X) = 337.124,4791 e N(Y) = 7.442.709,4258, no azimute de 108º28'43" e extensão de 32,959 metros; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas UTM E(X) = 337.153,2389 e N(Y) = 7.442.699,1318, no azimute de 109º41'38" e extensão de 30,847 metros; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas UTM E(X) = 337.186,2047 e N(Y) = 7.442.685,8168, no azimute de 111º59'40" e extensão de 35,553 metros; Do vértice 9 ao 17 segue pelo córrego, sentido montante confrontando com a Prefeitura Municipal da Estância de Climática de Atibaia, passando pelos vértices 10, com coordenadas UTM E(X) = 337.163,5998 e N(Y) = 7.442.667,0116, no azimute de 203º14'30" e extensão de 29,404 metros; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas UTM E(X) = 337.155,2857 e N(Y) = 7.442.652,9744, no azimute de 210º38'16" extensão de 16,315 metros; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas UTM E(X) = 337.141,3413 e N(Y) = 7.442.628,5664, no azimute de 209º44'22" e extensão de 28,110 metros; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas UTM E(X) = 337.121,1740 e N(Y) = 7.442.607,2155, no azimute de 223º22'01" e extensão de 29,370 metros; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas UTM E(X) = 337.119,3347 e N(Y) = 7.442.582,3021, no azimute de 184º13'21" e extensão de 24,981 metros; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas UTM E(X) = 337.108,7521 e N(Y) = 7.442.521,2831, no azimute de 206º43'27" e extensão de 23,533 metros; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas UTM E(X) = 337.110.4800 e N(Y) = 7.442.532,0025, no azimute de 176º37'22" e extensão de 29,332 metros; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas UTM E(X) = 337.098,3071 e N(Y) = 7.442.502,1614, no azimute de 202º11'30" e extensão de 32,228 metros; Do vértice 17 ao 0 segue pela cerca, confrontando com Heraldo Calazan, passando pelos vértices 18, com coordenadas UTM E(X) = 337.049,2603 e N(Y) = 7.442.515,1057, no azimute de 284º47'03" e extensão de 50,726 metros; Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas UTM E(X) = 337.009.2814 e N(Y) = 7.442.524,8855, no azimute de 283º44'46" e extensão de 41,158 metros; Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas UTM E(X) = 336.986,0090 e N(Y) = 7.442.533,5316, no azimute de 290º22'51" e extensão de 24,827 metros; Do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas UTM E(X) = 336.969,4351 e N(Y) = 7.442.543,6684, no azimute de 301º27'02" e extensão de 19,428 metros; Do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas UTM E(X) = 336.949,9655 e N(Y) = 7.442.556,8484, no azimute de 304º05'46", e extensão de 23,511 metros; Do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas UTM E(X) = 336.922,6582 e N(Y) = 7.442.574,9584, no azimute de 303º06'46" e extensão de 32,602 metros; Do vértice 23 segue até o vértice 24, com coordenadas UTM E(X) = 336.894,0921 e N(Y) = 7.442.593,2877, no azimute de 303º06'37" e extensão de 34,104 metros; Do vértice 24 segue até o vértice 25, com coordenadas UTM E(X) = 336.875,9691 e N(Y) = 7.442.604,9704, no azimute de 302º48'26" e extensão de 21,562 metros; Finalmente do vértice 25 segue até o vértice 0 (início da descrição), no azimute de 303º55'51", na extensão de 28,406 metros, fechando assim o polígono acima descrito".

Art 2º O Conjunto Habitacional "Atibaia G" terá padrões urbanísticos próprios, à saber:

I - ARRUAMENTO- Inferior a 14,00 m (quatorze metros), com largura miníma de 7,00 m (sete metros);

II - ÁREA INSTITUCIONAL- Superior a 5% da área total do loteamento com percentual de 7,9% e área total 4.059,61 m² (quatro mil e cinquenta e nove, cinquenta e um metros quadrados);

III - ÁREAS VERDES- Com área total de 18.199,51 m² (dezoito mil, cento e noventa e nove e cinquenta e um metros quadrados); totalizando 36,59% da área total do Loteamento.

IV - SISTEMA VIÁRIO – Com área total de 4.042,07m² (quatro mil, quarenta e dois e sete metros quadrados) totalizando 7,90% da área total do loteamento;

V - DIMENSIONAMENTO MÍNIMO DO LOTE- Os lotes terão área mínima de 5.000,00m² e frente mínima de 20,00m.

VI - ÍNDICES URBANÍSTICOS PARA EDIFICAÇÕES-

a) Taxa de Ocupação (TO) : 80% (máximo)
b) Coeficiente de Aproveitamento (lo) : 3,00 (máximo)
c) Taxa de Permeabilidade (Tp): 10% (mínina)
d) As vagas de estacionamento deverão ser de 2,20m x 4,50m,no mínimo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 2 unidades;
e) A área para convivência dos condôminos deverá ser de 1,00 m², no mínimo, para cada unidade;
f) Os recuos deverão atender à Lei Complementar nº 714/2015.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de

Atos do Poder Executivo

publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM CIDADANIA", 26 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.354
de 27 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 182.820,54** (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 182.820,54** (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
139 – 11.700.08.244.0012.2.020.339030.01.500000.....R$ 10.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1147 ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
406 – 18.200.12.365.0038.1.147.449052.01.2 10000.....R$ 15.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
1151 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
478 – 18.300.12.365.0042.1.151.449052.02.2 62000.....R$ 8.790,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
540 – 21.101.15.451.0048.2.107.339030.01.11 0000.....R$ 26.709,91
543 – 21.101.15.451.0048.2.107.339039.01.11 0000.....R$ 50.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1071 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
578 – 24.400.10.301.0053.1.071.449051.01.3 00000.....R$ 25.000,00

2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
591 – 24.400.10.301.0053.2.119.339039.01.30 0000.....R$ 14.100,63

2217 ADIANTAMENTO
614 – 24.400.10.301.0053.2.217.339039.01.3 00000.....R$ 3.800,00
615 – 24.400.10.301.0053.2.217.339046.01.3 00000.....R$ 14.100,00

1078 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
630 – 24.400.10.302.0056.1.078.449052.05.3 00000.....R$ 1.000,00

2218 ESTAGIÁRIOS
683 – 24.400.10.305.0057.2.218.339036.05.3 00000.....R$ 3.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2217 ADIANTAMENTO
746 – 27.101.15.451.0064.2.217.339046.01.11 0000.....R$ 820,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
431 – 18.200.12.365.0038.2.236.339039.05.2 10000.....R$ 15.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
1150 ESTRUTURAÇÃO FUNDEB ENSINO DE CRECHE
476 – 18.300.12.365.0042.1.150.449052.02.2 62000.....R$ 8.790,00

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2164 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
544 – 21.101.15.451.0048.2.164.339039.01.11 0000.....R$ 76.709,91

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1118 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-PMAT
561 – 22.101.04.129.0049.1.118.449052.01.11 0000.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1076 EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE
582 – 24.400.10.301.0053.1.076.449052.01.3 00000.....R$ 1.000,00

2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
590 – 24.400.10.301.0053.2.119.339036.01.30 0000.....R$ 7.000,00

2129 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
611 – 24.400.10.301.0053.2.129.339030.01.3 00000.....R$ 2.500,00

2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
617 – 24.400.10.301.0053.2.219.339039.01.3 00000.....R$ 557,40

2220 ASSISTÊNCIA MÉDICA
618 – 24.400.10.301.0053.2.220.339039.01.3 00000.....R$ 543,23

2222 VALE TRANSPORTE
620 – 24.400.10.301.0053.2.222.339039.01.3 00000.....R$ 40.000,00

2138 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
649 – 24.400.10.302.0056.2.138.339036.05.3 00000.....R$ 1.000,00

1072 ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
653 – 24.400.10.304.0055.1.072.449052.01.3 00000.....R$ 5.000,00

2121 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
662 – 24.400.10.304.0055.2.121.339039.01.3 00000.....R$ 500,00

Atos do Poder Executivo

2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
676 – 24.400.10.305.0057.2.140.339036.01.300000.....R$ 3.000,00
679 – 24.400.10.305.0057.2.140.339039.05.300000.....R$ 3.500,00

2221 PUBLICIDADE
619 – 24.400.10.301.0053.2.221.339039.01.300000.....R$ 3.300,00
684 – 24.400.10.305.0057.2.221.339039.01.300000.....R$ 3.600,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2151 ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
752 – 27.101.15.451.0066.2.151.339039.01.110000.....R$ 820,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 27 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Oduvaldo Vechiarelo Amaral -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 184/2017

D E C R E T O N° 8.355
de 27 de outubro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 94.450,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 94.450,00** (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2204 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
119 – 11.550.08.241.0082.2.204.339039.01.110000.....R$ 2.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
674 – 24.400.10.305.0057.2.140.339030.05.300000.....R$ 5.000,00

2141 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-AIDS/PAM
681 – 24.400.10.305.0057.2.141.339039.05.300000.....R$ 17.950,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1095 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO
726 – 26.101.23.695.0063.1.095.449051.02.100233.....R$ 69.500,00

Art. 2º O valor de **R$ 24.950,00** (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2204 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
116 – 11.550.08.241.0082.2.204.339030.01.110000.....R$ 2.000,00
24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
679 – 24.400.10.305.0057.2.140.339039.05.300000.....R$ 5.000,00

2141 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-AIDS/PAM
680 – 24.400.10.305.0057.2.141.339030.05.300000.....R$ 17.950,00

Art. 3º O valor de **R$ 69.500,00** (sessenta e nove mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rúbrica: 2472.99.01.00 – Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 27 de outubro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Marcos Antonio de Moura -
COORDENADOR ESPECIAL DO IDOSO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
39º	**(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)**	485821199
40º	JULIANA TAVARES QUIRINIO DA SILVA	491922863
41º	CINTIA DE MORAIS COUTINHO	453377208
42º	JOSE LUIZ GARCIA JUNIOR	417070585

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
44º	ERICA AMANDA DA SILVEIRA	497653485
45º	VERONICA MORALLI DE ANDRADE	498771027
46º	KAREN HARUMI SHIBUYA	422820738
47º	KELEN CRISTINA JACOMINE	M8090732

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	LILIAN SATIE KAWANAKA	278651951
9º	JANETE ALVES DE ARAUJO	26856484X

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
113º	MARIA ELI RAMOS DA SILVA MORAES PASSOS	416353344
114º	MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ	343246041
115º	VIVIANE GONÇALVES PEREIRA	33912359X
116º	DIULSA VILLA SALLES CARDOSO	18300356
117º	DJALMA HENRIQUE BARBOSA	544703406
118º	DEIVIDI CHUFFI CHAVES	476279872
119º	CLAUDIA ELIZA MARQUES DE MATOS	346659437
120º	ANA PAULA RAMOS	417566074
121º	GABRIELA NOGUEIRA GARBINI	400359145
122º	SOLANGE MARGARETE SCHIMITZ PEREIRA	500768134
123º	KARINA CERIMELE DA SILVA	498186507
124º	SHAYANE DIAS DA CRUZ	451544687
125º	CARLA CHRISTIANE DE JESUS MORAES	402617605

EMPREGO: **Cirurgião Dentista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
10º	ALEXANDRE SHIGUERU UEDA	237623742

EMPREGO: **Enfermeiro (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
13º	EVANDRO LUIS OLIVEIRA	249352667
14º	FERNANDO AUGUSTO VAQUERO DOS SANTOS	438902166

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
207º	PATRICIA DEL BEL RIBEIRO	334703682

EMPREGO: **Salva Vidas (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	YURI LEVA DE OLIVEIRA	412953067
2º	FERNANDA VALERIA MORAIS DE MOURA	362610435

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde - Enfermagem (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	SANDRA CRISTINA BERNARDINI CALIXTO	199631645
21º	FABIA BRUCE OTERO CAMPOS	354531062
22º	SILVIO LEAO DA SILVA	302766819
23º	MARILENE APARECIDA PICOLO DE CASTRO	132436231

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de outubro de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Câmara da Estância de Atibaia

Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de outubro de 2017, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei n.º 90-2017, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2018. A audiência será presidida pela Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, conforme artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

09 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL

00:00:01 Vereadora Roberta Barsotti: Boa noite a todos! Hoje é dia 09 de outubro de 2017, são 18:04, ali são 6 minutos. Então esta vereadora hoje na qualidade de presidente da Comissão permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, dou por aberta essa audiência convocada previamente para discussão do projeto de lei n.º 73/2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021. Então, esta mesa de trabalho é composta por mim, como presidente desta audiência e do vereador Sebastião Batista Machado. Aproveito também oportunidade para agradecer a presença do secretário de Finanças Fabiano Martins que será o expositor do projeto de lei e também vai compor a mesa. Gostaria de convidar também para compor a mesa os vereadores que estão aqui: Zé Machado e Marcão do Itapetinga. Gostaria de esclarecer ao público que essa audiência pública tem o objetivo de colhermos informações sobre o plano plurianual que é o projeto de lei nº 73 de 2017 de autoria do Prefeito Municipal, de modo a permitir que a população compreenda a Lei e para que possamos proceder a tomada de decisões aqui na Câmara Municipal. Gostaria de ressaltar também que essa audiência pública foi amplamente divulgada através da imprensa oficial do município através de cinco publicações, além da fixação de três faixas: uma em frente à Câmara Municipal, outra no mercado municipal e uma na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez e também nos jornais, aqui da cidade, e no folheto "Câmara em ação" que é um jornal distribuído pela comunicação aqui da Câmara Municipal durante as sessões de Câmara. Gostaria de salientar também que todos os vereadores foram convidados e participaram também de uma reunião prévia com o secretário de Finanças Fabiano Martins realizada no último dia 3 de outubro às 16 horas aqui na sala de reunião dessa Casa, que proporcionou a interação com texto legal e participaram também alguns assessores e os Advogados aqui da edilidade. As regras a serem utilizadas durante esta audiência pública estão disciplinadas na lei ordinária nº 3.190/2001 e no seu respectivo decreto respeitadas as normas do Regimento Interno dessa Casa. Gostaria de passar a palavra para o secretário de Finanças, Fabiano Martins, para que apresente a matéria pelo prazo de 30 minutos e após a explanação os interessados poderão se manifestar verbalmente ou por escrito pelo prazo de 5 minutos para a formulação da pergunta, sendo certo que o prazo para resposta será de até 5 minutos também e não é permitida a réplica. As perguntas que versarem também sobre conteúdos alheios, ou seja sobre conteúdos que não são pertinentes ao tema dessa audiência serão recusadas. E por fim, caso em função da complexidade de algum questionamento ou do número grande de questões essas poderão ser respondidas por escrito posteriormente no prazo de até 15 dias. 00:03:41

00:03:48 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Boa noite a todos. Melhorou? Boa noite ou Boa tarde a todos! Nós vamos falar sobre o plano plurianual, preparamos uma breve apresentação, pretendo fazer ela aí dentro do prazo estipulado pela vereadora Roberta de trinta minutos de forma sucinta explicando o que é o plano, o que ele contém, as metas, principais metas físicas e financeiras que contemplam aí o chamado plano plurianual, chamado PPA. Plano plurianual ele é um dos instrumentos de planejamento orçamentário existe no âmbito federal estadual e municipal, ele é o chamado plano estratégico dentro do conceito de planejamento orçamentário. O PPA é uma lei que tem vigência por 4 anos e norteia a execução orçamentária durante os quatro anos de sua vigência e por óbvio dentro desses quatro anos, dentro da própria lei do PPA está consolidado todo o plano do governo. Então se nós pudermos resumir o que consta no quadro, no slide que está sendo mostrado, o plano plurianual, ele é um plano que resume as metas, as prioridades, as principais ações de governo para os quatro anos que se propõe o plano plurianual. Ele tem vigência a partir do segundo ano de mandato e com término no primeiro ano de mandato do governo seguinte, são como eu falei 4 anos de vigência do PPA. Como diz a Constituição Federal ali no artigo 165, §1º, como consta no slide: o plano plurianual estabelecerá de forma regionalizada as diretrizes objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes. Significa dizer, que o plano plurianual, minimamente deve conter todo o plano de investimentos contido no programa de governo, e além disso o custeio decorrentes desses planos não adianta você fazer um investimento, ter um investimento, seja qualquer, vou dar um exemplo: construção de uma creche, por exemplo. Não adianta prever no PPA a construção de uma creche e depois não fazer a previsão legal do custeio decorrente disso, contratação eventual de profissionais que vão atuar nessa creche, todo o material que deve ser utilizado depois no dia a dia de operação dessa creche. Basicamente o plano plurianual o PPA ele deve conter estas principais metas e o custeio decorrente disso. O custeio decorrente, muitas vezes, ele não está basicamente relacionado a um único investimento, você tem o custeio decorrente, aquelas despesas que são comuns, despesas que são utilizadas dentro de custeio de vários outros equipamentos, tá? Isso a gente pode ir falando na medida em que for avançando na apresentação. Esse slide fala dos prazos para entrega do PPA. Então vale dizer, o Poder Executivo elaborou o plano entregou dentro dos prazos legais, 31 de agosto, e aí de uma forma mais detalhada, os objetivos do PPA, eu falei que basicamente é tratar as prioridades e metas e o custeio decorrente para o período de quatro anos, o período de planejamento estratégico no planejamento orçamentário. É importante dizer que são vários os princípios constitucionais que estão elencados na proposta do plano plurianual e o principal, talvez o principal deles, é difícil você dizer qual é o principal princípio, todos eles têm a sua importância relativa dentro do contexto, mas o processo de transparência é muito importante, o princípio da transparência, eu acho que ele é muito relevante dentro desse conceito, dentro desse contexto melhor dizendo, porque você externa por meio de uma lei o que se pretende fazer durante 4 anos, durante o período de vigência do plano 4 anos, é o plano de governo materializado aqui. O plano de governo ele é validado na eleição, é validado nas urnas e depois ele precisa ser concretizado, ele precisa de alguma forma

Câmara da Estância de Atibaia

ganhar a vida e o plano de governo ganha vida quando você aprova, quando você propõe um plano plurianual de 4 anos e paulatinamente anualmente você aprova o orçamento que está vinculado a esse plano plurianual e aí você vai executando ao longo dos anos essa propositura. O plano plurianual tem esse condão, de tratar estratégia e depois anualmente você por meio da execução orçamentária ir realizando este plano e por meio desta transparência a sociedade cobrando. É cobrar do Executivo, cobrar o porquê que o plano não está sendo executado ou se ele estiver sendo executado, também fazer os votos de validação do governo que está cumprindo com aquela premissa, com aquela proposta que foi validada nas eleições. As orientações gerais para construção do plano plurianual constam já na lei de diretrizes orçamentárias aprovada aqui na casa, já aprovada aqui na casa do primeiro semestre, nós elencamos as principais orientações e a proposta orçamentária já encaminhada para a casa e o próprio plano. É claro que a construção da própria lei de diretrizes orçamentárias no início do governo já foi feita em conjunto com a preparação do plano plurianual então elas têm já um casamento próprio, por conta das condições em que foram elaboradas. Vou destacar aqui a manutenção das atividades existentes, essa é uma bandeira do governo de não retroceder naquilo que já foi alcançado, aquilo que já foi conseguido, é uma orientação, é uma diretriz que consta no plano. Inclusive, a modernização na ação governamental tem vários desdobramentos e dos desdobramentos, inclusive na despesa de pessoal como tive a oportunidade de discutir aqui na casa há pouco mais de uma semana, acredito que há duas semanas na audiência pública das metas fiscais. A modernização da ação governamental permite fazer de uma maneira melhor, sistêmica, um pouco mais organizada, com menos recursos financeiros e de pessoal. E da mesma forma todas as outras orientações aqui vão de alguma forma dar o condão de nos dizer o que é prioridade e aquilo que deve se, no caso de contenção de receitas ou no caso de calamidade, para onde agir o que devemos priorizar onde devemos atuar primeiramente, tudo está aqui dentro das dessas orientações e também das outras regras que estão na LDO. As últimas orientações aí. Tem um slide que mostra agora o processo orçamentário plano plurianual, como eu falei, com vigência para 4 anos e anualmente nós temos as diretrizes orçamentárias e além das diretrizes orçamentárias o próprio orçamento, a consolidação disso os quatro orçamentos dos quatro anos (18 a 21) 2018 a 2021 vão com toda a execução deste plano plurianual que ora estamos apresentando. É um slide que mostra de forma bem resumida as etapas de elaboração do PPA tá em destaque aí, audiência pública este momento que nós estamos vivendo e vale dizer que no Legislativo a primeira etapa que é discussão e apreciação ela acaba ocorrendo concomitante a audiência pública nós estamos aqui discutindo o projeto e a gente deve seguir com isso até a votação aqui no Legislativo e depois a devolutiva para o Poder Executivo e efetivamente dar início ao cumprimento do plano lá em 2018. Um slide que eu pedi para que fosse colocado é um slide que mostra quais são os eixos de atuação do plano de governo e é muito importante entender estes eixos de atuação, porque todas as ações governamentais que estão no plano plurianual necessariamente estão linkadas, estão relacionadas, a um destes eixos ou até em mais de um desses eixos. São seis eixos principais e um eixo de apoio: primeiro eixo de Participação Popular e transparência; o segundo eixo de Políticas de incentivo em ações de infraestrutura; Serviços públicos e assistência social; garantia dos direitos sociais; cidade digital acessibilidade e sustentabilidade; e geração de emprego e valorização dos Servidores Públicos e profissionais de forma geral, são os seis eixos de atuação do plano de governo. Nós colocamos aqui um sétimo eixo, que é um eixo de apoio onde muitos dos recursos são empregados, porque aqui na estruturação e manutenção das secretarias nós temos aquelas despesas de atividade-meio e que não estão relacionadas necessariamente a uma ação governamental, mas ela existe para que todas as outras ações possam ser estruturadas, posso dar um exemplo aqui no eixo 7, você tem a despesa com pessoal da prefeitura. Despesa com pessoal da prefeitura, servidores, a despesa com pessoal ela está entrelaçada. Ela tá em todas as ações de governo graficamente em todos os eixos você vai ter a prefeitura atuando de forma direta por meio da sua estrutura própria dos seus servidores, ou de forma indireta em que a prefeitura contrata um terceiro para fazer a atuação da ação do serviço público, a prefeitura atuando de forma direta a despesa de pessoal ela tá ali dentro dessa sétima ação e assim algumas outras que depois nós podemos detalhar. Vamos falar um pouquinho das receitas né o plano plurianual ele é formado como toda a proposta orçamentária de receitas e despesas. Quais são as fontes de recursos? De onde a prefeitura obtém, onde a prefeitura obtém os recursos necessários para aplicar na atividade pública, nos serviços públicos, que ela pretende desempenhar nos quatro anos de vigência do PPA? De onde vem os recursos? Quais são as fontes de recursos? Receitas de impostos, taxas, contribuições, transferências da União e do Estado, receitas de dívida ativa que são recursos de devedores de exercícios anteriores que a prefeitura consegue de alguma forma arrecadar durante aquele exercício que ela pretende utilizar o recurso, convênios gerais, operações de crédito e alienação de bens. Basicamente são essas as nossas fontes de recurso. No próximo slide, nós temos isso traduzido em valores e rapidamente, vou dizer aos senhores aqui, falei já em algumas outras oportunidades, e eu vou novamente dizer aqui, nessa oportunidade, é muito difícil para um administrador público que atua na área de orçamento e finanças dizer qual é o recurso que será arrecadado em 2018, mais difícil ainda em 2019, muito mais em 2020 e 2021 ainda mais e por quê isso? Porque o Brasil vive um momento de incerteza econômica muito grande, então quando você olha relatórios técnicos econômicos e foram relatórios do Banco Central que nós utilizamos para formular, para chegar nos valores dessas receitas aqui, esses relatórios, e vou citar aqui por exemplo, o relatório Focus do Banco Central que é a principal fonte dos indicadores econômicos, porque ele retrata a opinião dos principais atores, principais atuantes na economia nacional. Ele muda de valor, tem mudado os seus indicadores de uma forma muito abrupta, muitas das nossas receitas são atreladas ao PIB, algumas atrelada ao IPCA, algumas outras tem uma característica mais específica. E relatórios de um mês quando comparados com relatórios do mês seguinte apresentam discrepâncias muito relevantes e quando você precisa de informação técnica para elaborar um mapa, um o plano da vultuosidade ou da importância, da magnitude de um plano plurianual ou até mesmo de uma proposta orçamentária as previsões de receitas são carregadas um certo grau de incerteza. Essa mensagem que eu quero passar por mais que nós tenhamos elaborado isso dentro de critérios técnicos bem objetivos, considerando o PIB de serviços para receita de serviços, a inflação de serviços da projeção de receita e despesas de serviço também. A questão da arrecadação do ICMS do Estado, por exemplo, que é uma receita muito relevante para nós, ela depende da proposta orçamentária daquilo que o Estado está prevendo arrecadar. Nós temos uma ingerência muito baixa em receitas de outras esferas e elas significam muito dentro do nosso orçamento. Então por mais que nós tenhamos tido um cuidado de elaborar essa proposta dentro de embasamentos técnicos reais a própria conjuntura econômica pode nos trazer surpresas lá na frente, e surpresas podem ser positivas ou negativas, nós esperamos que sejam positivas, pelo menos é o que se mostra nos relatórios recentes e nos movimentos recentes de economia, mas a gente nunca pode duvidar que as coisas ainda estejam sem uma definição muito precisa. As receitas que nós temos aqui, principalmente no nosso orçamento os senhores podem notar são receitas correntes são 489 milhões de um montante de, estou olhando 2018 tá, 489 milhões dentro de 542. Então é majoritariamente receitas, de receitas de

Câmara da Estância de Atibaia

custeio, receitas correntes das quais 215 são tributárias, tributária são as nossas: IPTU, ISS, ITBI basicamente. Nós temos ainda receita de contribuições, basicamente são receitas nossas também não vem de outras esferas e 291 milhões em transferências correntes. É claro que esses valores são replicados para os outros anos, eu só estou usando o ano de 2018 como referência para o entendimento dessa composição de receita. Dentro desses 291 milhões nós temos principalmente o fundo de participação dos Municípios e o ICMS e o IPVA, são as três principais receitas, mas nós estamos falando aí de 291 milhões dentro de 542 é mais da metade, então mais da metade das nossas receitas vem de outras esferas de governo e que nós não temos ingerência, nós não temos como atuar de forma muito significativa para poder trazer a segurança que nós precisamos para essa arrecadação. Nós dependemos, portanto do orçamento da União e do orçamento do Estado para que isso se concretize, é claro, que em algumas situações a gente age para garantir que esse recurso seja repassado para nós. Mas tudo isso, quando eu falei, calculado com base em critérios técnicos utilizando o relatório Focus que nos traz a variação cambial valor de dólar, valor de PIB e PIB de serviços no PIB, PIB mesmo do Brasil e o PIB específico de serviço que para nós é muito importante, mas o IPCA que é a inflação que isso repercute na despesa e na receita também. É basicamente, esses fatores com mais o ganho de eficiência e com mais algumas questões pontuais para algumas receitas, como o caso do IPTU em função da planta genérica, como o caso do ICMS em função da nova lei aprovada recentemente aqui na casa que vai nos permitir arrecadar o ICMS dos cartões de crédito e débito que hoje são centralizados em poucos municípios. Enfim existem questões pontuais e algumas mais gerais, como eu falei, que compõem os 542 milhões para 2018 e a partir daí 19, 20 e 21 por conta de toda essa incerteza econômica o que que nós utilizamos como parâmetro para fazer as projeções? Nós utilizamos uma média ponderada destes relatórios técnicos do Banco Central, para não dizer, sim, de uma forma simples nós pegamos o indicador de inflação e repassamos para os outros anos a inflação. Não.Nós não fizemos isso. Nós utilizamos uma média ponderada dos indicados principais, indicadores que estão no relatório Focus, porque os indicadores que lá estão refletem de fato aquilo que está se passando no cenário econômico, no mercado econômico propriamente dito. Então o que nós projetamos para 19, 20, 21 são os mesmos critérios de 2018, porém projetados em função dessa média ponderada dos indicadores que estão no relatório Focus e assim nós chegamos em 2021 com uma receita estimada em 588 milhões de reais. E do outro lado, na outra ponta, nós temos a despesa, para falar da despesa, vamos lembrar aqui dos principais, dos principais objetivos do plano plurianual, do PPA, que é identificar as principais ações de investimento no custeio decorrente. Eu coloquei nesse slide as principais ações que o governo pretende executar durante o plano plurianual. O asfalto para todos é a continuidade do programa que vem do atual plano, do atual plano plurianual que se encerra no final do ano, plano da gestão passada, e o objetivo aqui é zerar o déficit de asfalto no Município. Para isso, a gente tem buscado recurso de outras fontes, estamos fechando por exemplo, um financiamento, estamos pleiteando, já em estágio avançado inclusive, um financiamento junto ao Ministério das Cidades para conseguir recursos para fechar essa ação. Universalização do tratamento de água e esgoto é a construção, término da obra da ETA central, vale dizer que é uma obra também com recursos financiados e uma parte de recursos próprios. Canalização dos córregos Ana Pires e Figueira, essa é uma ação é muito relevante e que nós temos, conseguimos uma agenda com governo federal, estamos discutindo um financiamento internacional para essa ação e para uma outra também, que a duplicação que está logo abaixo da duplicação da Jerônimo de Camargo e nós vamos a Brasília no dia 19 e 20 de outubro, na próxima semana, para negociar os termos de contrato com o banco com o FONPLATA e com Ministério do Planejamento, porque é a União. O governo federal, a União é nossa, vamos colocar entre aspas assim, fiadora, a União ela dá a garantia contratual para que a gente faça esse financiamento. Nós estamos no estágio bastante avançado, também e muito provavelmente os recursos devem ingressar na prefeitura logo no início do ano que vem, momento que a gente já deve estar com as licitações praticamente prontas para começar as obras: canalização dos Córregos Ana Pires e Figueira e a duplicação da Jerônimo de Camargo, construção de CRAS e CREAS é eminentemente relacionado à assistência social, os centros de referência da assistência social, pelo menos a criação de um CRAS e um CREAS estão no plano plurianual também, a construção do CIEM no Jardim Imperial, o CIEM II, e a reforma de escolas. Nós temos dentro do plano plurianual um mapeamento de reforma necessária para as escolas, e essas reformas devem ocorrer ao longo desses quatro anos e vale dizer também, que este ano a gente já deve começar a fazer isso, portanto, dentro do próprio plano plurianual que se encerra em 31 de dezembro nós já devemos fazer a atuação na reforma de escolas. Construção de UBS e Hospital Público, aí a gente precisa, tem a intenção da construção da UBS Caetetuba, para a construção da UBS eu vou fazer uma ressalva aqui, que é uma meta importante é essa e que o executivo conta com a ajuda da casa pra isso. Pro início dessa ação ocorrer já este ano, ocorrendo este ano, é claro, que este ano, nós estamos falando do plano plurianual que se encerra em 31 de dezembro. Então, muito provavelmente, no orçamento, esta ação deve se ingressar num segundo momento, por meio de superávit financeiro que deve acontecer no final deste ano. Por isso eu disse da colaboração claro do Poder Executivo, é isso que nós pretendemos fazer e a construção do Hospital Público depende de uma modelagem que não deve onerar o orçamento de forma significativa, a gente está buscando alguns modelos de construção que não devem onerar o investimento, mas é um objetivo do governo também. A construção do viaduto, a transposição da Fernão Dias que é um pleito antigo, também embora esteja aqui como uma das principais metas do governo e isso não deve ter um reflexo orçamentário muito significativo que em muito depende da concessionária que hoje atua na Fernão Dias. E é claro que essa essa transposição, ela vai trazer um benefício muito grande para a sociedade, para a cidade e isso vai modificar de forma estruturante o fluxo de veículos transitando pela cidade. Que hoje necessariamente tem que transitar por um caminho que com o viaduto, com essa nova transposição, nós desafogaremos e faremos com que o trânsito seja menos intenso por um lado e por outro lado as pessoas cheguem em seus destinos de forma muito mais rápida e muito mais tranquila. Depois temos ainda o último e aí eu digo que nós estamos falando apenas dos principais investimentos a revitalização da Alameda Lucas é algo que já está dentro do plano atual, do PPA atual, e deve se estender para o PPA seguinte esse é convênio, fonte de recursos para essa revitalização é um convênio que nós temos como o governo do estado é uma obra do DADE que é o departamento de apoio às estâncias, como é o caso do nosso município. Essas são as principais ações elas não se esgotam aí, nós temos slides agora eu vou passar rapidamente por eles para não ficar muito maçante, são slides que trazem as principais ações relacionadas a cada uma e é claro que essas que eu citei agora, anteriormente, elas estão aqui dentro também, junto com elas têm as outras ações principais principais, e aqui também as metas financeiras para os quatro anos do PPA. Então quando se fala em Participação Popular e transparência dos atos públicos é o primeiro eixo de atuação do governo e nós temos então essas ações que estão citadas aí no slide. O prefeito no bairro, "A Prefeitura no Bairro" ampliação desses programas, a criação de mecanismos digitais, em baixo temos o aperfeiçoamento do Portal de Transparência. Estamos passando por um processo de modernização de sistemas que em curto espaço de tempo, nós vamos poder oferecer serviços na internet que hoje fazem

Câmara da Estância de Atibaia

com que as pessoas, os cidadãos, munícipes e contribuintes tenham que vir até a prefeitura para fazer as suas solicitações, muitos desses serviços ficarão disponíveis na internet. O portal da transparência terá uma série de outras informações, com caráter muito mais voltado para a sociedade de uma forma geral, colocar as informações de uma maneira mais simples, para que todos possam rapidamente entender todo aquele conteúdo que muitas vezes, eu entendo, é muito técnico e depende de um certo entendimento, que muitas vezes quando a pessoa olha, ela não tem esse entendimento e acaba tendo uma interpretação diferente do que aquela informação realmente queria dizer. Como vimos aí nas redes sociais, recentemente, no final de semana a divulgação de uma informação dizendo que o Tribunal de contas mandou um relatório para a prefeitura, que a prefeitura está indo para o buraco, que a prefeitura está com a saúde financeira debilitada. Enfim, claro que é uma falácia, claro que não é nada disso, nós explicamos isso na audiência das metas, mas pode ser fruto até do não entendimento do que é de fato aquela informação e de todas as outras que estão no Portal da Transparência, mas nós vamos melhorar, vamos colocar essas informações de maneira mais simples e como eu sempre digo na dúvida a Secretaria de Finanças está sempre de portas abertas para receber todos e para tirar qualquer tipo de dúvida e fazer qualquer tipo de esclarecimento. Aí temos o slide que diz no item 2, no item 2 lá do nosso plano de governo políticas de incentivo e ações infraestrutura olha lá o asfalto para todos, a ETA central, temos aqui a questão do trânsito, trânsito mais organizado entra aquela questão do viaduto, aquela toda questão de sinalização, de placas de estudos viário, eventual visualização de câmeras, do tráfego, enfim, toda a construção também dos terminais rodoviários, os novos terminais rodoviários, na manutenção desses novos terminais do Portão e do Tanque, enfim tudo está dentro desta ação. Mais algumas no combate às enchentes, ampliação da Jerônimo, enfim, e três de humanização e fortalecimento dos serviços públicos, e aí tem toda a atividade do governo relacionada à assistência social muitas também relacionadas à saúde, habitação com o próprio programa Minha Casa Minha Vida em conjunto com o governo federal e em alguns casos com Governo do Estado também, a construção dos CREAS também. O 4 garantia dos direitos sociais, aí com mais peso o fortalecimento da saúde pública e como falamos em uma outra oportunidade, a saúde pública ela é em boa parte custeada pelo recurso próprio do município porque as transferências de outras esferas não são suficientes para que a gente cumpra com toda a necessidade que hoje existe na saúde e ela infelizmente, ela é crescente e há o desdobramento claro disso e quanto mais as pessoas são afetadas pela crise econômica, elas perdem o seu emprego e acabam tendo que cortar despesas e cortam planos de saúde e acabam indo para rede pública. Então no momento em que o município tem menos receitas, ele acaba tendo mais despesas e as outras esferas de governo passam pela mesma situação e acabam não nos repassando aquilo que precisamos, e o município acaba tendo que arcar com essa despesa. Está aí fortalecimento da saúde pública, informatização da rede de saúde, estamos licitando já um novo sistema de saúde que vai permitir um agendamento eletrônico, acompanhamento eletrônico enfim, uma infinidade de novos benefícios que vão ajudar no dia-a-dia da população e no dia-a-dia da secretaria também, que todos nós que acompanhamos aqui de dentro da máquina pública, o dia-a-dia sabemos o quão difícil é fazer a gestão da saúde dentro de um município, especial do município de Atibaia. Também dentro da garantia dos direitos sociais todas as questões de educação, todas as ações relacionadas à educação, em especial como eu falei implantação do CIEM, do novo CIEM no Jardim Imperial. Mais segurança e tem o novo sistema de segurança sendo implementado esse ano de monitoramento são 42 câmeras já implementadas, mais dois veículos que pretendemos adquirir e esse sistema logo já deve trazer os seus benefícios. O nosso prefeito fez uma apresentação recentemente lá no âmbito do executivo a respeito desse novo sistema, apresentando nesse novo sistema. O esporte como ferramenta de socialização tudo aquilo que já se alcançou com o esporte, todas as ações de fomento ao esporte seja por meio do terceiro setor seja por meio do incentivo fiscal. O item 5, cidade digital aí volta a falar aqui, em especial de toda a modernização que nós estamos implementando e pretendemos concluir por meio dos sistemas, mais do que isso a interligação de todos os próprios públicos, em todos os próprios municipais, estamos discutindo se por meio de fibra ótica se nós vamos fazer isso por outro por uma outra ferramenta, mas o importante é que nós vamos fazer essa interligação e com isso diversos outros desdobramentos serão benéficos para toda a região onde esses próprios estão localizados. Há a revitalização de espaços públicos, lá no item 6 ainda tem geração de emprego e renda, tem o programa de capacitação dos servidores para que a gente tenha cada vez mais servidores capacitados e cada vez mais preparados para atendimento das demandas públicas. A gente sabe que a sociedade, ela ao longo do tempo tem se mostrado cada vez mais ativa, cada vez mais atuante, cada vez mais exigente e o que dentro de uma democracia isso é muito significativo, isso é muito importante.A atuação da sociedade diretamente e indiretamente por meio dos seus representantes do Poder Legislativo que os quais quero parabenizar aqui pela atuação ativa que tenho acompanhado durante esse ano, eu tenho sido muito demandado pelo Poder Legislativo e isso tem significado muito bom, significa que a sociedade está atuando, os seus representantes estão atuando e como eu falei para uma democracia isso é talvez a coisa mais mais importante, a atuação da sociedade não apenas votando, mas também fiscalizando, exigindo e acompanhando mais que tudo isso. E nós temos lá, o item 7: estruturação e manutenção das secretarias. Boa parte do orçamento fica alocado dentro dessa sétima ação e como eu falei é ação que abarca de forma matricial tudo aquilo que foi colocado anteriormente. Então, a gente tem um investimento que é pontual e ele está especificado ali, depois nós temos o custeio decorrente, e o custeio decorrente ele entra muitas vezes dentro dessa estruturação e manutenção das secretarias. E não é só, como eu disse estruturação e manutenção das secretarias, nós estamos falando do nível macro, porque isso é desdobrado dentro do orçamento em diversas outras ações, em diversas outras rubricas orçamentárias. Então, nós temos manutenção de secretarias, manutenção de próprios, já temos ações específicas tudo dentro dessa linha do plano de governo que é a estruturação e manutenção da secretaria e tudo isso atuando de forma transversal em todas as atividades e projetos relacionados no plano plurianual. É isso, peço desculpas por ter extrapolado um pouco meu tempo, mas foi necessário para que eu pudesse concluir essa linha de raciocínio. Essa é a nossa demonstração do que é este plano plurianual e eu devolvo a palavra à vereadora Roberta, já agradecendo também a presença do vereador Michel, sempre atuante, Michel obrigado pela presença aqui mais uma vez. Devolvo para a vereadora Roberta e fico à disposição da casa para as dúvidas, esclarecimentos e para continuidade da sessão. 00:42:29

00:42:31 Veredora Roberta Barsotti: Obrigada Fabiano. Queria agradecer também o Michel, o Rafael Carneiro, ouvidor do município que está presente. Então a gente abre a audiência para as manifestações, elas podem ser por escrito ou pelo microfone, nós só pedimos a gentileza que a pessoa se identifique falando seu nome completo, o bairro que reside ou então a associação que representa. Lembrando que a pergunta pode ser formulada no prazo de até 5 minutos. Então quem for fazer a pergunta pode levantar a mão. 00:43:04

00:43:43 Munícipe Josué Fernandes: Boa noite! Boa noite, meu nome é Josué Fernandes. Eu sou lá do bairro do Portão, sou servidor público também e eu achei muito interessante

Câmara da Estância de Atibaia

toda explanação, mas como eu disse sou lá do bairro do Portão e eu gostaria de ver de repente a possibilidade de estar inserindo alguma coisa relativa combate a enchente no meu bairro. Nós recebemos ao longo de uma década muitos equipamentos públicos e isso foi muito bom para o bairro, mas a gente, nós vivemos com um problema também de longa data lá que é essa questão do alagamento que são em pontos estratégicos, então queria ver a possibilidade de estar inserindo de repente uma verba para redimensionamento dos bueiros e das tubulações. 00:44:48

00:44:54 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Existe dentro, de uma forma, falando de uma forma mais abrangente existe um plano de contenção de enchentes e ele é um plano guarda-chuva, vamos dizer assim é um plano mais abrangente, mais genérico e ele não tem uma especificidade de vamos atuar lá no bairro do Portão como por exemplo você citou no alagamento dos bueiros ou coisa do tipo. Mas este plano ele pode e eu não tenho ele aqui agora para poder te passar ele fica na Secretaria de obras, da SUMA - secretaria de Meio Ambiente e urbanismo e já chama de Secretaria de obras, dentro da nova da nova estrutura que nós estamos propondo para a prefeitura. E com certeza esse plano contempla uma série de ações e esta ação fatalmente deve constar lá também a gente pode no momento seguinte conversar a secretaria do meio ambiente e discutir em que momento é dentro da prioridade, dentro das ações são dadas lá na secretaria, atuar no bairro do Portão isso infelizmente eu como secretário de Finanças não posso dizer qual é o momento de atuação é que é uma prioridade que é dada por uma política pública setorial que não tenho gerência, mas a gente pode conversar com a secretaria, me proponho a fazer conduzir isso a levar essa demanda para eles para que a gente possa, se não tiver, inserir dentro deste plano contenção ou se já estiver inserido, identificar qual é a prioridade. 00:46:37

00:46:43 Munícipe Josué Fernandes: O que acontece é o seguinte, lá tem duas situações você falou dessa questão do viaduto, eu acho bacana, acho legal. Isso é legal para cidade é uma verba interessante, mas nós vivemos uma situação lá que é o seguinte: quando chove alaga, a gente não consegue nem nem entrar nem sair do bairro e a minha preocupação é de um determinado momento algum colega, algum amigo, um parente mesmo, de repente vier a ter um óbito por conta de não chegar uma ambulância, de não conseguir sair. Então eu acho que vale a pena até os nobres vereadores mesmo começar a pensar nisso aí. 00:47:23

00:47:26 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Sua colocação é muito pertinente, é muito importante e o bairro do Portão ele já tem um histórico de dificuldade, desde a criação do bairro, da forma como o bairro foi criado. E ao longo dos anos a prefeitura, como você bem colocou também, a prefeitura tem levado equipamentos para o bairro e tem na medida que consegue ter espaço ela tem avançado lá também eu acho que vale sim esse seu questionamento e eu vou levar isso para dentro da administração. 00:47:56

00:48:03 Roberta Barsotti: Mais alguma pergunta? 00:48:04

00:48:14 Munícipe Vinicius Gaburro de Zorzi: É Vinicius Gaburro de Zorzi moro no bairro do Itapetinga e eu tô representando a verdade a ONG SIMBIOSE o colega mencionou a questão do problema de enchentes do bairro do Portão. Então já que ele falou do bairro do Portão e queria fazer uma pergunta relacionada ao bairro do Portão abrindo um pouco mais na verdade a sub-bacia do Onofre, que é onde está inserido o bairro do Portão. A gente tem nos últimos 10 anos, se a gente pegar a ocupação de Atibaia 2007 e 2017 a gente tem uma uma conversão de áreas com feição rural para área com feição mais urbana em cerca de cerca de 1200 hectares e é um dos pontos de crescimento do município analisando imagens é justamente essa região aí do Córrego do Onofre, que vem desde lá do clube da montanha até lá em baixo Fernão Dias e vai sair no rio desemboca no Rio Atibaia. Essa região do bairro do Portão a montante também ela é especial, porque ela tá dentro e faz limite com a unidade de conservação e é uma área de manancial. A gente reparou lá e tem reparado que os sistemas de saneamento, acredito que o bairro do Portão tenha, se eu não me engano, saneamento mas existe muita área rural ali ainda que não tem saneamento e por conta desse crescimento urbano parece que a qualidade da água do Ribeirão do Onofre está se deteriorando. Eu queria saber se nesses estudos, não sei se o SAAE ou a SUMA, se foi a SUMA que fez, se tem a execução de atividades de saneamento rural, não apenas de saneamento e onde já existe bairro ou feição Urbana instalar, mas Saneamento Rural? 00:49:57

00:50:05 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Você bem colocou que é um assunto tratado hoje basicamente pelo SAAE, todo esse mapeamento é feito pelo SAAE. Nós temos dentro do Poder Executivo, dentro da prefeitura, uma ação para construção da ETA Central e a ETA Central, ela tem o condão de dobrar a capacidade de fornecimento de água e melhorar a qualidade da água que hoje é oferecida à população. O mapeamento da área rural rural, especificamente a rural eu não tenho como te responder agora sem antes consultar o SAAE. Eu tenho, eu conheço o mapeamento da área urbana do município. A ETA Central ela atende 100% praticamente da área urbana toda ela duplicando inclusive a capacidade de atendimento, é claro que quando se pensa em duplicar a capacidade de atendimento você já está pensando no avanço da cidade, naquela área que hoje é rural e que venha se tornar uma área urbanizável em seguida urbana levando o saneamento, levando toda a infraestrutura característica da área urbana. O Condão da ETA Central, como eu falei, é esse, dobrar a capacidade para que a gente tenha capacidade de atendimento, inclusive desse cinturão que hoje é considerado área rural e venha depois a se tornar área urbana. Se hoje já existe algo relacionado a área rural, nós precisamos consultar o SAAE para poder te dar essa resposta. Infelizmente, hoje eu não tenho a menos que algum dos colegas presentes tenha essa resposta, os vereadores, não sei, eu especificamente não tenho a resposta para a área rural, para aquela área que vai se tornar urbana a ETA vai atender com tranquilidade. 00:52:04

00:52:09 Munícipe Vinicius Gaburro de Zorzi: Então uma sugestão, caso não exista não sei se não foi pensado nisso, a sugestão é de repente pesquisar nas linhas de acesso ao crédito aí talvez até o fundo perdido da agência pcj, do comitê de bacias e também da Agência Nacional de água que tem bastante financiamento para trabalhar com saneamento rural. 00:52:28

00:52:30 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Exatamente. Obrigado. 00:52:31

00:52:41 Vereador Michel Carneiro: Olá, boa noite! Boa noite a todos! Peço desculpas por ficar de costas, quero comprimentar todos os municípios, os servidores municipais presentes. Meu nome é Michel Carneiro, vereador do município de Atibaia, cumprimentar o meu colega Marcão de Itapetinga, Tiãozinho da farmácia, Roberta Barsotti José Machado que também estava presente e parabenizar o secretário. O secretário Fabiano que tem feito um belíssimo trabalho na cidade e sempre que a gente tem a oportunidade de dizer isso, eu digo, eu torno isso público porque o Fabiano demonstra sempre tem uma condição técnica excelente, mas mais do que a condição técnica demonstra ter experiência e coragem em alguns pontos. Eu acho que o secretário de finanças ele precisa ter um pouco de coragem, porque senão ele engessa a prefeitura. Então, o Fabiano demonstra ter essa experiência, para ter essa coragem e aí apresentar as metas, apresentar um planejamento no orçamento, e eu tenho certeza que se a gente alcançar todas essas metas, a gente vai, nos próximos anos, o governo vai fazer história na cidade. Só tem um ponto que eu insisto muito na questão

Câmara da Estância de Atibaia

do plano plurianual a gente falou isso lá na audiência pública, a gente acabou de falar da questão do SAAE e até respondendo Vinícius, presidente da simbiose, o conhecimento que eu tenho dessa questão até porque fui procurador jurídico da SAAE, é de que a SAAE não tem um planejamento para área rural, esse saneamento está estipulado para a área urbana, 100% da área urbana hoje no município dessa integração desse 100% da área, mas para a área rural não está. Muito bem levantado as colocações que a gente através da Comissão de Meio Ambiente, né Marcão? A gente pode levantar isso junto e levar isso até o SAAE e tentar de alguma forma contribuir nesse processo, mas falando do SAAE em específico a gente tem uma defesa do mandato, a gente tem uma bandeira do mandato que é a volta do SAAE para autarquia. Quando o SAAE era uma autarquia o SAAE gozava de não precisar para pagar tributo por quê? Porque ela pertencia aos quadros ali da prefeitura que gozam de imunidade tributária, hoje em razão do SAAE sido transformado em empresa pública o SAAE precisa pagar uma carga tributária altíssima que se eu não me engano é por volta de 6 milhões de reais, ou seja, a gente está: Estado pagando para próprio Estado. Esse dinheiro que a gente está gastando com o SAAE e o investimento em imposto poderia muito bem ser realizada em investimento na própria cidade, em investimento na melhoria da qualidade dos funcionários e investimento, por exemplo numa área rural como foi levantado pelo Vinícius esse dinheiro poderia ser melhor utilizado dentro do município. Então a defesa que a gente faz é de que o SAAE deva voltar a ser autarquia para isso a gente entende que é muito importante que isso conste no plano plurianual, por quê? Porque o plano plurianual é de uma certa forma o plano de governo e o plano de ação e o planejamento de ação por parte da prefeitura, acho que um passo importante para que isso se realize ou pelo menos que a gente inicie esse debate junto da população é levantar isso nesse momento junto no plano plurianual. Então gostaria de fazer uma pergunta ao secretário Fabiano, se existe a possibilidade disso constar no plano? Se isso constar no plano, de que forma isso pode impactar positivamente ou negativamente as questões orçamentárias no planejamento? E se existe a possibilidade, eu quero construir junto do governo uma Emenda nesta questão no plano plurianual porque eu acho que é o que tá faltando ainda do plano. Obrigado! 00:56:50

00:56:56 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Michel. Primeiro obrigado pelas palavras muito gentis. Alguns dizem que não é, como você disse coragem, dizem que é loucura, mas brincadeira. Agradeço de verdade as palavras a gente procura sempre atuar de uma forma propositiva, resolutiva enfrentando os problemas porque nós temos um único objetivo, todos nós servidores públicos, é atender a demanda da sociedade, atender aquilo que a sociedade precisa. É a única razão de existir do órgão público, do servidor público, é essa, é atender a sociedade então a gente não pode nunca se negar a fazer isso e mais até a gente não pode se negar a explicar as coisas. Muitas vezes as demandas não são atendidas naquele momento por uma deficiência seja ela política, técnica enfim por alguma razão você não consegue atender e quando você não atende, você também não pode se escusar dessa necessidade de explicar o porquê, então eu tenho pautado o meu trabalho por isso, tenho tido relativo sucesso nas minhas discussões justamente por conta disso. Quando a gente atende, a gente atende e se está cumprindo... nós estamos cumprindo com o nosso dever enquanto servidor enquanto ente público. Quando a gente não atende procuro explicar minimamente o porquê que nós não estamos atendendo, porque nós não estamos atendendo, porque tem alguma alguma limitação seja ela qual for, se essa limitação existe a gente procura explicar e sempre agir com muita transparência com muita responsabilidade nos nossos atos. E eu agradeço de verdade as suas palavras, sei que elas são sinceras e você é um grande parceiro que nós temos na atuação e no combate, no bom combate que nós temos que é essa atividade pública. Obrigado pelas palavras de verdade. Em relação ao SAAE nós temos, sendo bem objetivo, podemos colocar no plano plurianual essa... até podemos colocar no plano plurianual a questão do interesse de se transformar o SAAE em autarquia e essa é uma discussão que nós já temos avançado diria até lentamente. A gente poderia já pegar esse assunto com um pouco mais de agilidade tentar resolver isso o mais rapidamente transformar o SAAE, retornar o SAAE a autarquia hoje ela é uma empresa pública, você bem falou a respeito da carga tributária que hoje atinge o SAAE, o fato dela ter se tornado empresa pública fez com que ela perdesse a imunidade, em compensação ela também se desvinculou, em compensação não é a palavra correta, mas ela perdeu a imunidade e ganhou mais autonomia como uma pessoa jurídica. Autarquia também é uma pessoa jurídica, mas ela está muito mais vinculada ao Poder Executivo e até o seu orçamento fica vinculado ao orçamento fiscal do Poder Executivo, uma empresa pública não tem essa necessidade, ela tem a empresa pública, um pouco mais de agilidade até uma atuação no mercado muito mais próxima das empresas privadas podemos assim dizer. Porém, quase que o regime híbrido assim tem muitas coisas que estão ainda atreladas às regras do direito público e às regras de da administração pública, apesar que ultimamente até o próprio… o novo Regimento das estatais aprovado aí, acho que em 2016 se eu não me engano, dá uma autonomia muito maior para as estatais, mas ainda assim existe a questão da carga tributária que é muito relevante muito significativa dentro do SAAE. E o que nós temos que levar em consideração, apenas para deixar consignado aqui não é apenas o benefício da imunidade tributária que o SAAE passará a gozar voltando a ser autarquia, eu não tenho esse número agora aqui de cabeça você falou aí na ordem de 6 milhões, o que é muito relevante muito significativo, por outro lado o orçamento volta a compor orçamento fiscal e quando volta a compor o orçamento fiscal o SAAE volta a compor também o balanço patrimonial da prefeitura. E aí nós temos alguns componentes dentro do balanço patrimonial do SAAE que precisa ser avaliado com um pouco mais de cuidado para ser colocado dentro do balanço patrimonial da prefeitura novamente. E aí essa não é nem tanto uma questão de devemos ou não devemos fazer, porque acredito que no andar da discussão já nos leva para um determinado caminho, mas a discussão é o momento de fazer a sinalização política disso, por conta de diversas outras discussões que nós estamos tendo, inclusive por conta de avaliações financeiras, avaliações econômicas que município tem sofrido e todas essas avaliações foram feitas com base hoje claro no balanço patrimonial e no orçamento do balanço orçamentário da prefeitura tal qual ele está hoje. Quando você faz uma sinalização dessa inclui novamente toda essa composição muda, pode ser que o resultado final e eu até acredito nisso pelos números que eu já olhei do SAAE não se modifiquem de forma significativa no contexto, mas somente o ato de você fazer a mudança neste momento pode fazer com que a gente tenha que retroceder algumas etapas em alguns avanços que nós já conseguimos e isso pode ter desdobramentos muito negativos em 2018, principalmente nos financiamentos que nós estamos procurando, obtendo melhor dizendo. Então como eu disse podemos colocar no PPA? Nós até podemos colocar no PPA, mas eu entendo e é um entendimento muito particular meu é que a gente pode fazer essa discussão lá com o Poder Executivo de uma forma mais abrangente. Eu entendo que nós temos que fazer essa inserção por meio de um projeto de lei específica, que é o projeto de lei que deve trazer o SAAE de volta para autarquia e este projeto de lei já tem o condão de fazer as alterações necessárias no plano plurianual, na LDO e no próprio orçamento, mas essa é uma ideia que eu, Fabiano, técnico de Finanças tenho, ao invés de nós já colocarmos neste mapa político que é o plano plurianual é um projeto de lei específico para o SAAE já tem o condão de fazer alteração necessária no orçamento. E talvez seja o "start" por meio de um projeto ou anteprojeto de lei, o "start" eu digo o início político formal de tudo isso por meio de um

Câmara da Estância de Atibaia

projeto de lei específico ou de um de anteprojeto de lei é o que eu entendo. Agora respondendo, tecnicamente você não me fez essa pergunta, mas respondendo tecnicamente o que eu penso a respeito, hoje, da volta do SAAE a autarquia ou não, eu tenho hoje olhando os números que eu olhei do SAAE o entendimento de que é melhor para a sociedade de que o SAAE retorne a figura jurídica de autarquia olhando do ponto de vista orçamentário financeiro, olhando apenas sob este ponto de vista orçamentário e financeiro, eu tenho convicção de que nós teremos um ganho fazendo essa alteração. É claro que a avaliação não deve se resumir ao orçamento e finanças tem o escopo muito maior de discussão. Minha concepção é do ponto de vista econômico e financeiro orçamentário a volta do SAAE para autarquia nos trará mais benefícios do que qualquer outra coisa. 01:05:31

01:05:35 Vereador Michel Carneiro: Posso só agradecer o secretário pela resposta até pela sinceridade. Só quero que o governo entenda que a gente foi eleito para representar a população eu tenho um compromisso com o SAAE, principalmente com os funcionários da SAAE, foi bandeira do nosso mandato, eu tive poucas promessas de luta,eu sempre me coloquei à disposição do trabalho mas se existiu por parte do nosso mandato algum tipo de promessa de ação, de levantar algum tipo de bandeira, foi nessa questão. A questão de lutar no retorno do SAAE para autarquia e ao ouvir de você, secretário, com experiência de que isso na parte orçamentária é muito bom para a sociedade é um alívio ainda maior, porque a gente... eu acredito muito nos estudos e nas experiências que a gente teve junto do SAAE de que isso na questão orçamentária vai ser bom, mas tem outras questões que envolvem isso, como por exemplo a garantia que os funcionários terão, a estabilidade dos funcionários terão voltando a ser autarquia, a gente indo para uma empresa pública a gente está num passo de privatização por mais que não exista, nunca existiu essa intenção por parte do governo Saulo, mas a gente sabe que o Saulo tá aí de uma forma temporária vai mudar o governo uma hora outra voltando a ser autarquia eu acredito que nós vamos estar fazendo uma defesa maior na estabilidade dos funcionários também. Então, é por isso que a gente levanta, sempre que a gente tiver oportunidade seja em audiência pública, seja nas discussões junto ao Governo, nós vamos levantar essa questão que é bandeira do nosso mandato. E eu tenho certeza que também é uma intenção por parte do governo, é uma intenção por parte do Saulo, acredito que juntos conversando vamos encontrar o momento propício para que isso aconteça, mas a gente vai ficar aqui cutucando, sempre cutucando, sempre lembrando o governo de que é importante a gente fazer essa discussão que o SAAE precisa voltar a ser autarquia para o bem dos funcionários e pro bem da nossa cidade. Obrigado. 01:07:35

01:07:38 Vereadora Roberta Barsotti: Mais alguma pergunta? 01:07:39

01:07:50 Vereadora Roberta Barsotti: Vereador Tiãozinho você quer falar alguma coisa? Marcão? 01:07:53

01:07:54 Vereador Sebastião Batista Machado: Então, cumprimentar a presidente da Comissão,cumprimentar o vereador Michel, o Marcão. Agradecer de coração o secretário que mostrou que é uma pessoa competente qualificadíssimo, explicou para gente com clareza tem tido uma paciência com a gente que a gente vai cobrar dele, ele tem paciência de explicar responder, nem debater uma pessoa muito delicada para nossa gestão. Agradecer o Michel pelas palavras de dar essa reforçada da privatização do SAAE, esse é um ansejo da população, é um ansejo de vários vereadores e agora ouvindo do secretário, que é competente, que não é verdade realmente é melhor pro município. Poxa vida! A gente fica até mais aliviado que eles não tão fazendo bobagem, quer dizer o caminho tá certo. Agradecer essa população que tá aí, que veio prestigiar a gente, a gente tem a responsabilidade, a presidente que faz parte da Comissão de Finanças, esse vereador que faz parte da Comissão de Finanças e torcer para que dê tudo certo pro prefeito Saulo seja feliz que vai... eu tenho certeza absoluta que ele só vê no coração dele boas atitudes como secretário aí explanou nesses 3 anos, 4 anos, muita coisa boa vai acontecer em Atibaia e vamos pedir para que Deus dê saúde para todos e muito obrigado por todos vocês que estão aqui presentes. Muito obrigado presidente. 01:09:27

01:09:30 Vereador Marcos Pinto de Oliveira: Eu queria dar um boa noite parabenizar o público presente, eu acho que uma audiência dessa a gente fica meio assim de ver a casa vazia. Eu acho que é muito importante esse acompanhamento e aproveitar engrossar também o coro feito pelo meus pares. Parabenizar o Fabiano, eu acho que a população perde aí uma oportunidade de ter uma explicação não só técnica o Fabiano passa para a gente às vezes a questão técnica de uma forma muito muito clara, quem não é técnico financeiro, quem não é economista acaba entendendo. Então, Fabiano, parabéns e a câmara tá à disposição, boa noite. 01:10:10

01:10:12 Secretário de Finanças – Fabiano Martins: Obrigado. Fico lisonjeado pelas palavras dos senhores. Obrigado 01:10:17

01:10:19 Vereadora Roberta Barsotti: Então, agradecer também o Fabiano, sempre disponível, não vou repetir tudo o que os demais já falaram, já sempre agradeço, porque eu estou sempre.... só essa semana foram três reuniões com o Secretário de Finanças, eu estou sempre solicitando e você está sempre disponível para atender as nossas dúvidas, a população. Então, só agradecer mesmo. O Marcão falou muito bem que às vezes a população até perde por ter essa explicação de uma maneira mais didática, é importante que o munícipe também entenda como que os recursos são disciplinados dentro do orçamento público, até para poder fazer o questionamento, nós temos que entender e quando a gente tem uma explicação mais didática, fica um pouco mais simples. Quero agradecer a presença de todos e uma boa noite a todos e encerro essa audiência, às 19:15, nada mais havendo a tratar dou por encerrada e uma boa noite! 01:11:11

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Reginaldo da Costa Ramos
Vice-Presidente

Sebastião Batista Machado
Membro..

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2017
- De 24 de outubro de 2017 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR FABIANO BATISTA DE LIMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTATIVO o dia 03 de novembro (sexta-feira), dia posterior ao Feriado de Finados, não havendo portanto expediente nas repartições da Câmara Municipal.
Parágrafo Único: A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 6 de novembro de 2017.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos vinte e quatro de outubro de 2017.

Câmara da Estância de Atibaia

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2017
- de 24 de outubro de 2017 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 006/17.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Fabiano Batista de Lima, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR**,** para a realização do Pregão Presencial 006/17 - Processo Administrativo 194/17, os servidores Aline Aparecida Penteado e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ao vinte e quatro dias de outubro de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente

Ciente e de acordo:
Aline Aparecida Penteado
Diego Henrique Mello Guimarães

Of. Conv. Nº 031/17-Div.Leg.
Atibaia, 25 de outubro de 2.017.

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo ***31 de outubro de 2.017,*** após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:
1. PROJETO DE LEI Nº 69/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Arte Professora Aline Araújo. **2ª discussão, maioria simples.**
2. PROJETO DE LEI Nº 74/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializem alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, na estância de Atibaia, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**
3. PROJETO DE LEI Nº 78/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a implementação de atendimento preferencial aos doadores de sangue, órgãos e medula óssea no Município de Atibaia e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**
4. PROJETO DE LEI Nº 81/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua José Raimundo Mendes a via com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 03, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste Município, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria simples.**
5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE LEI Nº 69/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Arte Professora Aline Araújo. **1ª discussão, maioria simples.**
2. PROJETO DE LEI Nº 74/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializem alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, na estância de Atibaia, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**
3. PROJETO DE LEI Nº 78/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a implementação de atendimento preferencial aos doadores de sangue, órgãos e medula óssea no Município de Atibaia e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**
4. PROJETO DE LEI Nº 81/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua José Raimundo Mendes a via com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 03, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste Município, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria simples.**
5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 25 de outubro de 2017.

1. PROJETO DE LEI Nº 27/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Aguardando documentos.**
2. PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia**. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias com Emenda em Redação Final do dia 24.10.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**
3. PROJETO DE LEI Nº 55/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis, a exibição do valor percentual do litro do etanol comum (álcool) em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias com Emenda em Redação Final do dia 24.10.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**
4. PROJETO DE LEI Nº 58/17, de autoria

Câmara da Estância de Atibaia

do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Cuidadores de Idosos neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

5. PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.- Vence dia 11.12.17.**

6. PROJETO DE LEI Nº 63/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que estabelece critério específico de promoção da acessibilidade das crianças especiais com mobilidade reduzida nos hipermercados, supermercados, atacadistas, centros comerciais e estabelecimentos congêneres no município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

7. PROJETO DE LEI Nº 64/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do número em terrenos baldios e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.11.17.**

8. PROJETO DE LEI Nº 67/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Praça", no município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias com Emenda em Redação Final do dia 24.10.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

9. PROJETO DE LEI Nº 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

10. PROJETO DE LEI Nº 69/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Semana Municipal de Arte Professora Aline Araújo. **Aprovado o pedido de vistas à Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza na Sessão Ordinária do dia 24.10.17. À Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias no dia 31.10.17 em 1ª discussão.**

11. PROJETO DE LEI Nº 70/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga o artigo da Lei Municipal nº 4161, de 09 de setembro de 2013. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

12. PROJETO DE LEI Nº 71/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 4º da Lei nº 3.554, de 09 de outubro de 2006. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 11.12.17.**

13. PROJETO DE LEI Nº 72/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da Lei n° 3.822, de 16 de dezembro de 2009, que declara Utilidade Pública a entidade denominada "Clube Atlético Atibaia**". Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 11.12.17.**

14. PROJETO DE LEI Nº 73/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências. Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência desta Casa de Leis comunicou o Plenário o início de tramitação do projeto do Plano Plurianual. **Para a leitura do parecer da Comissão de Finanças. – Vence dia 01.02.17.**

15. PROJETO DE LEI Nº 74/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a proibição da exposição, nas mesas e balcões, de recipientes que contenham sal de cozinha (cloreto de sódio – NaCl) nos estabelecimentos que comercializem alimentos preparados para consumo imediato, como bares, restaurantes e similares, na estância de Atibaia, e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 24.10.17, à Ordem do Dia das próximas Sessões Ordinária e Extraordinárias no dia 31.10.17 em 1ª discussão.**

16. PROJETO DE LEI Nº 77/17, de autoria do Poder Executivo, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município os seguintes eventos: Arraial do Bem - Arrecadação de Brinquedos - Bazar Solidário - Cidadania Kids - Campanha do Agasalho - Dia do Voluntariado e Festa Nordestina. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias em Redação Final do dia 24.10.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

17. PROJETO DE LEI Nº 78/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre implementação de atendimento preferencial aos doadores de sangue, órgãos e medula óssea no Município de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas ao Vereador Ademilson Donizete Militão, na Sessão Ordinária do dia 24.10.17, à Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias no dia 31.10.17 em 1ª discussão.**

18. PROJETO DE LEI Nº 79/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento para gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação e Finanças. - Vence em 14.12.17.**

19. PROJETO DE LEI Nº 81/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua José Raimundo Mendes a via com início na Rua Alberto Russani e término na Rua 03, no Loteamento Parque da Represa, Bairro da Usina, neste Município, e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 24.10.17, à Ordem do Dia das próximas Sessões Ordinária e Extraordinárias no dia 31.10.17 em 1ª discussão.**

20. PROJETO DE LEI Nº 82/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a classificação como infração administrativa dos atos de vandalismo ao patrimônio público municipal ou de terceiros, no Município de Atibaia. **Retirado pelo autor em 25 de outubro de 2017.**

21. PROJETO DE LEI Nº 83/17, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Domingo Livre no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal n° 12.587, de 03 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana (anteprojeto do Vereador Daniel da Rocha Martini). **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 06.02.18.**

22. PROJETO DE LEI Nº 84/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a "Semana da Consciência Negra", no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 06.02.18.**

23. PROJETO DE LEI Nº 85/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a "Temporada de Dança", no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 06.02.18.**

24. PROJETO DE LEI Nº 86/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.226/02, que dispõe sobre denominação de Estrada de Servidão Francisco Cifarelli (autoria do Vereador Abel Aparecido do Prado), neste município. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias em Redação Final do dia 24.10.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

25. PROJETO DE LEI Nº 87/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe

Câmara da Estância de Atibaia

sobre o Programa de Combate à Pichação no Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.18.**

26. PROJETO DE LEI Nº 88/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Paulo Daniel Silveira à atual estrada rural sem denominação, no Bairro da Boa Vista, neste município, e dá outras providências. **Para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 31.10.17. – Vence em 14.12.18.**

27. PROJETO DE LEI Nº 90/17, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa no Município de Atibaia, para o exercício de 2018, no valor de R$ 542.096.100,00 (quinhentos e quarenta e dois milhões, noventa e seis mil e cem reais). **Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência desta Casa de Leis comunicou o Plenário sobre o projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.**

28. PROJETO DE LEI Nº 91/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que institui no Município de Atibaia o atendimento prioritário às pessoas portadoras de obesidade grau III (mórbida) nos estabelecimentos comerciais e bancários. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.18.**

29. PROJETO DE LEI Nº 92/17, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar em Parceria Público-Privada (PPP), precedida de licitação na modalidade de concorrência, a prestação de serviços de modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura do Parque de Iluminação Pública no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e da Lei Municipal nº 4.032, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias em Redação Final do dia 24.10.17. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

30. PROJETO DE LEI Nº 93/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua São Dimas ao logradouro sem denominação, com início na Avenida Anna Mathias Vairo e término na Avenida São Pedro, Bairro Jardim Santo Antônio, neste Município, e dá outras providências. **Para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 31.10.17. – Vence dia 01.02.17.**

31. PROJETO DE LEI Nº 94/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de Rua Therezinha Cintra Ferro, que se inicia após a Rua Antônio da Silveira Cintra, Vila Mira. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 01.02.18.**

32. PROJETO DE LEI Nº 95/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui a Campanha "Setembro Verde", no Município de Atibaia, e dá outras providências. **– Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 01.02.17.**

33. PROJETO DE LEI Nº 96/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que revoga a Lei Ordinária nº 4125, de 29 de novembro de 2012. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 01.02.17.**

34. PROJETO DE LEI Nº 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contenham financiamento público municipal. **Entrou na Sessão do dia 24.10.17. À Comissão de Justiça. - Vence dia 01.02.18.**

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/17, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o tempo de espera para atendimento de consultas em hospitais e clínicas particulares, e dá outras providências. **Após leitura dos pareceres na Sessão Ordinária do dia 24.10.17, à Ordem do Dia da próxima Sessões Ordinária e Extraordinárias no dia 31.10.17 em 1ª discussão.**

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **EMENDA 12/17,** de autoria do Poder Executivo, que apresenta emendas aditivas, modificativas e supressivas. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias no dia 24.10.17 em Redação Final, com Emendas. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008, e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **EMENDA 11/17,** de autoria do Poder Executivo, que apresenta emendas aditivas, modificativas e supressivas. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias no dia 24.10.17 em Redação Final. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/17, de autoria do Poder Executivo, que declara como floresta urbana o fragmento que especifica e dispõe sobre a proteção de maciços florestais situados na área urbana do município. **Encontra-se na Comissão de Cidadania. Vence dia 27.11.17.**

39. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização da arborização urbana do município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10.11.17.**

40. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação ambiental e fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em Área de Preservação Permanente (APP) do município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 10.11.17.**

41. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/17, de autoria do José Carlos Machado, que altera a redação do artigo 3°, cláusula 3ª, da Lei Complementar Nº 298, de 20 de Outubro de 1999 do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence em 14.12.18.**

42. DIVERSOS Nº 12/17, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de setembro de 2017. **Aprovado o parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 24 de outubro de 2017. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

43. BALANCETE PREFEITURA Nº 010/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de setembro de 2017. **Entrou na Sessão do dia 24.10.17. À Comissão de Finanças. –**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DO FUNDEB
3º Trimestre de 2017

Exercício de 2017
Página 1 de 1

RECEITAS DO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Recebido até o Trimestre
Receitas de Transferências	7.180.000,00	5.022.493,60
Receitas de Aplicações Financeiras	20.000,00	4.764,69
Total	7.200.000,00	5.027.258,29

RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Trimestre
5.927.968,00	3.859.490,96

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE	
Transferências Recebidas	Retenções
5.022.493,60	3.859.490,96

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
Total	7.200.000,00	5.027.258,29
Magistério (60% do Total)	4.320.000,00	3.016.354,97

DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
Ganho	1.163.002,64	Perda	0,00

DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**13.609.720,00**	**189,02**	**5.102.154,86**	**101,49**	**5.102.154,86**	**101,49**	**4.619.797,47**	**91,89**
Magistério	7.100.000,00	98,61	4.650.701,64	92,51	4.650.701,64	92,51	4.168.344,25	82,91
Outras	6.509.720,00	90,41	451.453,22	8,98	451.453,22	8,98	451.453,22	8,98

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp. c/ Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desp. c/ Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. c/ Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**5.102.154,86**	**101,49**	**5.102.154,86**	**101,49**	**4.619.797,47**	**91,89**
Magistério	4.650.701,64	92,51	4.650.701,64	92,51	4.168.344,25	82,91
Outras	451.453,22	8,98	451.453,22	8,98	451.453,22	8,98

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 06 - RECURSOS PRÓPRIOS
3º Trimestre de 2017

Exercício de 2017
Página 1 de 1

RECEITAS DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Trimestre
Próprios	14.581.614,00	11.584.783,70
Transferências da União	17.422.790,00	11.490.781,43
Transferências do Estado	12.576.360,00	8.459.209,71
TOTAL	**44.580.764,00**	**31.534.774,84**
Retenções ao FUNDEB	5.927.968,00	3.859.490,96
RECEITAS LÍQUIDAS	**38.652.796,00**	**27.675.283,88**

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
Para o Exercício	Até o Trimestre
11.145.191,00	7.883.693,71

DESPESAS TOTAIS

	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ensino Fundamental	4.679.000,00	10,50	3.900.794,75	12,37	3.286.126,73	10,42	2.865.244,14	9,09
Educação Infantil	2.169.310,00	4,87	1.837.028,75	5,83	1.654.565,66	5,25	1.498.455,57	4,75
Retenção ao FUNDEB	5.927.968,00	13,30	3.859.490,96	12,24	3.859.490,96	12,24	3.859.490,96	12,24
TOTAL	**12.776.278,00**	**28,66**	**9.597.314,46**	**30,43**	**8.800.183,35**	**27,91**	**8.223.190,67**	**26,08**

DEDUÇÕES

ENSINO FUNDAMENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

Ensino Fundamental	3.900.794,75	12,37	3.286.126,73	10,42	2.865.244,14	9,09
Educação Infantil	1.837.028,75	5,83	1.654.565,66	5,25	1.498.455,57	4,75
Retenção ao FUNDEB	3.859.490,96	12,24	3.859.490,96	12,24	3.859.490,96	12,24
TOTAL	**9.597.314,46**	**30,43**	**8.800.183,35**	**27,91**	**8.223.190,67**	**26,08**

Prefeitura de Nazaré Paulista

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS
3º Trimestre de 2017

Exercício de 2017
Página 1 de 1

RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Trimestre
PRÓPRIOS	**14.581.614,00**	**14.581.614,00**	**11.584.783,70**
IMPOSTOS	11.280.494,00	11.280.494,00	10.940.812,53
Imposto sobre propriedade territorial urbano	798.635,00	798.635,00	641.062,18
Imposto Progressivo Anual - IPA	79.860,00	79.860,00	47.724,80
Imposto sobre propriedade predial urbano	865.150,00	865.150,00	570.981,46
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	284.834,00	284.834,00	398.692,83
IRRF s/ Outros Rendimentos	352.715,00	352.715,00	26.359,43
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	399.300,00	399.300,00	140.315,14
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	8.500.000,00	8.500.000,00	9.115.676,69
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.921.785,00	2.921.785,00	216.383,98
Rec. Div. Ativ. do IPTU	1.876.950,00	1.876.950,00	181.223,65
Rec. Div. Ativ. do ISS	1.044.835,00	1.044.835,00	35.160,33
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	379.335,00	379.335,00	427.587,19
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	46.585,00	46.585,00	69.333,55
Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	19.965,00	19.965,00	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	66.550,00	66.550,00	331.929,03
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	192.995,00	192.995,00	6.722,98
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	53.240,00	53.240,00	19.601,63
TRANSFERÊNCIAS	**29.999.150,00**	**29.999.150,00**	**19.949.991,14**
FEDERAIS	17.422.790,00	17.422.790,00	11.490.781,43
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	16.957.000,00	16.957.000,00	10.763.937,32
FPM - 1% Dezembro	173.000,00	173.000,00	0,00
FPM - Parcela Julho	173.000,00	173.000,00	652.423,20
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	39.930,00	39.930,00	42.464,79
Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	79.860,00	79.860,00	31.956,12
ESTADUAIS	12.576.360,00	12.576.360,00	8.459.209,71
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	6.746.557,71
Cota-Parte do IPVA	1.996.500,00	1.996.500,00	1.666.913,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	79.860,00	79.860,00	45.739,00
TOTAL	**44.580.764,00**	**44.580.764,00**	**31.534.774,84**

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada	Deduções até o Trimestre
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**5.927.968,00**	**5.927.968,00**	**3.859.490,96**
FEDERAIS	3.415.358,00	3.415.358,00	2.167.671,20
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	3.391.400,00	3.391.400,00	2.152.787,19
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	7.986,00	7.986,00	8.492,84
Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	15.972,00	15.972,00	6.391,17
ESTADUAIS	2.512.610,00	2.512.610,00	1.691.819,76
Cota-Parte do ICMS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.349.311,39
Cota-Parte do IPVA	399.300,00	399.300,00	333.360,55
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	13.310,00	13.310,00	9.147,82

Prefeitura de Nazaré Paulista

SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
QUADRO 02 - RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO
3º Trimestre de 2017

Exercício de 2017
Página 1 de 1

RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**20.655,00**	**20.655,00**	**50.967,32**
01 - Tesouro			6.655,00	6.655,00	0,00
	220 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS		6.655,00	6.655,00	0,00
		Rec. Remun. de EDUCACAO DECENDIOS	6.655,00	6.655,00	0,00
02 - Transf. e convênios estaduais - vinculados			0,00	0,00	28.652,57
	220 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS		0,00	0,00	28.652,57
		Rec Rem. Dep.Banc. Rec.Vinc CONV ESTADO	0,00	0,00	28.652,57
05 - Transf. e convênios federais - vinculados			14.000,00	14.000,00	22.314,75
	200 - G		0,00	0,00	4.994,30
		Rec Rem. Dep. Banc. Rec.VincCONV UNIÃO	0,00	0,00	4.994,30
	220 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ESPECIFICOS		14.000,00	14.000,00	17.320,45
		Rec. de Remun. EDUCACAO PNAE	2.000,00	2.000,00	3.857,13
		Rec. de Remun. EDUCACAO PNAT	10.000,00	10.000,00	0,00
		Rec. de Remun. EDUCACAO QESE	2.000,00	2.000,00	13.463,32
TOTAL DAS RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB			**20.655,00**	**20.655,00**	**50.967,32**

FUNDEB

Fonte de Recursos	Código de Aplicação	Classificação Econômica	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadada até o Trimestre
TRANSFERÊNCIAS			**7.180.000,00**	**7.180.000,00**	**5.022.493,60**
02 - Transf. e convênios estaduais - vinculados			7.180.000,00	7.180.000,00	5.022.493,60
	260 - EDUCAÇÃO - FUNDEB		7.180.000,00	7.180.000,00	5.022.493,60
		Transf. de Recursos do FUNDEB	7.180.000,00	7.180.000,00	5.022.493,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS			**20.000,00**	**20.000,00**	**4.764,69**
02 - Transf. e convênios estaduais - vinculados			20.000,00	20.000,00	4.764,69
	263 - FUNDEB - REM. APLIC. FINANC.		20.000,00	20.000,00	4.764,69
		Receita de Remun Dep Banc de Rec Vunc - FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.764,69
TOTAL DO FUNDEB			**7.200.000,00**	**7.200.000,00**	**5.027.258,29**
TOTAL			**7.220.655,00**	**7.220.655,00**	**5.078.225,61**